

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Sexta Feira, 25 de Agosto de 2006 Nº 24421

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 8.034, DE 25 DE AGOSTO DE 2006.

**Regulamenta a Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA

**Art. 1º** O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE, criado pela Lei Estadual nº 8.534, de 31 de julho de 2006, que tem por finalidade promover no Estado políticas públicas que assegurem assistência e atendimento básico e especializado à pessoa com deficiência, bem como eliminar a discriminação e garantir o direito à proteção especial e à plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais, terá sua composição e organização definidas neste Decreto.

**Parágrafo único.** O Conselho de que trata este artigo é vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

**Art. 2º** O CONEDE será composto por 16 (dezesesseis) membros, nos termos do Art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.534/06, sendo:

I – 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público, indicados pelos seguintes órgãos:

- Assistência Social;
- Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social;
  - Secretaria de Estado de Saúde;
  - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
  - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer;
  - Secretaria de Estado de Educação;
  - Casa Civil;
  - Secretaria de Estado de Infra-Estrutura;
  - Secretaria de Estado de Cultura.

II – 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, representantes da sociedade civil serão indicados por organizações não-governamentais com atividades específicas na área de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, eleitas no Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e com representatividade no âmbito Estadual.

§ 1º Os representantes do Poder Público serão nomeados por ato do Governador, mediante indicação.

§ 2º Entende-se por entidade de âmbito estadual aquelas cuja atuação, direta

ou indireta, se dê em 02 (duas) ou mais regiões e, no mínimo, em 05 (cinco) municípios, ou que comprovem o atendimento da demanda do Estado.

§ 3º Os 08 (oito) representantes das entidades civis a que se refere o inciso II deste artigo, serão escolhidos dentre os que atuam nas seguintes áreas:

- um na área de deficiência auditiva;
- um na área de deficiência física;
- um na área de deficiência mental;
- um na área de deficiência por causas patológicas;
- um na área de deficiência visual;
- um na área de deficiências múltiplas; e
- um na área de síndromes.
- um na área de conduta típica ou que defenda os direitos da pessoa com deficiência.

§ 4º As entidades civis para fazerem parte deste Conselho deverão estar legalmente constituídas e em pleno funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos, vedada a indicação de mais de um representante titular e suplente pela mesma entidade.

**Art. 3º** A habilitação e o cadastramento das entidades civis de atenção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência e o processo eleitoral obedecerá aos critérios definidos no Edital de Convocação.

§ 1º É vedada à participação de entidade civil que esteja cumprindo penalidades de qualquer natureza ou que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

§ 2º O processo eleitoral poderá ser acompanhado por um representante do Ministério Público Estadual, especialmente convidado para o evento.

**Art. 4º** O CONEDE contará com uma Diretoria Executiva, composta pelo Presidente, Vice-Presidente, e Secretário Executivo, eleita dentre seus membros, por maioria simples, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

**Art. 5º** O CONEDE elaborará seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias após sua constituição.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br



**Blairo Borges Maggi**  
Governador do Estado  
**Iraci Araujo Moreira**  
Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Celso Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação .....	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral .....	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política .....	Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.038/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 177436/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LÉDA MARIA MEIRA DO CARMO**, RG nº 10.487.832 SJ/MT, CPF nº 712.800.141-72, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1274910010, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 07 de Agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
MOISÉS SACHETTI  
Presidente - DETRAN

ATO Nº 11.039/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 185718/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **PATRICIA DE LAURA PETRONILIA ROCHA**, RG nº 16.644.409 SSP/MT, CPF nº 733.914.091-34, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1265940018, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de Agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
MOISÉS SACHETTI  
Presidente - DETRAN

ATO Nº 11.040/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 177446/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **PRISCILA MENDES PEDROSO**, RG nº 13.304.542 SSP/MT, CPF nº 005.773.271-00, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1265960019, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 26 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
MOISÉS SACHETTI  
Presidente - DETRAN

ATO Nº 11.041/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 183787/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **RAFAELA EMILIA BORTOLINI**, RG nº 15.966.410 SSP/MT, CPF nº 012.674.981-70, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1275430012, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de Agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
MOISÉS SACHETTI  
Presidente - DETRAN

ATO Nº 11.042/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 190326/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **NAURO HUDSON MONTEIRO**, RG nº 7.244.711 SSP/MT, CPF nº 537.270.531-00, do cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 943950015, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 31 de Janeiro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.043/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO ALESSANDRO SILVÉRIO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 16 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.044/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SOLANGE NASSARDEN ROSSI** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a partir de 19 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 11.045/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GLÁUCIA SILVA RICARTES VICTOR DE MATOS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Contabilidade e Finanças, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

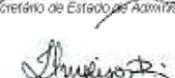
  
RUYTER BARBOSA  
Presidente do JUCEMAT

**ATO Nº 11.046/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CARLOS ELOY PRATA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convocado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 31 de julho de 2006.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

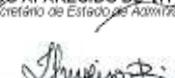
  
LUIZ FERNANDO CALDART  
Presidente do CFP/PROTEC

**ATO Nº 11.047/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JESUS LUIZ MAYER** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convocado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 15 de agosto de 2006.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
LUIZ FERNANDO CALDART  
Presidente do CFP/PROTEC

**ATO Nº 11.048/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RODRIGO MARTINS DE JESUS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Cadastramento de Dados de Vias Urbanas, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 15 de agosto de 2006.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 11.049/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARCIANE PREVEDELLO CURVO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente Regional de Fiscalização de Habitação IV, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 14 de agosto de 2006.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 11.050/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial de Saneamento, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 11.051/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 06 de junho de 2006.

- KÁTIA VALÉRIA NADAF** – Gerente de Extinção de Cadastros da Administração Indireta, Nível DAS-2;
- CLAUDINEI DE OLIVEIRA PROCÓPIO** – Gerente de Análise da Administração Indireta, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

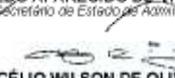
**ATO Nº 11.052/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOÃO PAULO MARTINEZ DE ANDRADE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor Adjunto da Penitenciária de Sinop, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 10 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

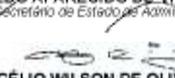
**ATO Nº 11.053/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **IURY DA COSTA E FARIA** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 07 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 11.054/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **NEURACY DE MORAES SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Manipulação Alopática do MT FARMA, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

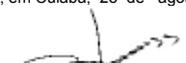
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 11.055/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ALESSANDRO FUSATTO NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 11.056/2006.**

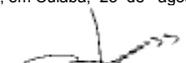
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 26 de junho de 2006.

**RITA DE CÁSSIA GODOY MENEGÃO** – Superintendente Adjunta de Desenvolvimento Curricular, Nível DGA-5;

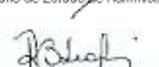
**SUELME EVANGELISTA FERNANDES** – Gerente de Políticas Curriculares, Nível DAS-2;

**ROSANA BORGES MONTEIRO** – Gerente de Programação Financeira, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

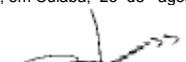
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ANA CARLA MUNIZ**  
 Secretária de Estado de Educação

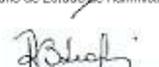
**ATO Nº 11.057/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FÁTIMA MARIA DE SIQUEIRA CALDAS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Execução Financeira, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 21 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ANA CARLA MUNIZ**  
 Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 11.058/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 17 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

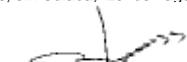
  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

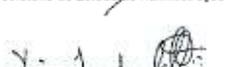
**ATO Nº 11.059/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **SOLANGE NASSARDEN ROSSI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 20 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

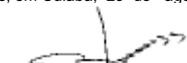
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

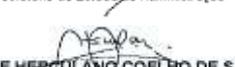
**ATO Nº 11.060/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **PAULO MARIO MARTINS BARROS COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Contabilidade e Finanças, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 16 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

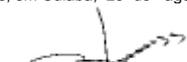
  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

  
**RUYTER BARBOSA**  
 Presidente do JUCEMAT

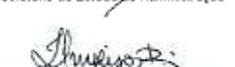
**ATO Nº 11.061/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **NIVALDO JOSÉ DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convocado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 21 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Presidente do CEPROTEC/MT

## ATO Nº 11.062/2006.

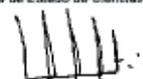
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GISLAINE DE LIMA DIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica da Unidade de Ensino de Sinop, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 17 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
LUIZ FERNANDO CALDART  
Presidente do CFP/MT

## ATO Nº 11.063/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADRIANO FRANCISCO DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Cadastro de Dados de Vias Urbanas, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 16 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

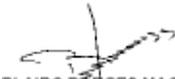
  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

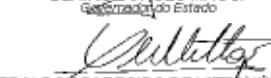
  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## ATO Nº 11.064/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCIANE PREVEDELLO CURVO** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Especial de Sanamento, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 15 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## ATO Nº 11.065/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de junho de 2006.

**CLAUDINEI DE OLIVEIRA PROCÓPIO** – Gerente de Extinção de Cadastros da Administração Indireta, Nível DAS-2;

**KÁTIA VALÉRIA NADAF** – Gerente de Análise da Administração Indireta, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

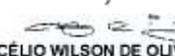
## ATO Nº 11.066/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDIMARA PEREIRA IGNÁCIO FAGUNDES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora de Comunicação Social, da Polícia Judiciária Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

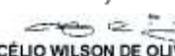
## ATO Nº 11.067/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MOISÉS MOYA PESSOA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor Adjunto da Penitenciária de Sinop, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 11 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

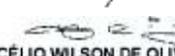
## ATO Nº 11.068/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLOS ALBERTO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 23 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

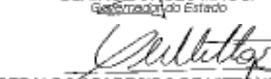
  
CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

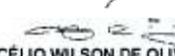
## ATO Nº 11.069/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JAQUELINE PEDROSA DIAS DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 22 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ATO Nº 11.070/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SHEILA BORGES RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção

e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Manipulação Alopática do MT FARMA, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTINHO MORE**  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.071/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ÁLVARO COLOMBO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTINHO MORE**  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.072/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NEUZA MARIA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Execução Financeira, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 24 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.073/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA IVANDA DE ALMEIDA JOSUÉ** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Programação Financeira, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 29 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.074/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que

especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 10 de julho de 2006.

**EMA MARTA DUNCK CINTRA** – Gerente de Políticas Curriculares, Nível DAS-2;

**MARIA ELISA SOARES** – Coordenadora de Projetos Educativos, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.075/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Superintendente Adjunta de Desenvolvimento Curricular, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 27 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.076/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FERNANDO JOSÉ LOPES PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor de Gabinete para Assuntos Administrativos Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 30 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.077/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDSON MONTEIRO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Acervo Fundiário e Titulação, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 15 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**CLOVES FELICIO VETTORATO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INT.FARMA

**DESPACHO DO GOVERNADOR****PROCESSO Nº 083660/06 (CCV)****INTERESSADA: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Polícia Judiciária Civil).****ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Aldemiro Antônio da Silva, Ariovaldo Benedito da Silva, Edson Batista Ferreira, Valmor Rosseto e Yossito Burbulho.**

Contempla o presente processo, procedimento administrativo disciplinar originário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, instaurado para apurar supostas faltas funcionais praticadas pelos Agentes Prisionais *Edson Batista Ferreira, Ariovaldo Benedito da Silva, Valmor Rosseto e Aldemiro Antônio da Silva* e pelo Diretor da unidade prisional, *Yossito Burbulho*.

Consta dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram a partir dos fatos descritos no Inquérito Policial nº 087/05/DPJC, instaurado na Delegacia Municipal de Juína - MT para apurar crime de abuso sexual contra as detentas e aproveitou de cargo para obtenção de vantagens ilícitas.

Consubstanciando nos fortes argumentos descritos naqueles documentos, o Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, em especial aquelas previstas no artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 18 de março de 2005, constituiu, através da Portaria nº 097/2005/GAB/SEJUSP, datada de 19 de outubro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2005, uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as irregularidades administrativas em desfavor dos servidores indiciados.

Iniciando a apuração dos fatos, a comissão galgou, passo a passo, todas as fases do procedimento disciplinar, em total obediência aos ditames previstos nos normativos legais aplicáveis à matéria.

Assim, com base nos depoimentos colhidos na fase de instrução, bem como nos documentos carreados aos autos, a comissão processante sugeriu a aplicação da pena de demissão aos agentes carcerários, bem como, a aplicação da pena de 90 (noventa) dias de suspensão ao Diretor da Cadeia Pública.

A Coordenadoria-Geral de Assuntos Jurídicos da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública proferiu Parecer nº 351/2006, concluindo que o procedimento em apreço transcorreu de forma regular, não havendo irregularidades ou vícios processuais, tendo sido respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo mereceu o Parecer nº 353/SGA/2006, da lavra do zeloso Procurador do Estado, *Dr. Fábio Marcel Vanin Turchiari*, que posicionou-se pela aplicação da penalidade de demissão a todos os servidores indiciados, sustentando que a pena sugerida pela Comissão Sindicante em aplicar a pena de 90 (noventa) dias de suspensão ao Diretor da Cadeia Pública mostrou-se incongruente, visto que este agiu de forma manifestamente desidiosa.

Procedeu ainda, o preclaro procurador, a recomendação do enquadramento da pena demissionária apenas nas hipóteses dos incisos IV e XIII do artigo 159, ressaltando que o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a pena de demissão fundamentada no inciso I necessita previamente de sentença condenatória transitada em julgado.

O ilustre Procurador-Geral do Estado proferiu despacho às fls. 844 - CCV - Vol. II, homologando o Parecer nº 353/SGA/06, exarado pelo Procurador do Estado, *Fábio Marcel Vanin Turchiari*, vindo-me os autos nesta fase para decidir sobre a aplicação da penalidade sugerida.

Com efeito, ao analisar os fatos imputados aos servidores indiciados, verifica-se que as posturas daqueles agentes carcerários e do diretor da unidade prisional se distanciaram dos deveres impostos ao regular exercício da profissão, restando sobejamente comprovada a violação dos deveres de conduta dos interessados, nos moldes dos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e XI e 144, incisos IX, XII e XV da Lei Complementar nº 04/90.

Aliás, sobre as condutas funcionais dos indiciados, concorrendo de forma ativa para a prática de diversas infrações disciplinares, relacionadas ao cometimento de abuso sexual com as detentas da Cadeia Pública de Juína, merece transcrição de parte do laborioso relatório apresentado pela comissão processante, vazado nos seguintes termos:

*"Das provas carreadas aos autos, ficou evidente a conduta irregular apontadas aos agentes prisionais citados, e para que possamos direcionar cada fato ao seu autor, a seguir delinearemos algumas provas específicas.*

*1. Aldemiro Antonio da Silva, também conhecido como "Gimirim", acusado de constranger a "vítima Célia a praticar conjunção carnal, dizendo que caso a vítima desejasse visitar seu marido, que estava recolhido numa das celas localizadas no pavilhão da cadeia, deveria retribuir com préstimos sexuais".*

*Depoimentos que comprovam os fatos apontados:*

*Célia Santana de Souza (fls. 571/576, vol. II): "Que os agentes prisionais Edson, Gimirim e Ariovaldo tiveram relações sexuais com a Célia, que não há forçaram, porém, perturbavam, ficavam insistindo para transar com a depoente, e pelo fato da mesma temer a sua vinda para Cuiabá cedia a transa com os citados agentes".*

*Amarildo Roberto da Silva (fls.577/580, vol. II): "Que em práticas sexuais com as detentas, estavam envolvidos os agentes prisionais Ariovaldo, Edson, Valmor e Ademir, que mantiveram conjunção carnal com a detenta Célia".*

*2. Valmor Rosseto, conhecido como "professor", "constrangeu as vítimas Célia e Tatiana a praticar Ato Libidinoso diverso da Conjunção Carnal, sendo que na ocasião que se encontrava de plantão, constrangia as vítimas na prática de sexo oral."*

*Testemunhas que depuseram sobre o fato:*

*Tatiana Alves de Melo (fls.568/570, vol. II): "Que Valmor praticou ato libidinoso com a mesma."*

*Célia Santana de Souza (fls.571/576, vol.II): "Que com relação ao agente prisional conhecido como professor, a depoente praticou sexo oral com o mesmo."*

*Amarildo Roberto da Silva (fls. 577/580, vol. II): " Que em práticas sexuais com as detentas, estavam envolvidos os agentes prisionais Ariovaldo, Edson, Valmor. Que com a detenta Célia o Valmor, manteve sexo oral".*

*Elieil Simplicio Moreira (fls. 620/622, vol.II): "Que viu o agente prisional Valmor deitado em uma cama, e sobre ele estava a reeducanda Tatiana, sendo que este fato também foi presenciado pela Agente Prisional Irani, sendo que este fato ocorreu tarde da noite (...). Que ambos estavam de roupa, e não pode mensurar se pelo objetivo estavam praticando conjunção carnal ou ato libidinoso."*

*Irani Maria Barbosa (fls. 627/629, vol. II): "Viu a reeducanda Tatiana em cima do agente prisional Valmor Rosseto, sendo que Valmor estava passando as mãos nas coxas da referida detenta."*

*3. Edson Batista Ferreira e Ariovaldo Benedito da Silva constrangeram as "vítimas Célia, Tatiana e a Adolescente Daiane a praticar Conjunção Carnal, e para retribuir os préstimos sexuais, concedia as reclusas regalias no interior do presídio, como trânsito livre dentro do presídio, forneciam, cigarros, cachaça e até mesmo Maconha as detentas. Constam informações que o agente prisional Edson, é tido como pessoa "poderosa", goza de bom relacionamento com o Diretor do Presídio e a Polícia local, anda armado, inclusive segundo Tatiana, o mesmo introduziu o cano de seu revolver em sua vagina, e dentro da cadeia pública de Juína, pode armar transferências de presos, mudá-los de local, e até mesmo permitir qualquer agressão física por parte de outros presos ou qualquer pessoa."*

*Sobre as acusações temos:*

*Tatiana Alves de Melo (fls. 568/570, vol. II): "Foi abusada sexualmente pelos agentes prisionais Ariovaldo, Valmor, Edson, sendo que este último colocou o cano da arma em sua vagina."*

*Célia Santana de Souza (fls. 571/576, vol. II): "Que os agentes prisionais Edson, Gimirim e Ariovaldo tiveram relações sexuais com a Célia, que não há forçaram, porém, perturbavam, ficavam insistindo para transar com a depoente, e pelo fato da mesma temer a sua vinda para Cuiabá cedia a transa com os citados agentes; o agente prisional Ariovaldo levava bebida alcoólica para o interior da cadeia; Que os agentes Edson e Gimirim andavam armados dentro da cadeia. Que pelo fato de ter transado com a depoente, recebia como recompensa certa liberdade para circular no interior do presídio, bom como assistir televisão até tarde da noite; Que a depoente viu o agente prisional Edson praticando tanto conjunção carnal como ato libidinoso com a reeducanda Tatiana; por umas duas vezes, que também viu o agente prisional Ariovaldo transar com Tatiana; Que também chegou a ver Ariovaldo transando com a adolescente Daiane."*

*Amarildo Roberto da Silva (fls. 577/580, vol. II): "Que em práticas sexuais com as detentas, estavam envolvidos os agentes prisionais Ariovaldo, Edson, Valmor e Ademir. Que os agentes citados usavam armas e as exibiam dentro da cadeia pública. Que os agentes Edson, Ademir e Ariovaldo mantiveram conjunção carnal com a detenta Célia".*

*Valdomiro Dutra (fls. 611/612, vol. II): "Que também viu o Edson e o Aldemiro constantemente andarem armados nas dependências da cadeia pública."*

*Maria Fátima de Oliveira (fls. 613/619, vol. II): "Que certo dia, por volta das 23h30min, a depoente viu quando o agente prisional Edson agarrou a reeducanda, cujo nome é Tatiana, jogando-a na cama e em seguida abaixou as calças tirando para fora o pênis, mantendo relações sexuais com a detenta Tatiana; Que também viu o agente Prisional Edson se masturbando na frente das reeducandas Célia e Tatiana. Que o diretor da Cadeia Sr. Yossito, bem como os agentes prisionais Cleber, Ariovaldo, Edson e Aldemiro andavam armados nas dependências da Cadeia; Tomou conhecimento que o agente prisional Edson, praticava imoralidades dentro dessa cadeia tais como colocar o seu pênis na grade para as reeducandas chuparem, praticar outros atos libidinosos, inclusive passar mão nos seio e relação sexual envolvendo detenta."*

*Elieil Simplicio Moreira (fls. 620/622, vol. II): "Que o agente prisional Edson, que por duas oportunidades, em datas distintas, durante o banho de sol, o viu sem camisa e colocar ao seu lado a arma que portava."*

*Jaqueline Lima Alves (fls. 624/626, vol. II): "Que se recorda que o agente prisional Edson andava armado nas dependências desta Unidade Prisional, porém nunca viu Edson utilizar a arma para fins de ameaça."*

*Irani Maria Barbosa (fls. 627/629, vol. II): "Que somente Edson, a depoente suspeitava que andava armado nas dependências dessa Cadeia Pública."*

*4. Yossito Burbulho é apontado pelas vítimas como pessoa não confiável, pois "visava vantagem indevida, conforme narra o adolescente Paulo Moisés, o qual através de sua irmã Vanderlene, conseguiu a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e repassou ao mencionado Diretor, para não ser transferido de Juína, pois cumpria medida sócio-educativa. Tatiana Alves também informa que Yossito teria recebido R\$ 100,00 (cem reais), do detento Xuxu, para que este pudesse ter acesso livre a prática sexual com a reclusa Célia, fato este confirmado pela mesma."*

*Algumas testemunhas relatam sobre o fato:*

*Tatiana Alves de Melo (fls. 568/570, vol. II): "Que não confiava em Yossito porque este teria vendido sua amiga Célia para um preso conhecido por Chuchu e pegou R\$ 300,00 de um adolescente para este não ser transferido para Cuiabá."*

*Célia Santana de Souza (fls.571/576, vol. II): "Que manteve relações sexuais com o Chuchu, que este lhe disse que teria pago a quantia de R\$ 100,00 para que pudesse ter acesso onde fica a cela de Célia, para ali ocorrer relações sexuais. Que Yossito, após receber o dinheiro, levou a depoente ao hospital e lá foi receitada, e retornando a cadeia recebeu uma injeção de anticoncepcional. Que o diretor Yossito extorquia dinheiro das pessoas."*

*Maria Fátima de Oliveira (fls. 613/619, vol. II): "Yossito pegava quantias em dinheiro de reeducandos, perdendo assim o seu respeito junto aos servidores. Que a depoente tomou conhecimento, através do agente prisional Valmor e posteriormente por meio do adolescente Paulinho, que o diretor Yossito havia recebido certa quantia em dinheiro como parte de uma doação para que o adolescente tivesse algumas regalias no interior da cadeia."*

*Após rever todas as peças constantes nos autos, as declarações prestadas pelas vítimas e testemunhas, bem como a análise da defesa, não encontramos motivos que justifiquem ou mesmo neguem a conduta dos processados, que, acreditando na impunidade, cometeram atos que consubstanciam irregularidades administrativas, quando, usando do poder instituído por seus cargos, aproveitaram-se sexualmente das detentas da cadeia pública de Juína." (sic. fls. 751/757 - CCV - Vol. II)*

Assim, denota-se que as transgressões disciplinares praticadas pelos servidores indiciados se amoldam perfeitamente nas situações tipificadas no artigo 159, incisos IV e XIII do da Lei Complementar nº 04/90.

Por oportuno, é de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente aos indiciados, e pelo seu patrono, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

É importante ressaltar que, não obstante ao esforço empreendido pelo nobre causídico dos servidores indiciados, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Também é importante destacar que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como, no farto conjunto probatório vertido nos autos.

No que concerne à sugestão da Comissão Processante em aplicar a pena de 90 (noventa) dias de suspensão ao diretor da unidade prisional, Yossito Burbulho, correto o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, ao entender que a pena recomendada desvia-se flagrantemente do regramento normativo vigente, uma vez que o servidor indiciado valeu-se do cargo que exercia para lograr proveito próprio em detrimento da dignidade da função, agindo manifestamente de maneira desidiosa.

Ante ao exposto, aplico aos servidores:

? Aldemiro Antônio da Silva, brasileiro, amasiado, agente prisional, portador da cédula de identidade n.º 542.588 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 362.352.451-99, filho de José Pereira da Silva e Altamira Neves Queiroz, nascido em Icaraima - PR, em 05 de setembro de 1965, **a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 159, incisos IV e XIII, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, VI, IX, XI e às proibições prescritas no artigo 144, IX, XII e XV, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

? Ariovaldo Benedito da Silva, brasileiro, solteiro, agente prisional, portador da cédula de identidade n.º 1.072.759-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 689.450.351-68, filho de Arlindo Claro da Silva e Joselita Mendes da Silva, nascido em Jangada - MT, em 13 de agosto de 1979, **a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 159, incisos IV e XIII, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, VI, IX, XI e às proibições prescritas no artigo 144, IX, XII e XV, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

? Edson Batista Ferreira, brasileiro, amasiado, agente prisional, portador da cédula de identidade n.º 559.111 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 406.584.221-20, filho de Angelino Batista Ferreira e Zumira Ferreira Rezende, nascido em Rondonópolis - MT, em 20 de fevereiro de 1965, **a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 159, incisos IV e XIII, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, VI, IX, XI e às proibições prescritas no artigo 144, IX, XII e XV, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

? Valmor Rosseto, brasileiro, separado, agente prisional, portador da cédula de identidade n.º 1.591.398-8 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 201.478.219-91, filho de Guerino Giocondo Rosseto e Diamantina Galvão Rosseto, nascido em Concórdia - SC, em 21 de julho de 1954, **a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 159, incisos IV e XIII, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, VI, IX, XI e às proibições prescritas no artigo 144, IX, XII e XV, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

? Yossito Burbulho, brasileiro, solteiro, diretor da Cadeia pública de Juína, portador da cédula de identidade n.º 6.973.304-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 030.250.969-00, filho de Oto Ricardo Wetterlein e Ildalze Wetterlein, nascido em Curitiba - PR, em 11 de novembro de 1993, **a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 159, incisos IV e XIII, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, VI, IX, XI e às proibições prescritas no artigo 144, IX, XII e XV, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Comunique-se a Secretaria de origem para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, os interessados, bem como seu duto patrono, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar Estadual n.º 04/90 e artigo 111, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.



## SECRETARIAS

### SEPLAN

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2006/EGE/SEPLAN/MT

**Contratante** : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

**Contratada**

**Objeto** 1.1. Objeto do presente Termo é a supressão, a partir de 03 de julho de 2006, de uma das atividades do objeto do Contrato n.º 003/2006/EGE/SEPLAN/MT em virtude de sua transposição para o Contrato n.º 009/2006/EGE/SEPLAN/MT.

**Fundamento legal** : § 1º do inciso II do art. 65 e demais disposições atinentes da Lei 8.666/93.

**Vigência** : a partir da data de assinatura.

**Data** : Cuiabá/MT, 04 de julho de 2006.

**Assinam** : Yénes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Adriano Nlelhunes, representante da empresa contratada.

### SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N.º 102/2006 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria n.º 037/2006-SEFAZ."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.944, de 06 de outubro de 1989,

Considerando os preços no mercado, obtidos conforme coleta,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria n.º 037/2006-SEFAZ, de 27/03/2006, os itens constantes deste anexo, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à 0h (zero hora) do décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2006.



Republica por ter saído incorreto

ANEXO DA PORTARIA N.º 102/2006 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UM	CÓDIGO	VALOR R\$
GADO SUÍNO			
Suíno para abate em pé	KG	370118	2,09
Carcaça inteira	KG	349070	2,74
Carcaça (sem cabeça e sem pés)	KG	349100	3,05
Carcaça tipo matriz (sem cabeça e sem pés)	KG	349127	2,89

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA N.º 104/GSF/SEFAZ/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização da Obra de Construção da Caixa de Corrida, do Poço e da Casa de Máquinas para instalação do Elevador de Passageiros no Prédio do Complexo II, conforme Termo de Contrato n.º 08/2006/SEFAZ/FUNGEFAZ, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Engenheiro Civil Ângela Maria Marques Santana  
 Membro: Engenheiro Civil Sílvio Saturnino Silva  
 Membro: Engenheira Civil Tânia Elizabeth Dias César.

Art. 2º Esta Comissão de Fiscalização terá a responsabilidade de emitir as mediações conforme a execução da obra.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 23 de agosto de 2006.



ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N.º 105/2006-SEFAZ

Introduz alterações na Portaria n.º 88/2006-SEFAZ, de 21.07.2006 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas normas dos artigos 436-K-1 a 436-K-11 do Regulamento do ICMS;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a data de recolhimento das parcelas mensais das operações que especifica, decorrentes do enquadramento dos estabelecimentos do Setor Sucroalcooleiro no regime de estimativa;

#### RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 88/2006-SEFAZ, de 21.07.2006, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 436-K a 436-K-11 do RICMS, passa a vigorar com as alterações adiante indicadas:

I - alterado o disposto no inciso I do artigo 3º, conferindo-lhe a redação assinalada:

"Art. 3º .....  
 I - operações relativas aos meses de junho a novembro de 2006: até o dia 5 de cada mês subsequente ao de referência;"

Art. 2º Ficam desconsiderados os acréscimos pecuniários decorrentes do recolhimento, no 6º (sexto) dia dos meses de junho, julho e agosto de 2006, dos valores mensais estimados a que se referem a Portaria n.º 88/2006-SEFAZ, de 21 de julho de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2006.



ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N.º 108/2006 - SEFAZ

Introduz alterações na Portaria n.º 74, de 11 de julho de 2006 e na Portaria 46-GSF, de 15 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 2º, 3º e 4º da Portaria n.º 74, de 11 de julho de 2006, que introduz alterações na Portaria Circular n.º 065/92-SEFAZ, de 29.07.92, que dispõe sobre a substituição tributária, e dá outras providências, que passam vigorar com a redação que segue:

"Art. 2º Os contribuintes mato-grossenses levantarão os estoques das mercadorias adquiridas de estabelecimento industrial mato-grossense, existentes nos respectivos estabelecimentos em 31 de dezembro de 2006, observado o custo de aquisição, lançando-os no livro Registro de Inventário.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não dispensa o contribuinte de efetuar o recolhimento do ICMS Garantido Integral devido pelas entradas de mercadorias adquiridas de estabelecimento industrial mato-grossense, ocorridas até 31 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, a partir de então, exceto quanto ao regime de substituição tributária relativamente às hipóteses tratadas no Capítulo VII da Portaria Circular n.º 65/92-SEFAZ, cujos efeitos terão início em 1º de janeiro de 2007."

Art. 2º Fica alterado o §5º do artigo 1º da Portaria nº. 46-GFS, de 15 de abril de 2005, que institui agenda de trabalhos, entre as unidades fazendárias e a sociedade, visando a programar medidas de interesses comuns, no âmbito da Receita e do Gasto Públicos, e dá outras providências, que passa vigorar com a redação que segue:

"Art. 1º .....

§5º Mediante credenciamento de seus representantes, em conformidade com as pautas definidas, são convidados permanentes do grupo ora instituído o Ministério Público, a Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração e as demais Secretarias de Estado, suas autarquias e fundações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2006.



AGENCIA FAZENDARIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
 RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORE(S) RURA(S) PARA RECONHECIMENTO DE DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, CONFORME ART. 26, INSISO II e § 17 e 18 DA PORTARIA 023/05 SEFAZ TDI Nº 011/2006.

Nº ORD	CPF:	RG:
ACACIO FERNANDES BORGES	211.117.901-91	1769385/GO
ANTONIO DE SOUZA A. NETO	960.456.981-34	14496259-MT
AVELINA GONÇALVES DE SOUSA	545.726.061-53	821794-MT
JOÃO DOS REIS BORGES	838.813.281-49	
JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO	507.498.111-53	
JOVÊNCIO R. DOS SANTOS	807.920.491-87	1373256/GO
LAZARO FERNANDES BORGES	930.445.851-04	1794823/GO
LIDIA PEREIRA DE FREITAS	307.012.101-25	1134779-GO
MASSU DIAS DA LUZ	477.104.461-91	2661521-GO

GERENTE FAZENDARIO – Vilson Pereira Lima –50770007-4  
 Apresentou(ram) junto esta Agência Fazendária, documento(s) Comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com Extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 Portaria 114/2002

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314-SEFAZ)

ERRATA do D.O. 28/06/06 pág. 18  
 • CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA – IE 13.033.535-5

Rondonópolis, 24 de agosto de 2006. Rômulo Lopes Carvalho – Gerente da Agência Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO  
 Relação dos contribuintes que optaram pelo FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS.  
 Decreto nº 4314/2004-SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual
Construtora Borges Ltda	13.322.843-6
Garcia & Borges Ltda	13.148.938-0

Comodoro, 24 de agosto de 2006. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA  
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR-TDI  
 TDI nº 059/2006 TANGARÁ DA SERRA- MT, 24 DE AGOSTO DE 2006

CPF	RG	NOME	VENC. DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO
522.377.451-53	959.351 SSP/MT	ANDRÉ JUNIOR PEREIRA	21/08/2014
378.525.071-15	0534827-4SSP/MT	JOB PAULO FERNANDES	*
490.525.609-78	566.588 SSP/MT	MANOEL A. DA SILVA	*
531.328.071-68	855397 SSP/MT	PAULO ABADIA MARCIANO	*

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Antonio Jorge - Gerente Fazendário - Matrícula 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA EMPRESA ABAIXO MENCIONADA, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, 493-E sala 02, Centro, no horário de 09:00 às 16:00h, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 153/2006 (fls. 313 a 324), proferido pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente ao AIIM nº 000320 lavrado em 28/02/2001 foi julgada parcialmente procedente, bem como, para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período, da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.  
 Nome.: TSC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.  
 Endereço: Br 163 – Km 680, s/nº- LUCAS DO RIO VERDE/MT  
 PAT n.º: 007/01 NAI/AIIM n.º: 000320 de 28/02/2001 Insc. Est.: 13.069911-0  
 O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo inscrição do débito em Dívida Ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o Art. 496 do RICMS.  
 Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 24 de agosto de 2006.  
 Gisela L.P. Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) O(s) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(S) DA FIRMA ABAIXO RELACIONADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, nº 493-E sala 02, Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT, no horário das 09:00 às 16:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
 Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

FIRMA: DISTRIB DE AUTO PEÇAS PAULISTA LTDA  
 I.E.: 13070187-4 PAT.: 4750/2006 NAI Nº: 3875300100004200611  
 END.: AVE AMAZONAS, 2710 – BAIRRO CENTRO - LUCAS DO RIO VERDE - MT  
 O não atendimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, §§5º, 6º e 7º.  
 Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 24 de Agosto de 2006.  
 Gisela L.P. Grudzinski - Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI TDI 010/06  
 Reconheço que os Micro Produtor Rural abaixo relacionados:

CPF	NOME
468.901.301-20	Antonio Marcos de Oliveira
324.465.277-87	Arlido Rangel de Souza
594.117.701-44	Veniza da Conceição Fernandes
205.949.921-68	Vicente Manoel de Amorim
171.641.761-91	Pedro Rodrigues de Amorim
171.641.761-92	Maria Paula de Oliveira
003.885.491-06	Vanessa dos Santos Rocha

Apresentaram junto a esta Agência fazendária, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art 26 da Portaria 114/2002. Pedro Gualberto Ribeiro Filho – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL  
 Relação dos Contribuintes que Optaram pelo Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS (Anexo I da Portaria 79/2000- SEFAZ)

Produtor Rural	Inscrição Estadual
Mario Paiva de Freitas Filho	13.322.886-0
Ivoneite Raffaeli Locks	13.322.726-0
Jocelleia Severina Rossetto Rotta	13.323.065-1
Cirlene Bezerra da Silva	13.323.076-7

Sapezal, 21 de Agosto de 2006. Teodorico Campos de Almeida Filho – Gerente da Agenfa

AGENCIA FAZENDARIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
 RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORE(S) RURA(S) PARA RECONHECIMENTO DE DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, CONFORME ART. 26, INSISO II e § 17 e 18 DA PORTARIA 023/05 SEFAZ TDI Nº 005/2006.

NºORD	CPF:
ADEMAR DE SOUZA NERES	495.753.251-68
AGENOR PEREIRA PINTO	006.563.921-93
ALEX SANDRO PINHEIRO COSTA	537.980.401-25
ALICE RIPPEL	537.974.771-04
ALIPIO MACHADO MESQUITA	170.620.711-53
AMERICO ALVES SOBRINHO	302.566.741-91
ANTONIA DE PAULA SOARES	344.449.391-68
BENEDITO ANDRADE MENDES	419.048.694-49
CLEYTON JUSTINO GOMES	626.288.791-15
DELMIR SOARES SOUZA	000.415.431-22
DOMICE AMORIM DA COSTA	135.616.261-49
EDIO RODRIGUES FERNANDES	650.067.801-00
EURICO PACHECO DE SOUZA	173.201.941-04
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	795.620.271-04
GEORGE JOAQUIM DA SILVA	303.697.621-34
GILMAR JORGE COLBEK	426.444.530-20
HELIO FERREIRA LACERDA DE ABREU	010.104.511-54
ISRAEL SOUZA FERREIRA	986.683.311-91
JOSE ELIZEU DOS SANTOS	317.819.771-00
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	015.566.831-00
JOSE GILSON GOMES DOS SANTOS	005.963.871-05
JULIENE DA SILVA GUIMARÃES	014.317.501-74
LIDULE CURLANDO MIRANDA	874.597.011-49
LINDOMAR PEDRO REZEDE	169.810.491-04
LUCIVALDO ROCHA CASTRO	886.627.051-20
MANOEL BOMFIM	326.995.901-00
MARCOS ANTONIO BERNADES DE GODOI	010.292.611-56
MARIELIA DA SILVA COSTA	896.176.731-34
MARLON RESPLANDE CAMPOS	006.954.901-09
MARTA LUCIA ALVES DOS SANTOS	002.851.031-30
MAXIMIANO ALVES COSTA	344.470.751-72
MODESTO FERREIRA MORAIS	563.531.811-15
NIRCE MENDES PEREIRA	169.648.531-20
IVALDO BORGES DE SUZA	278.076.491-00
REINALDO OLIVEIRA DA SILVA	009.528.431-10
ROMEU STEIN JUNIOR	054.628.919-91
VALMIR DANSEY	202.453.001-04

GERENTE FAZENDARIO – Vilson Pereira Lima –50770007-4  
 Apresentou(ram) junto esta Agência Fazendária, documentos(s) Comprobatório(s) que explora atividade(s) em áreas com Extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 Portaria 114/2002

AGENCIA FAZENDARIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
 RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORE(S) RURA(S) PARA RECONHECIMENTO DE DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, CONFORME ART. 26, INSISO II e § 17 e 18 DA PORTARIA 023/05 SEFAZ TDI Nº 006/2006.

NºORD	RG	CPF:
IRACI OLINDA DA SILVA QUEIROZ	979.204/MT	822.840.751-34
MESSIAS SIMOES CAMARGO	2.982.129/GO	004.630.881-40
GEOVANE FERREIRA PAES.	4.686.665/GO	011.117.241-13

GERENTE FAZENDARIO – NEWTON C. FREITAS-488140013  
 Apresentou(ram) junto esta Agência Fazendária, documentos(s) Comprobatório(s) que explora atividade(s) em áreas com Extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 Portaria 114/2002

AGENCIA FAZENDARIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA

RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORE(S) RURA(IS) PARA RECONHECIMENTO DE DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, CONFORME ART. 26, INSISO II e § 17 e 18 DA PORTARIA 023/05 SEFAZ TDI Nº 008/2006.

NºORD	RG	CPF:
-PEDRO OLIVEIRA ALVES	1.414.703/GO	452.999.271-34
-JUVENCIO RODRIGUES DOS SANTOS	1.373.256/GO	807.920.491-87

GERENTE FAZENDARIO – NEWTON C. FREITAS-488140013  
 Apresentou(ram) junto esta Agência Fazendária, documentos(s) Comprobatório(s) que explora atividade(s) em áreas com Extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 Portaria 114/2002

**AGENCIA FAZENDARIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA**

RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORE(S) RURA(IS) PARA RECONHECIMENTO DE DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, CONFORME ART. 26, INSISO II e § 17 e 18 DA PORTARIA 023/05 SEFAZ TDI Nº 009/2006.

NºORD	CPF:	RG:
ALBES FERREIRA VAZ	818.202.751-91	3762426-GO
ALUIZIO NUNES	352.977.601-78	
DAIANE LEO DÍAS	077.098.261-92	17361079/MT
DILMA G. RODRIGUES MACIEL	895.355.611-20	13156721/MT
EDIVALDO JOSE FERREIRA	014.547.701-04	4946011/GO
EDMILSON ANTONIO DE LIMA	724..060.031-91	297873320/GO
FABIO RAMOS SILVA	898.878.671-87	3654311/GO
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	025.430.011-15	829982/GO
GEOVABRITO DA SILVA	007.079.121-05	20192509/MT
GEVERSON PITER DOS SANTOS	868.313.301-00	3731102/GO
GILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	401.871.521-87	394731/GO
LEONECY DE FATIMA OLIVEIRA	476.926.421-68	2463923/GO
LUZ HELENA FERNANDES	618.279.401-15	212452/GO
MALAQUIAS JOAQUIM DA COSTA	127.474.751-15	496865/GO
MANOEL BOMFIM LOZEIRA SALES	326.995.901-00	667609/GO
MANOEL BOMFIM LOZEIRA	326.995.901-00	66766/GO
MARGARIDA E. DE MORAIS SANTOS	928.663.018-20	112311817/SP
MARIA JOSE NUNES CAMPOS	460.130.831-34	07293763/MT
MILTON NERIS SANTANA	652.200.211-68	10884734/MT
OSMARILDO PERES LEITE	434.769.531-49	1877262/GO
RAIMUNDO CARLOS DA SILVA	736.184.208-97	75700735/SP
RAIMUNDO N. RODRIGUES CAVALGANTE	615.432.841-91	09775994/MT
REGILDO PEREIRA DIAS	973.378.201-78	18945392/MT
ROLDÃO ALVES SOUZA	565.173.861-49	30660881/CE
SALVADOR SOARES DA SIOLVA	495.930.721-87	755997/MT
SEBASTIAO LOPES PESSOA	126.551.041-53	239884/MT
SINVALDO MARTINS LACERDA	181.200.671-34	110242/MT
SOLANGE MARTINS DA SILVA	014.534.971-37	4948629/GO
SUEZILDO CARLOS DE MELO	261.707.951-15	1489933/GO
TEREZA MARIA DASILVA	845.841.301-91	33070094019/GO
VADERLAN BARBOSA ALVES	899.356.671-20	136004403/MT
VALDESSON TEIXEIRA CHAVES	362.623.231-04	518175/MT
VALDISON CLARO RIBEIRO	007.982.271-00	2269853/PA
VALDIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA	234.273.881-15	410232707040/GO
VALDIVINO FERREIRA DA COSTA	487.673.281-72	
VALDIVINO LEO DOS SANTOS	848.602.201-34	11406259/MT
VALDOMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	769.491.921-34	2899809/GO
VALMY MACIEL DE SOUZA	001.130.741-23	1563820/MT
VANDERLEY BARBOSA VIEIRA	840.106.651-49	170459/TO
VILMAR ALVES DE OLIVEIRA	485.159.571-20	
WALDIVINO FERREIRA DA COSTA	487.673.281-72	2536931/GO
WILSON PINHEIRO DE SOUZA	332.103.731-91	4598417/GO

GERENTE FAZENDARIO –Wilson pereira Lima –50770007-4  
 Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art 26 Portaria 114/2002

**AGENCIA FAZENDARIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA**

RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORE(S) RURA(IS) PARA RECONHECIMENTO DE DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, CONFORME ART. 26, INSISO II e § 17 e 18 DA PORTARIA 023/05 SEFAZ TDI Nº 010/2006.

NºORD	RG	CPF:
-JOSÉ FERREIRA LACERDA	470.236/MT	317.950.991-00
-JOÃO HOSTIL OLIVEIRA DOS SANTOS	1.076.453-4/MT	954.837.301-78

GERENTE FAZENDARIO – NEWTON C. FREITAS-488140013  
 Apresentou(ram) junto esta Agência Fazendária, documentos(s) Comprobatório(s) que explora atividade(s) em áreas com Extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 Portaria 114/2002

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2006.  
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

- ( Decreto nº 4314/2004-SEFAZ )
  - AGUIA DE OURO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, 13.062.909-0;
  - CONEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, 13.168.927-4;
  - CONSTRUTORA PÖLLETO & CIA LTDA, 13.245.592-7;
  - FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, 13.163.958-7;
  - LOCADORA DE MÁQUINAS MATO GROSSO LTDA, 13.058.716-8;
  - TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA, 13.192.170-3.
- Iracema Josefa da Silva-Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 032/2006 Mirassol D'Oeste, 25 de agosto de 2006  
 Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:  
 VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 491.062.791-04 - RG: 2.595.193 SSP/GO- validade: 09/08/2007  
 Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividade rural

em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.  
 UÍRDINO DE SOUZA ANDRADE GERENTE FAZENDÁRIO

AGENCIA FAZENDÁRIA VERA  
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
 DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 008/2006  
 Reconheço que (os) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	Nome Produtor	RG
340.970.079-04	João Boa Aventura	35752021 SSP/PR
930.718.091-15	Luiz Rimoldi	1824652-4 SSP/MT
435.070.429-91	Pedro Andrade	3233020-7 SSP/PR
894.117.221-72	Valmir Depondi	000910217 SSP/MS

Apresentou(ram) junto a esta Agencia fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora a atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do parágrafo 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Lazinha de Fátima Similli-Gerente fazendária Mat. 495810126

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA**

TERMO DE VISTAS

Tendo em vista a retificação da NAI nº 8081001200067200417, conforme fls. 30, pelo Fiscal autuante, abrimos vistas do presente PAT, da empresa CONFECÇÕES SOUZA RODRIGUES LTDA, Inscrição Estadual nº 13.156826-4, estabelecida à Rua Sorocaba, 578 A, Centro, município de Juara-MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou impugnação junto à Agência Fazendária de Juara, sito a Praça dos Trabalhadores nº 450, Centro, Juara-MT, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para Saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o Artigo 38, inciso I, § 6º da Lei nº 7.609/2001, com nova redação inserida pela Lei nº 8424/2005.

Agência Fazendária de Juara, em 25 de agosto de 2.006.

Luiz Ari Burile da Silva, Mat. 497240084 – Gerente da AGENFA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA**

COMUNICADO Nº 004/2006/AGENFA/JUARA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES AO FUPIS – ART 3º § 2º DECRETO 4314/2004

Contribuinte	Inscrição Estadual
Rodrigues & Lovato Ltda	13.047817-2

Juara, 25 de agosto de 2.006

Luiz Ari Burile da Silva, Gerente da AGENFA.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER**

COMUNICADO Nº 09/2006 AGENFA COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PEÇO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRTESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ)

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ABILIO VICENTINI	13.281.667-9
ABILIO VICENTINI	13.313.771-6
ADRIANA CRISTINA FEITOZA	13.320.535-5
ALBERI DE QUADROS	13.321.761-2
ANTONIO ROBERTO PITON	13.318.013-1
CICERO DE ARAUJO DA SILVA	13.314.399-6
CLAUDEMIR GIL MONTEIRO	13.0141.266-7
CLAUDIO LIMA DA SILVA	13.313.666-3
DAVID ALBERGHINI	13.316.803-4
DEVANIR GRECO	13.251.251-3
FERNANDO NOGUEIRA TOTARELLI	13.233.066-0
IZILDINHA DE JESUS ARAUJO	13.313.009-3
JOAO BATISTA GOMES	13.313.561-6
JOSE ADALBERTO F PIRAJA	13.232.876-3
JOSE ADILSON DOS SANTOS	13.319.452-3
JOSE DIAS AROCA	13.320.496-1
JOSE DOS SANTOS	13.322.427-9
JOSESITO VIEIRA DA SILVA	13.318.350-5
LAURI ANTONIO BALBINOT	13.314.491-7
LEANDRO CESAR FRANCISCO	13.322.102-4
LUCI LOPES BORGUETI PINTO	13.322.104-0
LUCIA CRISTINA MARQUES	13.313.651-5
MANOEL MARQUES	13.318.011-5
MARCO ANTONIO ZANETI	13.319.069-2
MERCINA DE ALMEIDA GELDE	13.318.351-3
NILZA MARIA ANIZELLI	13.321.762-0
RICARDO MARQUES LOURO	13.316.520-5
RONNIE SABINO DUTRA	13.314.462-3
ZELIA SABAINI DE SOUZA	*13.319.698-4

AGENFA DE COLIDER, 25 DE AGOSTO DE 2006 – Sandra L L Falqueto Gerente Fazendaria

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA  
 GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

COMUNICADO GERP/CGAR Nº	044	2006
PROCESSOS Nº.	059368-001/2006	

O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a CI nº 824/2006 – SARP (folhas 54), resolve:  
 C O M U N I C A R  
 O restabelecimento do credenciamento, no regime de Substituição Tributária, do contribuinte abaixo identificado:

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.
CEM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	13.203.115-9	04.586.935/0001-52

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2006.

Averbação – RESTABELECIMENTO  
 Processo: 059368-001/2006  
 Port/Dec. Port.065/92  
 Averbado: Fl. 10 Lv:001/2006  
 Cuiabá MT: 25 ago. 06  
 Ass. Resp:

RICARDO BERTOLINI  
 COORDENADOR GERAL DA CGAR

## GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 0038/2006  
PROCESSOS Nºs: 081243.001/2006.  
VALIDADE: 24/08/2007

O COORDENADOR GERAL DE INF. SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e,  
Considerando o disposto no § 4º do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS;  
Considerando as informações constantes dos processos acima indicados, especialmente os Termos de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escrituras Públicas de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 11 de agosto de 2006, junto ao Cartório – 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cáceres - Mt, Livro nº 05, Fls. 31, apresentada pelo contribuinte, resolve:

## COMUNICAR

Que o estabelecimento abaixo identificado esta credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação nacionais e importados, elencados nos incisos I, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 7.509, de 27 de Abril de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO	I.E.	C.N.P.J.
COCAR VEÍCULOS LTDA	13.069.534-3	03.213.998/0001-09

1 – Ficam os estabelecimentos acima indicados informados que estão obrigados à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.

2 – Obrigam-se, ainda, os contribuintes à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos livros fiscais observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2006.

Estado de Mato Grosso

Secretaria da Fazenda

GCAD/CGOR

Averbação – Credenciamento

Processo:081243-001/2006.

Port./ Dec: Artigo 52 do RICMS

Averbado: Fl. 08 Lv 001/2006

Cuiabá MT:24/agosto/2006

Ass.Resp.: Nelson Barbosa Alves

Coordenador Geral de Informações Sobre Outras Receitas

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**DAS PARTES:** CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CONTRATADA – NEVES E CEBALHO LTDA

**I – OBJETO:** Prestação de serviços em consultoria de redes de computadores e manutenção técnica do Website da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM/MT.

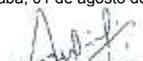
**II – DA DOTAÇÃO:** A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 13.101.2007.9900.3390.3900.100, desta Secretaria de Estado.

**III – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 01/08/2006 a 31/12/2006.

**IV – DO VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2006, José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE e Sra. Delza Maria Velasco Neves, representante da empresa CONTRATADA.

Cuiabá, 01 de agosto de 2006.

  
JOSE CARLOS DIAS  
Secretário de Estado de Comunicação Social

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA N.º 14/2006.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADO:** Celso Tonello, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 211.862.940-00 e RG n.º 8009904122 SSI/RS, com endereço na rua dos Cedros, n.º 657 W, Centro, CEP: 78450-000, Nova Mutum-MT.

**OBJETO:** Tem por objeto a autorização de queima controlada na propriedade rural do compromissado.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de maio de 2006.

## SIGNATÁRIOS:

Marcos Henrique Machado  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Celso Tonello  
Compromissado

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 066/2006.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADOS:** Osvaldo Boggi, brasileiro, pecuarista, portador do RG n.º 1.181.581 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 003.084.638-20, residente na rua Manoel Zanin, n.º 26, Jardim Tijuca, Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento n.º 44948/2005, da propriedade Fazenda São Luiz II, no município de Porto Esperidião-MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 94.113,00 (noventa e quatro mil, cento e treze reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de maio de 2006.

## SIGNATÁRIOS:

Marcos Henrique Machado  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Osvaldo Boggi  
CPF n.º 003.084.638-20

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 068/2006.**

**COMPROMITENTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

**COMPROMISSADOS:** GENECY TOTTI JUNIOR, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 8.382.495-9 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 028.079.678-17, residente na rua Juca Fernando, n.º 661, São Dimas, Piracicaba/SP.

**OBJETO:** Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental n.º 104009/2005, da propriedade Fazenda Cachoeira, no município Itiquira - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 373.290,00 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e noventa reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2006.

## SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Genecy Totti Junior

CPF n.º 028.079.678-17

## NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Procuradora, vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE os empreendedores abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, a fim de dar cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso de Compensação, celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEEMA, sob pena de ser considerado inexecutado, sujeitando o Empreendedor/Compromissado ao pagamento do valor integral constante na Cláusula Segunda e remessa do termo à Procuradoria-Geral do Estado, para a execução judicial das obrigações dela decorrentes, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO
107927/2005	José Braga

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2006.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

## NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Procuradora, vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE os empreendedores abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, a fim de dar cumprimento ao disposto na cláusula segunda, do Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEEMA, sob pena de pagamento de multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor fixado na Cláusula Segunda, contados a partir da data em que se efetivou o descumprimento até o limite de 60 (sessenta) dias. Após o sexagésimo dia de mora, não sendo cumpridos os prazos e obrigações assumidas, o Compromisso de Ajustamento de Conduta será considerado como inexecutado, sujeitando o Empreendedor/Compromissado ao pagamento do valor

integral constante na Cláusula Segunda e ao pagamento da multa penal correspondente a 10% (dez por cento) a título de dano ambiental e demais encargos estabelecidos no termo, ensejando sua remessa à Procuradoria-Geral do Estado, para a execução judicial das obrigações dela decorrentes, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO
96795/2005	Laércio Ruiz Gonçalves
104499/2005	Brasimac S/A Agropecuária
103460/2005	Reginaldo Morais Leite
107927/2005	José Braga
98067/2005	Celso Luiz Batistelli

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2006.

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/nº 605/06  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para Construção de Ponte em Concreto Armado Pré Moldado Protendido, na Rodovia MT – 249, Trecho: Entrº BR – 163 (Nova Mutum) – Entrº MT 010 – Entrº MT 160, sobre o Rio Arinos, numa extensão de 125,00 m e 8,80 m de largura, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 247/06/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia 21/08/06.

FIRMA: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.  
COMISSÃO:

ENGº DARCIBEL SILVA RAMOS	-	FISCAL
ENGº EVERALDO TADEU B. DE CASTRO	-	MEMBROS
ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO	-	MEMBROS

**CUMPRE-SE:**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 25 de AGOSTO de 2006.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 164/2006/00/00-ASJU  
Processo nº 0.045.518-7/2006/SINFRA  
Modalidade: Concorrência Pública nº 011/2006  
Objeto do Contrato: Obra de Infra Estrutura Urbana: Terraplenagem, Pavimentação, Rede Elétrica, Drenagem das Águas Pluviais, Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto a ser executada no Residencial Bosque dos Ipês em Cuiabá-MT  
Valor: R\$ 2.146.450,27(Dois Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Sete Centavos).  
Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias  
Dotação: 25 101 1819.0600.4490.5100 – fonte 131 – empenhada parcialmente conforme NE nº 25101602137-0.  
Partes: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 250/2006/00/00 - ASJU  
Processo: 0.047.858-0/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite 187/2006  
Objeto Do Contrato: Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Sapezal, Trecho: Entrº MT-235-Reserva Indígena Tircatinga, com extensão de 50,0km  
Valor: R\$ 137.704,40(Cento e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos).  
Prazo: 30(trinta) dias  
Dotação: 25 101.2151.9900.3390.3900 – f.131 – NE 25101602903-6 e 25101602902-8  
Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 232/2006/00/00 – ASJU  
Processo nº 0.042.135-9/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite nº 165/2006  
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-412, trecho: Entrº BR-158 – Entrº MT-430 – Posto Supucupira, sobre os Córregos: Canabrava (20,0m) e Sem Nome (20,0m), totalizando uma extensão de 40,0m  
Valor: R\$ 129.156,-0(Cento e Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais)  
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.Dotação Orçamentária: 25 101.1284.0300.4490.5100 – f.131 – NE 25101602914-1  
Partes: CONSTRUTORA FERRO VELHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 280/2006/00/00 – ASJU  
Processo nº 0.049.987-0/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite nº 202/2006  
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-100, trecho: Araguaína – Ponte Branca, sobre o Córrego Barreiro, com extensão de 20,0m  
Valor: R\$ 59.830,23 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Vinte e Três Centavos).  
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.Dotação Orçamentária: 25 101.1284.0400.4490.5100 – f.131 – NE 25101602886-2  
Partes: A. C. DE AZEVEDO & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 256/2006/00/00 - ASJU  
Processo: 0.045.860-0/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite 175/2006  
Objeto Do Contrato: Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, nas Rodovias MT-247/MT-339 e MT- 434, trecho: Entrº MT-436 (Monterlândia) – Entrº MT-175(Cachoeirinha)/Entrº MT-170 – Divisa São José dos Quatro Marcos/Reserva do Cabaçal – Rio Branco, sobre os Córregos: Bugrinho(18,0m) Santa Rosa(6,0m), Sete de Setembro I (10,0m) e Sete de Setembro II(12,0m)  
Valor: R\$ 136.504,40(Cento e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos).  
Prazo: 30(trinta) dias  
Dotação: 25 101.1284.0700.4490.5100 – f.131 – NE 25101602890-0  
Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 257/2006/00/00 - ASJU  
Processo: 0.046.857-1/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite 181/2006  
Objeto Do Contrato: Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-235, Trecho: Entrº MT-170-Rio Verde, com extensão de 20,0km .  
Valor: R\$ 132.847,28(Cento e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)  
Prazo: 30(trinta) dias.Dotação: 25 101.2151.9900.3390.3900 – f.131 – NE 25101602897-8 e 25101602899-4  
Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 248/2006/00/00 - ASJU  
Processo: 0.047.856-3/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite 176/2006  
Objeto Do Contrato: Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Campo Novo dos Parecis, trecho: Campo Novo dos Parecis – Porto Anchieta, com extensão de 45,0km,Valor: R\$ 121.351,00(Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais)  
Prazo: 30(trinta) dias  
Dotação: 25 101.2151.9900.3390.3900 – f.131 – NE 25101602910-9 e 25101602911-7  
Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 259/2006/00/00 - ASJU  
Processo: 046.178-4/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite nº: 194/2006  
Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, com execução de Obras de Artes Correntes, na Rodovia MT-140, Trecho: Entrº MT-020 – Serra Azul – Rio Piabas , com extensão de 55,4 km, Valor: R\$ 28.444,39(Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)  
Prazo: 30(trinta) dias Dotação : 25 101.2151.9900.3390.3900- fonte 131– NE- 25101602912-5.  
PARTES: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 291/2006/00/00 - ASJU  
Processo: 050.033-0/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite nº:205/2006  
Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-469/460, Trecho: Entrº BR-364 – EntrºMT-460 – Entrº MT-130 - Naboreiro, com extensão de 51,0km  
Valor: R\$ 139.697,76(Cento e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)  
Prazo: 30(trinta) dias Dotação : 25 101.2151.9900.3390.3900- fonte 131– NE- 25101602909-5 e 25101602908-7.  
PARTES: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 279/2006/00/00-ASJU.  
Processo nº 0.046.748-0/2006/SINFRA  
Modalidade: Carta Convite nº200/2006  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Construção de Ponte de Madeira, na Rodovia Municipal de Cuiabá, Trecho: Rua Emídio de Souza, sobre o Córrego Bernardino, com extensão de 10,0m Valor: R\$ 40.712,00(Quarenta Mil, Setecentos e Doze Reais)  
Prazo: 30 (trinta) dias  
Dotação: 25 101 1284.0600 4490.5100 Fonte 131 – NE–25101602905-2.  
Partes: ÁGUA DE OURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 054/2006/00/00 – ASJU  
Onde se Lê:  
Modalidade: Carta Convite Nº 021/2005  
Leia:  
Modalidade: Carta Convite Nº 021/2006  
PARTES: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
Extrato do Instrumento Contratual Nº 434/2005/00/00-ASJU  
Onde se Lê  
Processo nº. 0.037.306-8/2005-SINFRA  
Leia:  
Processo nº. 0.037.306-0/2005-SINFRA  
Partes: PROJETUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 095/2004/01/02- ASJU  
Processo nº 0.050.611-7/2006 – SINFRA  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Execução das Obras de Pavimentação da Rodovia MT – 010/246, Trechos: Entº MT – 401- Entº MT – 246 – Entº MT 010 – Entº 246, com extensão de 45,04 km.  
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 095/2004/00/00 ASJU, o prazo de 02(dois) meses.  
Partes: ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 448/2005/01/02 ASJU  
Processo nº 0.049.245-0/2006 – SINFRA.  
Objeto do Contrato: Reforma Parcial dos Raios I, II, III, Isolamento e Iluminação Externa, na Unidade Prisional da Mata Grande no Município de Rondonópolis – MT.  
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 448/2005/00/00 ASJU, o valor de R\$ 47.549,07 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos), correspondente a 27,38% do valor do contrato a preços iniciais.  
Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 283/2006/00/00 - ASJU  
Processo: 048.554-3/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite nº:203/2006  
Objeto do Contrato: Serviços de Execução de Lama Asfáltica Grossa, em Vias Urbanas nos Municípios de: Alta Floresta, Carlinda, Guarantã do Norte, Nova Canaã e Terra Nova do Norte-MT Prazo: 210(duzentos e dez) dias  
Valor: R\$ 140.000,00(Cento e Quarenta Mil Reais)  
Dotação: 25 101 1819.0600.4490.5100, fonte 131 – NE –25101602838-2.  
PARTES: MARCO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 270/2006/00/00 - ASJU  
Processo: 043.312-8/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite nº:192/2006  
Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias MT-400/402/401, Trecho: Entrº MT-010-Guiá-Acorizal/Entrº MT-010-Machado-EntrºMT-010, com extensão de 55,0km, 20,0km e 18,0km  
Prazo: 30(trinta) dias  
Valor: R\$ 149.708,88(Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)  
Dotação: 25 101 2151.9900 3390.3900, fonte 131 – NE –25101602913-3 e 25101602870-0.  
PARTES: MARCO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 454/04  
PROCESSO: 20.567-2/04  
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 20.567-2/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.  
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 454/04 o prazo de 120(Cento e vinte) dias.  
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:  
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA"  
O prazo de vigência deste instrumento é de 905 (novecentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 454/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 163/06**

**PROCESSO: 47.881-4/06**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Melhorias de 30 Unidades Habitacionais sendo acabamentos, reboco e pintura, no Município de Castanheira - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 40.440,60 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), que serão repassados pela Sinfra conforme plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1763 0100

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**

República - se por ter saído incorreto

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº. 267/2006/GAB/SEJUSP, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.**

**Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com base em decisão prolatada na Instrução Sumária nº. 076/2005.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e,

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária 076/2005 em desfavor do Servidor **ANDRÉ OLIVEIRA GOMES**, agente prisional, por ter, no exercício da função, em tese, descumprido ordens legais e regulamentares, e ainda, ordens superiores, conforme exposição adiante:

Em 07/10/2005 o agente prisional foi preso em flagrante pelo delito descrito no artigo 14, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

Segundo o relatório do Inquérito Policial nº. 287/05 de fls. 27 e 28, em 07.10.2005 fora apreendido um revólver calibre "32", capacidade para 06 (seis) tiros, cano longo, o qual estava guardado na gaveta da mesa de serviço do agente prisional André Oliveira Gomes, porém, ficando claro, que o mesmo havia entrado na Cadeia Pública de Primavera do Leste portando o revólver. A arma apreendida foi submetida ao teste de eficácia, onde apresentou plena conservação e funcionamento.

O agente prisional, quando interrogado nos autos do flagrante delito, assumiu ser a arma de sua propriedade, conforme fls. 16 a 18.

Em sede de declarações, nos autos da Instrução Sumária 076/2005, o agente prisional André Oliveira Gomes declarou que possui a referida arma (revólver calibre 32, marca Taurus, com capacidade para seis estojos) acerca de 10 (dez) anos, e que sempre a deixava na gaveta da mesa do diretor, como ilustra às fls. 69 e 70.

Disse ainda, ter conhecimento de uma portaria, da lavra do Diretor da Cadeia Pública de Primavera do Leste, proibindo os agentes prisionais de portarem arma na Cadeia.

Agindo assim, o servidor se afastou dos seus deveres e compromissos perante a sociedade, infringindo, em tese, a Lei Complementar nº. 04/90, nos seus artigos 143, III e IV, sujeitando-o as penalidades descritas no artigo 3º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 207/04.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do agente prisional **André Oliveira Gomes**, matrícula funcional 853860017, portador do RG nº. 1377166-3 SSP/MT e do CPF 422.465.470-91, lotado na Cadeia Pública de Primavera do Leste/MT.

**Art. 2º** - Designar os servidores Ôttoni Cezar Castro Soares e Angela Quatti Nogarol, integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da portaria inaugural.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, de 23 de agosto de 2006.

**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA Nº. 268/2006/GAB/SEJUSP, DE 23 AGOSTO DE 2006.**

**Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com base em decisão prolatada na Instrução Sumária nº. 082/2005.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e,

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária 082/2006 em desfavor do Servidor **EDSANTOS VIEIRA FERREIRA**, agente prisional, por ter, no exercício da função, em tese, deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo de agente prisional, descumprido ordens legais e regulamentares, e ainda, ordens superiores, conforme exposição adiante:

Em 13.01.2006, foi detectado um buraco na parte superior da cela 02 da ala 02, quando foi desocupada, por aproximadamente 05 (cinco) dias, para a realização de obra reparadora utilizando a mão-de-obra do reeducando Edmilson Borella.

Passado cerca de 20 (vinte) dias, verificou-se que os reeducandos da cela 02 estavam perfurando, novamente, o local reparado. Na ocasião, por entender que o buraco não comprometeria a segurança do estabelecimento, o diretor não tomou providências no sentido de fechá-lo, apenas recomendou cuidado dobrado aos agentes prisionais.

Em 15.02.2006 os agentes prisionais de plantão detectaram que o buraco feito pelos reeducandos da cela 02 atingiu a área externa do teto, ocasião em que foi solicitado, junto à Secretaria de Obras do Município de Primavera do Leste, o conserto da laje.

Tal procedimento foi realizado no momento do banho de sol dos reeducandos. Ocorre que nesse dia, a Polícia Militar precisou se ausentar do estabelecimento por volta de 17h, sendo determinado o recolhimento dos presos para às 18h, momento em que a PM estaria presente.

O diretor da Cadeia Pública de Primavera do Leste determinou aos agentes Edsantos Vieira Ferreira e Rosmeri de Oliveira Dias a redistribuição dos reeducandos da cela 02 nas demais celas.

Na madrugada do dia 16.02.2006, quatro reeducandos empreenderam fuga, os quais agiram da seguinte forma: aproveitaram o período em que permaneceram no corredor aguardando o horário da "tranca" para serrar o ferrolho do cadeado da cela 02 e adentraram na referida cela, camuflando a violação do cadeado. Ficaram escondidos até a madrugada e fugiram por volta de 02h. Ao atingirem a área externa do teto da cadeia, dois dos quatro reeducandos, se deslocaram até a fábrica, onde fica a cela feminina, e forçaram a grade possibilitando ainda a saída de duas reeducandas.

Ficou evidenciado, nos autos da instrução sumária 082/2006 que o agente Edsantos Vieira Ferreira, o qual realizou a "tranca", não conferiu os cadeados quando do recolhimento dos presos e não fez a chamada nominal dos mesmos, conferência esta necessária em razão da redistribuição dos presos da cela 02.

Agindo assim, o servidor se afastou dos seus deveres e compromissos perante a sociedade, infringindo, em tese, a Lei Complementar nº. 04/90, nos seus artigos 143, I, III e IV, sujeitando-o as penalidades descritas no artigo 3º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 207/04.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do agente prisional **Edsantos Vieira Ferreira**, matrícula funcional 1154370019, portador do RG nº. 1212965-8 SJ/MT e do CPF 701.516.521-04, lotado na Cadeia Pública de Primavera do Leste/MT.

**Art. 2º** - Designar os servidores Ôttoni Cezar Castro Soares e Angela Quatti Nogarol, integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da portaria inaugural.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2006.

**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA Nº 270/2006/GAB/SEJUSP, DE 24 AGOSTO DE 2006.**

**Substitui Membro da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da SEJUSP.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando as informações inseridas na CI N.º 677/2006 datada de 23 de agosto de 2006;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Incluir a Servidora **LUCILENE RODRIGUES DE LIMA** - Agente Prisional, na composição em epígrafe, em substituição a Sra. Simone Camera Lopes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de Agosto de 2006.

**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**PORTARIA Nº 157/06/DGP/JC/EXT**

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº. 155/04, etc.

**Considerando** o art. 9º do Decreto n.º. 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

**Considerando** o art. 3º da Instrução Normativa n.º. 004/CSP/JC/2006, datada de 10 de março 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

**Considerando** que a relação das Escalas de Plantão, foi encaminhada extemporaneamente à Diretoria Geral;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Publicar as escalas de plantão das DELEGACIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE, CAMPO VERDE E CAMPO NOVO DOS PARECIS, referente aos meses de **Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2006.**

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo à 1º de Agosto de 2006.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2006.

**JOSÉ LINDOMAR COSTA**  
Delegado de Polícia  
Diretor Geral Adjunto

**UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-MT**

**HORÁRIO 07:00 AS 07:00 HORAS**

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ademar Expedito	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jéferson S. Souza	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Paulo Maciel	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ana Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Nivaldo Lopes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Joice Q. Santos	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonas A. Souza	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio M. Santos	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Walter P. Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edinaldo Jesus	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Niiza Maria	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

**UNIDADE: DELEGACIA CAMPO VERDE**

**HORÁRIO 07:00 AS 07:00 HORAS**

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Anderson Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Luiz	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Divino Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Flavio de Souza	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Jamilson Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Washington Luiz	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29

**Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO NOVO DOS PARECIS**

**HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas**

PLANTONISTA(S)	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Valdomiro Ramos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Celso Vieira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Clebio Correia	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Emilson Ormond	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Edilson Miranda	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	6,9,12,15,18,21,24,27,30
José Tomas	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	6,9,12,15,18,21,24,27,30
Vicente Izidoro	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,1,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Wagner Tavares	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20
Joice Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias
Valéria Virgílio	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA CONJUNTA SEDUC/SINFRA/CEPROTEC/SECITEC Nº 007/2006/SEDUC/GS/MT.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; O SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA; A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de receber a obra da unidade do Ceprotec de Tangará da Serra,

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão responsável pelo recebimento definitivo da obra da unidade do Ceprotec de Tangará da Serra.

**Artigo 2º** - A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores: Carlos Alberto Simões de Arruda (Ceprotec/Secitec); Arthur Jorge dos Santos (Sinfra); Mário Márcio Ponce Côrrea da Costa e Marcos Antonio Rocha Lima (Seduc).

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
Seduc

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
Secitec

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
Sinfra

**LUIS FERNANDO CALDART**  
Ceprotec

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N. 025 DE 25 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002137

UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
11.122.036	20069900 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPOR TES ESTADO	F	33909200	100	552
<b>TOTAL FISCAL</b>					552
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					0
<b>TOTAL</b>					552

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
11.122.036	20069900 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPOR TES ESTADO	F	33903900	100	552
<b>TOTAL FISCAL</b>					552
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					0
<b>TOTAL</b>					552

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de AGOSTO de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

*Jean Estevan Campos Oliveira*  
**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA N. 180 DE 16 DE AGOSTO DE 2006.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art.170 e seguintes da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, que institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Complementar nº 112 de 01 de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 4.858 que regulamenta o funcionamento da Comissão Permanente de Ética no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a Portaria nº 015/GAB/SES/2006 de 14 de fevereiro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Ética da Secretaria de Estado de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Unificar por tempo indeterminado a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e a COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único** Os trabalhos das Comissões acima descritas funcionarão de forma independente entre si, seguindo os seus ritos processuais e atribuições, bem como respeitando os princípios da Administração Pública.

**Art. 2º** As Comissões serão compostas pelos Servidores abaixo relacionados:

**PRESIDENTE:**

Valéria Aparecida Nogueira – PNS do SUS

**1º MEMBRO TITULAR:**

Cleidi Eliane de Souza – PNS do SUS

**2º MEMBRO TITULAR:**

Arnaldo Borges Filho – PNS do SUS

**MEMBROS TITULARES:**

Adriana Araújo Silva – PNS do SUS

Mário Sérgio de Freitas – PNS do SUS

Nilson Gomes Bento – PNS do SUS

Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira - Assistente do SUS

Daniela Correa da Costa – Assistente do SUS

Inês Chenet – Assistente do SUS

**MEMBROS SUPLENTE:**

Rita Meurer Victor - PNS do SUS

Dallia Auxiliadora da Costa Leite - PNS do SUS

Sandra Chagas dos Santos – PNS do SUS

Milton José Nantes Santos – PNS do SUS

**Art. 3º** Os Servidores designados para compor as Comissões exercerão suas atividades em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com início na data de publicação.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2006.



**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**Portaria nº 184/2006/GBSES****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 267 de 15/12/2005, que dispõe sobre o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU 192,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as Planilhas de Pagamentos do Incentivo ao SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192, em anexo, referente a competência de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto/2006 e autorizar a aplicação dos valores nelas indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2006.



**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXOS À PORTARIA Nº 184/2006/GBSES**

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências

**SAMU 192**

Competência: JANEIRO / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências

**SAMU 192**

Competência: FEVEREIRO / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências

**SAMU 192**

Competência: MARÇO / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências

**SAMU 192**

Competência: ABRIL / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências

**SAMU 192**

Competência: MAIO / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências

**SAMU 192**

Competência: JUNHO / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências

**SAMU 192**

Competência: JULHO / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências

**SAMU 192**

Competência: AGOSTO / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal	Valor Anual
Rondonópolis	03	01	01	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO N.º 06/2006**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAPEMAT**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto, e considerando seu programa voltado ao apoio aos pesquisadores, **resolve**:

Art. 1º. Aprovar Regulamento e Valores de Diárias, constante do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Norma visa orientar os pesquisadores, de um modo geral, sobre o recebimento de diárias e os seus valores, quando concedidas por esta Fundação, através de projetos de pesquisa, aprovados por esta Fundação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de Agosto de 2006.

Antônio Carlos Camacho  
Presidente

**ANEXO I - RESOLUÇÃO n.º 06/2006**

**REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**

Art. 1º. O pesquisador, quando em seu projeto, ou em outra modalidade de apoio da FAPEMAT, tiver aprovado o item diária, ao afastar-se da sua sede, em caráter eventual, transitório, para outro ponto do território mato-grossense, e de outras Unidades da Federação, fará jus a diária, para cobrir as despesas de hospedagem e alimentação.

Parágrafo 1º. A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

Art. 2º. O pagamento das diárias deve ser efetuado, obedecendo à Tabela de Diárias que constitui o Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º. Fica estabelecido o limite máximo de 10 (dez) diárias, fora ou dentro do Estado, somadas ou não, dentro do mesmo mês, para cada pesquisador.

Art. 4º. O pesquisador deve apresentar à FAPEMAT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de seu retorno à sede, Relatório de Viagem original à diretoria administrativa financeira. Ou se for o caso anexar o relatório na sua prestação de contas.

Art. 5º. Quando for utilizado meio de transporte comercial, terrestre ou aéreo, deverá ser anexado o comprovante do embarque ao relatório.

Parágrafo 1º. Sendo o meio de transporte de propriedade do Estado, União, ainda que indiretamente ou particular, deverá constar do relatório de viagem o número da placa do veículo ou o prefixo da aeronave.

Art. 6º. O pesquisador que receber diária e não se afastar da sede por qualquer motivo fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o seu recebimento.

Parágrafo 1º. Na hipótese do pesquisador retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, restituirá as diárias não utilizadas em igual prazo.

Art. 7º. Fica vedado qualquer concessão de diária com valores em desacordo com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2006.

Antônio Carlos Camacho  
Presidente

**ANEXO II- RESOLUÇÃO n.º 06/2006**  
Tabela de Diárias

Descrição	Valor Unitário
Diárias de Campo	80,00
Diárias dentro do Estado	110,00
Diárias fora do Estado	150,00

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2006.

Antônio Carlos Camacho  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS N.º 0546/06**  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Wilsa Arena da Costa, com intervenção da UFMT.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para a realização do Evento: "XII Semana de Pedagogia – Prática Educativa, um Debate Interdisciplinar".  
**Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte** 145  
**Vigência:** 15/08/2006 à 15/12/2006  
**Assinatura:** 15/08/2006  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor UFMT e Wilsa Arena Costa – pesquisador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º 539/06**  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Dirceu Grasel com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para a editoração de periódicos: "Revista de Estudos Sociais".  
**Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte** 145  
**Vigência:** 21/08/2006 à 21/12/2006  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor da UFMT e Dirceu Grasel – pesquisador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS N.º 571/06**  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Francieli Aparecida da Silva Mello com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para a editoração de periódicos: "Revista Polifórmula".  
**Valor:** R\$ 8.420,00 (oito mil, quatrocentos e vinte reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte** 145  
**Vigência:** 21/08/2006 à 21/12/2006  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor da UFMT e Francieli Aparecida da Silva Mello – pesquisador

Francieli Aparecida da Silva Mello – pesquisador

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 07 DE 25 DE Agosto DE 2006.

GROSSO O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002135

UNIDADE: 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
22.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33903600	266	6.000
<b>TOTAL FISCAL</b>					6.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					0
<b>TOTAL</b>					6.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
22.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33903900	266	6.000
<b>TOTAL FISCAL</b>					6.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					0
<b>TOTAL</b>					6.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de Agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

JAIR JOSÉ DURIGON  
Presidente - IMEQ/MT

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA N.º 49/2006**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;  
 Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n.º 3.922, de 20 de setembro de 1.977;  
 Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;  
 Considerando afinal o contido nos autos do processo n.º 139103/2006.

**R E S O L V E:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **3.243,5124 ha** (Três mil, duzentos e quarenta e três hectares, cinquenta e um ares, vinte e quatro centiares), situado no Município de **SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT**, Denominada **"GLEBA BREJINHO 3"** Perímetro: **25.598,0500** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se o perímetro da área junto ao 105A, de coordenadas UTM (SAD69) N= 8195620,00 metros e E= 657650,00 metros (referente ao meridiano central 57° WGr e ao equador). Deste, segue confrontando com TERRAS DEVOLUTA, com azimute plano de 122°35'38" e distância de 4.240,90 metros até encontrar o M1B. Deste, segue confrontando com terras ROGERIO LOPES POSSER, com azimute plano de 167°43'04" e distância de 2.128,20 metros até encontrar o M 2. Deste, segue confrontando com terras ROGERIO LOPES POSSER com azimute plano de 167°44'57" com distância de 22,53 metros até o M 4. Deste segue confrontando com ROGERIO LOPES POSSER com azimute plano de 164°32'43" com distância de 352,75 metros até o M 2 A. Deste segue confrontando com ROGERIO LOPES POSSER, com azimute plano de 141°28'11" com distância de 34,51 metros até o M 3. Deste segue confrontando com ROGERIO LOPES POSSER, com azimute plano de 203°09'54" com distância de 400,00 metros até o M 3 A. Deste segue confrontando com ROGERIO LOPES POSSER, com azimute plano de 203°23'16" com distância de 1.621,47 metros até o M 8. Deste segue confrontando com ROGERIO LOPES POSSER, com azimute plano de 204°33'57" com distância de 1.166,60 metros até o M 9, marco cravado na margem direita do CÔRREGO MUTUM. Deste, segue com azimute plano de 336°28'03" e distância de 338,12 metros

até encontrar o M10. Deste, segue, com azimute plano de 287°26'49" e distância de 366,88 metros até encontrar o M11. Deste, segue, com azimute plano de 347°11'44" e distância de 338,42 metros até encontrar o M12. Deste, segue, com azimute plano de 303°53'16" e distância de 722,78 metros até encontrar o M13. Deste, segue, com azimute plano de 185°02'54" e distância de 284,10 metros até encontrar o M14. Deste, segue, com azimute plano de 309°48'20" e distância de 234,31 metros até encontrar o M15. Deste, segue, com azimute plano de 276°56'13" e distância de 579,57 metros até encontrar o M16. Deste, segue, com azimute plano de 261°36'09" e distância de 616,28 metros até encontrar o M17. Deste, segue, com azimute plano de 322°52'08" e distância de 614,61 metros até encontrar o M18. Deste, segue, com azimute plano de 234°32'45" e distância de 477,55 metros, até encontrar o M19. Deste segue com azimute plano de 323°48'24" e distância de 609,64 metros até encontrar o M20 considerado o PONTO DE AMARRAÇÃO da GLEBA BREJINHO 3 localizado na confluência do CÔRREGO MUTUM margem direita e o CÔRREGO AGUAÇU margem esquerda, do marco nove ao marco vinte (PA) confronta com a margem direita do CÔRREGO MUTUM. Deste, segue pela margem direita do CÔRREGO MUTUM, com azimute plano de 276°03'15" e distância de 331,85 metros até encontrar o M46. Deste, segue, com azimute plano de 295°19'10" e distância de 514,42 metros até encontrar o M47. Deste, segue, com azimute plano de 255°31'46" e distância de 480,23 metros até encontrar o M48. Deste, segue, com azimute plano de 50°26'25" e distância de 298,33 metros até encontrar o M49. Deste, segue M51, com azimute plano de 297°12'58" e distância de 393,57 metros até encontrar o M50. Deste, segue, com azimute plano de 302°49'42" e distância de 737,83 metros até encontrar o M51. Deste, segue, com azimute plano de 212°34'26" e distância de 640,80 metros até encontrar o M52. Deste segue com azimute plano de 280°25'35" e distância de 298,94 metros até encontrar o M88P cravado na divisa da GLEBA BREJINHO, do marco vinte (PA) ao marco M88P confronta com o CÔRREGO MUTUM pela sua margem direita. Deste, segue confrontando com a GLEBA BREJINHO, com azimute plano de 29°13'11" e distância de 6438,13 metros até encontrar o M105. Deste, segue confrontando com a SERRA SÃO GERONIMO, com azimute plano de 103°24'41" e distância de 314,73 metros até encontrar o M105A, marco inicial do perímetro descrito. **RESUMO DOS LIMITES: NORTE: TERRAS DEVOLUTAS; SUL: CORREGO MUTUM; LESTE: ROGÉRIO LOPES POSSER; OESTE: GLEBA BREJINHO.**

**PONTO DE AMARRAÇÃO:** PA – Localizado na confluência do CÔRREGO MUTUM COM O CÔRREGO AGUAÇU pela margem direita do primeiro e esquerda do segundo com coordenada de UTM (SAD69) E= 656.840.000 metros e N= 8.189.655.000 metros e coordenada Geográfica Latitude de 16°22'09,02" e Longitude de 55°31'53,42 Wgr.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2.006.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2006

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e Empresa Brasil Telecom S.A  
Objeto: Prestação de Serviços Telefônico e outros Serviços vinculados de Produtos e Serviços, destinados ao uso do público em geral na modalidade Local, com discagem Direta e Ramal.- DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a demanda do Órgão/Entidade no Estado de Mato Grosso, Para ligações destinadas e originadas, conforme quantitativos, especificações e condições constantes do Edital do Pregão n° 049/2006/SAD e seus anexos.  
Valor: Total Valor mensal estimado R\$ 2.733,00 (dois mil, setecentos e trinta e três reais) e Valor Total R\$ 32.796,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais)  
Prazo: À partir de 01/08/2006 à 01/08/2007 podendo ser prorrogado  
Data: 01/08/2006.

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2006

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e Empresa Brasil Telecom S.A  
Objeto: Registro de preços para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LD), originados de terminais fixos e móveis, para atender a demanda dos Órgãos e Entidades que compõe o Poder Estadual.  
Valor: Total Valor mensal estimado R\$ 1.001,67 (um mil, um real e sessenta e sete centavos) e Valor Total R\$ 12.020,07 (doze mil, vinte reais e sete centavos)  
Prazo: À partir de 01/08/2006 à 01/08/2007 podendo ser prorrogado  
Data: 17/07/2006.

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2006

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e Empresa 14 Brasil Telecom Celular S.A  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender aos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n° 060/05/SAD e seus anexos.  
Valor: Total Valor mensal estimado R\$ 86,42 (oitenta e seis e quarenta e dois centavos) e Valor Total estimado R\$ 1.037,06 (um mil, trinta e sete reais e seis centavos)  
Prazo: À partir de 01/08/2006 à 01/08/2007 podendo ser prorrogado  
Data: 01/08/2006.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 01/06 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n° 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que os imóveis denominados "**FAZENDA SIMONE**", com área de **2.495,1322** ha (Dois mil, quatrocentos e noventa e cinco hectares, treze ares, vinte e dois centiares), "**FAZENDA RIBEIRO**", com área de **2.442,0131** ha (Dois mil, quatrocentos e quarenta e dois hectares, um ares, trinta e um centiares), e "**FAZENDA SANTA TEREZA**" com área de **2.499,1260** ha (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove hectares, doze ares, sessenta centiares), localizados no Município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/**

MT, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis.

Publique-se

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2006.

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 02/06 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n° 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que os imóveis denominados "**GLEBA PERDIZ 01**", com área de **250,9593** ha (Duzentos e cinquenta hectares, noventa e cinco ares, noventa e três centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte:** Com Gleba Perdiz 03 e Gleba Perdiz 02; ao **Sul:** Com Gleba Perdiz 02, Deoclides Rocha de Oliveira e Faixa de Domínio da UNIÃO no Rio Cuiabá (me); à **Leste:** Com Gleba Perdiz 03, Gleba Perdiz 02 e Deoclides Rocha de Oliveira; ao **Oeste:** Com faixa de Domínio da UNIÃO no Rio Cuiabá (me) e Gleba Perdiz 03. "**GLEBA PERDIZ 02**", com área de **536,4327** ha, (Quinhentos e trinta e seis hectares, quarenta e três ares, vinte e sete centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte:** Com Antônio Monteiro da Silva; ao **Sul:** Com Estrada Municipal, Edesio Celestino Correia de Moraes; à **Leste:** Com Estrada Municipal e Edesio Celestino Correia de Moraes; ao **Oeste:** Com Gleba Perdiz 01 e Gleba Perdiz 03, e "**GLEBA PERDIZ 03**", com área de **464,0452** ha (Quatrocentos e sessenta e quatro hectares, quatro ares, cinquenta e dois centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte:** Com Gleba Perdiz 04 e Sítio do Leonardo; ao **Sul:** Com Gleba Perdiz 01 e Gleba Perdiz 02; à **Leste:** Com sítio do Leonardo, Benedito Policarpo da Cruz, João Benedito Maia, Luciano Claro Leite, Ana Regina Monteiro e Gleba Perdiz 02; ao **Oeste:** Com Gleba Perdiz 04 e faixa de Domínio da UNIÃO no Rio Cuiabá (me), localizados no Município de **ACORIZAL/MT**, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis

Publique-se

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2006.

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 03/06 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n° 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que os imóveis denominados "**FAZENDA LAGOINHA - II**", com área de **69,3896** ha (Sessenta e nove hectares, trinta e oito ares, noventa e seis centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte:** Com Neusa Kiyumi Kawai Andrade e Airton Pinto de Souza; ao **Sul:** Com Vicente M. da Silva; à **Leste:** Com Neusa Kiyumi Kawai Andrade e Vicente M. da Silva; ao **Oeste:** Com Aderbal Pereira de Andrade e Airton Pinto de Souza; "**FAZENDA LAGOINHA - III**", com área de **92,1328** ha, (Noventa e dois hectares, treze ares, vinte e oito centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte:** Com Estrada Vicinal e Willy Shigueki Saito; ao **Sul:** Com Vicente M. da Silva e Mirian Yukimi Kawai Koike; à **Leste:** Com Estrada Vicinal e Vicente M. da Silva; ao **Oeste:** Com Mirian Yukimi Kawai Koike e Airton Pinto de Souza, e "**SÍTIO RAMBLEXAMBLE**", com área de **32,1772** ha (Trinta e dois hectares, dezessete ares, setenta e dois centiares), tendo como confinantes os Srs: ao **Norte:** Com Margarida Rosa Dias; ao **Sul:** Com Irineu Mendes Martins; à **Leste:** Com Margarida Rosa Dias; ao **Oeste:** Com Irineu Mendes Martins e margem Direita do Rio Roncador, localizados no Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis.

Publique-se

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2006.

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria de Credenciamento N° 011/0

Cuiabá., 23 de agosto de 2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Art. 56 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1 966 de 22 de setembro de 1 992,

#### Resolve

Art. 1º - Credenciar para efetuar Certificação Fitossanitária de Origem de Propriedades produtoras de algodão indenes à praga *Anthonomus grandis* (bicudo do Algodoeiro), no Estado de Mato Grosso, o Engenheiro Agrônomo abaixo relacionado:

- **IZAIAS FREDERICO ALTOÉ** – RG 706548/ ES, CREA - MS N° 2930/D, visto em MT n° 8516/

VD, município de Diamantino /MT, com a seguinte credencial ALG-044/01-MT.

- **MARCIO ANTONIO CARNIEL** – RG 888903/SSP/MT, CREA - MT N° 7871/D, município de

Campo Novo do Parecis / MT, com a seguinte credencial ALG-054 / 02-MT

- **PAULO ROBERTO NASCIMENTO MACEDO** – RG 318266/ ES, CREA - ES N° 3486/D, visto em MT n° 7680/VD, município de Campo Novo do Parecis /MT, com a seguinte credencial

ALG-053/02-MT.

Art. 2º. Esta Portaria tem validade por 01(um) ano a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se  
MED.VET MARIA AUXILIADORA P. R. DINIZ  
Presidente Substituta

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00090/2006 DE: 25/08/2006

O Procurador Geral do Estado  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 102156/2006  
NOME.....: (1251970017) SILZE CRISTHIANE FIGUEIREDO SOUSA  
Em.....: 07/08/2006  
Data Evento.: Final - 13/08/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,  
em Cuiabá, 24 de Agosto de 2006.  
joão Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00091/2006 DE: 25/08/2006

O Procurador Geral do Estado  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 114120/1147 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo Numr.: 099121/2006  
NOME.....: (1248970010) CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO  
Em.....: 25/06/2006  
Data Evento.: Final - 21/09/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,  
em Cuiabá, 24 de Agosto de 2006.  
joão Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00092/2006 DE: 25/08/2006

O Procurador Geral do Estado  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 618004/639 - DESIG. EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO - PROCURADORES

Processo Numr.: 102140/2006  
NOME.....: (378250035) JOAO GONCALO DE MORAES FILHO  
A Partir de.: 04/08/2006 Ate 02/09/2006  
Cargo/Funcao: 46500014 SUB-PROCURADOR GERAL  
Substituido.: 378380060 - JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI  
Unidade Adm.: 7137 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL (PGE)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,  
em Cuiabá, 24 de Agosto de 2006.  
joão Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00093/2006 DE: 25/08/2006

O Procurador Geral do Estado  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 761001/639 - DESIG EM SUBST DE CARGO COMISS DOS INTEG DO QUADRO ADM DA PG

Processo Numr.: 101525/2006  
NOME.....: (1204550074) EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA  
A Partir de.: 16/08/2006 Ate 14/09/2006  
Cargo/Funcao: 48980013 DGA-8 (ADM PGE)  
Substituido.: 956550045 - ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO  
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)  
Processo Numr.: 101290  
NOME.....: (956560059) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO  
A Partir de.: 26/08/2006 Ate 24/09/2006  
Cargo/Funcao: 48800015 DGA-6 (ADM PGE)  
Substituido.: 955600081 - PASQUALINA MARIA FERREIRA  
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,  
em Cuiabá, 24 de Agosto de 2006.  
joão Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Procurador Geral do Estado

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00265/2006 DE: 25/08/2006

O Secretário de Estado de Administração  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 61026/639 - RETIFICACAO DE DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSA

Processo Numr.: 221/06  
NOME.....: (1263130027) MARUAN ABDO RAHAMEN OMAIS  
Em.....: 17/07/2006  
Unidade Adm.: 107026 - COORD. DE ANALISE E REGISTRO DE PRECOS (SAD)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração,  
em Cuiabá, 24 de Agosto de 2006.  
Geraldo Aparecido De Vito Junior  
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00266/2006 DE: 25/08/2006

O Secretário de Estado de Administração  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr.: 186968/2006  
NOME.....: (740200038) IRENE AMANCIO DA SILVA  
A Partir de.: 19/03/2005  
Unidade Adm.: 97128 - ASSESSORIA METROLOGICA JURIDICA - AMJ (IMEQ)  
Processo Numr.: 70829/2006  
NOME.....: (464160049) MARIA DE LURDES CAPELASSI COELHO  
A Partir de.: 11/07/2003  
Unidade Adm.: 61352 - DIRETORIA METROLOGICA ADM. E FINANCEIRA (IMEQ)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração,  
em Cuiabá, 24 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vito Junior  
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00267/2006 DE: 25/08/2006

O Secretário de Estado de Administração  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 70309  
NOME.....: (802940013) JACSONIA FELIX DE MATOS SILVA  
A Partir de.: 28/03/2006 Ate 11/05/2006  
Processo Numr.: 192358  
NOME.....: (263980014) VANDA PEREIRA DE FREITAS  
A Partir de.: 03/08/2006 Ate 17/08/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração,  
em Cuiabá, 24 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vito Junior  
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00268/2006 DE: 25/08/2006

O Secretário de Estado de Administração  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 192366  
NOME.....: (798860014) CLEIDE BASILISTA DE FIGUEIREDO  
Em.....: 07/08/2006  
Data Evento.: Final - 05/10/2006  
Processo Numr.: 189828  
NOME.....: (1010018) QUELSON GARCIA VIEIRA  
Em.....: 01/08/2006  
Data Evento.: Final - 29/09/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração,  
em Cuiabá, 24 de Agosto de 2006.  
Geraldo Aparecido De Vito Junior  
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00269/2006 DE: 25/08/2006

O Secretário de Estado de Administração  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo Numr.: 193926  
NOME.....: (1036690013) NERCY APARECIDA RAIMUNDO  
A Partir de.: 18/08/2006 Ate 01/09/2006  
Processo Numr.: 193081  
NOME.....: (833490010) NOELITA DO NASCIMENTO AGUILERA

A Partir de.: 22/05/2006 Ate 20/06/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 24 de Agosto de 2006.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00270/2006 DE: 25/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO  
 Processo Numr.: 53733/2006  
 NOME..... (161630014) ANTONIO LEITE DA COSTA  
 Em..... 02/08/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 08/07/1998 07/07/2003

Processo Numr.: 39128/2006  
 NOME..... (831380012) APARECIDO DE ASSIS  
 Em..... 01/08/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 07/03/1994 06/03/1999

Processo Numr.: 39128/2006  
 NOME..... (831380012) APARECIDO DE ASSIS  
 Em..... 02/08/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 07/03/1999 06/03/2004

Processo Numr.: 142057/2006  
 NOME..... (421400013) CARLINA NOGUEIRA RIBEIRO  
 Em..... 01/08/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 31/05/1998 30/05/2003

Processo Numr.: 64972/2006  
 NOME..... (560870035) DIVINA MARIA DO CARMO  
 Em..... 20/07/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 08/06/2000 07/06/2005

Processo Numr.: 45663/2006  
 NOME..... (798810017) FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA  
 Em..... 21/07/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 27/03/1981 26/03/1986

Processo Numr.: 45663/2006  
 NOME..... (798810017) FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA  
 Em..... 22/07/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 27/03/1986 26/03/1991

Processo Numr.: 45663/2006  
 NOME..... (798810017) FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA  
 Em..... 23/07/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 27/03/1991 26/03/1996

Processo Numr.: 45663/2006  
 NOME..... (798810017) FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA  
 Em..... 25/07/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 27/03/2001 26/03/2006

Processo Numr.: 166229/2006  
 NOME..... (425710017) HILDA DA SILVA OLIVEIRA  
 Em..... 02/08/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 08/06/2001 07/06/2006

Processo Numr.: 76509/2006  
 NOME..... (496400029) HILTON BAHIANSE DA FONSECA FILHO  
 Em..... 04/07/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 16/10/2000 15/10/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 24 de Agosto de 2006.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00271/2006 DE: 25/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 115010/1210 - TORNAR SEM EFEITO LICENCA PREMIO- CONCESSAO  
 Processo Numr.: 166229/2006  
 NOME..... (425710017) HILDA DA SILVA OLIVEIRA  
 Em..... 01/08/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 24 de Agosto de 2006.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00272/2006 DE: 25/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO  
 Processo Numr.: 175541/2006  
 NOME..... (1830015) FATIMA BATISTA DE PAULA  
 Em..... 09/08/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 26/06/1996 25/06/2001

Processo Numr.: 113434/2005  
 NOME..... (811600017) GUAJARINA DAMIANA FERNANDES DOS SANTOS  
 Em..... 21/07/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 02/08/1993 01/08/1998

Processo Numr.: 150467/2006  
 NOME..... (215520025) SEVERINO GOMES DA SILVA  
 Em..... 01/08/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 05/09/1995 04/09/2000

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 24 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00273/2006 DE: 25/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-  
 Processo Numr.: 41093/2006  
 NOME..... (887420010) BENEDITO BISPO DE ALMEIDA  
 Em..... 03/06/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 35386/2005  
 NOME..... (844300012) ELENAIDE FERREIRA DOS SANTOS LIMA  
 Em..... 01/08/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 93275/2006  
 NOME..... (232690014) IRACEMA FLORIPES FERREIRA BRITO  
 Em..... 31/07/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 54326/2005  
 NOME..... (124350011) IRACEMA LATORRACA PEREIRA  
 Em..... 31/07/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/03/2000 28/02/2005

Processo Numr.: 168565/2006  
 NOME..... (601490070) IVANOR COMUNELLO  
 Em..... 01/08/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 39767/2006  
 NOME..... (400540010) JOILSON LUCAS DE JESUS  
 Em..... 20/07/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 12/12/1999 11/12/2004

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 24 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00274/2006 DE: 25/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P  
 Processo Numr.: 100  
 NOME..... (951310038) AGAPE GRACE COURA DE FARIA  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)

Processo Numr.: 100  
 NOME..... (171490010) ALINOR AUGUSTO DE MIRANDA  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)

Processo Numr.: 100  
 NOME..... (153180013) ANANILDES LUIZA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)

Processo Numr.: 100  
 NOME..... (59520019) BENEDITO TADEU DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)

Processo Numr.: 100  
 NOME..... (402650018) GENESIO FERREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)

Processo Numr.: 100  
 NOME..... (667100016) HAMILTON SEBASTIAO ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)

Processo Numr.: 100  
 NOME..... (170290018) IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)

Processo Numr.: 100  
 NOME..... (951370022) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)

Processo Numr.: 100  
 NOME..... (545800013) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)

Processo Numr.: 100  
 NOME..... (237240017) MARLENE AUXILIADORA RIBEIRO TEIXEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)

Processo Numr.: 100  
 NOME..... (254970010) NATALICIO DA SILVA ALMEIDA

A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)  
 Processo Numr.: 100  
 NOME.....: (50630016) NEIDE MARIA DE ARAUJO NUNES  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)  
 Processo Numr.: 100  
 NOME.....: (629880018) SERGIO SILVA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)  
 Processo Numr.: 100  
 NOME.....: (1550012) SONIA SEBASTIANA SANTOS RAMOS  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)  
 Processo Numr.: 100  
 NOME.....: (72400013) SUELI NUNES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)  
 Processo Numr.: 100  
 NOME.....: (520012) UMBERTO DIAS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)  
 Processo Numr.: 100  
 NOME.....: (1120018) WILSON DAVID DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)  
 Processo Numr.: 100  
 NOME.....: (55360017) WILTON NICASSIO NAZARIO  
 A Partir de.: 01/05/2006  
 Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 24 de Agosto de 2006.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral  
 PORTARIA N. 03/SEPLAN/00019/2006 DE: 25/08/2006  
 O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 198635  
 NOME.....: (966950020) CARLOS CORREA RIBEIRO NETO  
 A Partir de.: 16/08/2006 Ate 14/09/2006  
 Processo Numr.: 198641  
 NOME.....: (918340071) JULIA SATIE YOKOKURA MATSUOKA  
 A Partir de.: 15/08/2006 Ate 29/08/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,  
 em Cuiaba, 24 de Agosto de 2006.  
 Yenes Jesus de Magalhaes  
 Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/IMEQ/00039/2006 DE: 25/08/2006  
 O Superintendente do IMEQ/MT  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 5914/2006  
 NOME.....: (912650010) AUGUSTO MAURO MOLINA PARADA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 29/09/2006  
 Processo Numr.: 5915/2006  
 NOME.....: (630670030) VALMIR BUDTINGER  
 A Partir de.: 31/07/2006 Ate 29/08/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 24 de Agosto de 2006.  
 Jair Durigon  
 Superintendente do IMEQ/MT  
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/IMEQ/00040/2006 DE: 25/08/2006  
 O Superintendente do IMEQ/MT  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1018000/9008 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE CONFIANCA METROLOGICA - IMEQ  
 Processo Numr.: 5949/2006  
 NOME.....: (87630117) ADELAIDE PAES DE BARROS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Cargo/Funcao: 102000018 FCM - Cl: 000  
 Unidade Adm.: 97276 - GERENCIA METROLOGICA DE QUALIDADE- GMQ (IMEQ)  
 Processo Numr.: 5739/2006  
 NOME.....: (912400056) ANTONIO DALTRO NETO

A Partir de.: 16/08/2006  
 Cargo/Funcao: 102000018 FCM - Cl: 000  
 Unidade Adm.: 97268 - GERENCIA METROLOGICA DE PRE-MEDIDAS (IMEQ)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 24 de Agosto de 2006.  
 Jair Durigon  
 Superintendente do IMEQ/MT

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00041/2006 DE: 25/08/2006

O Superintendente do IMEQ/MT  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1018094/9008 - CESS. DESIGNACAO PARA FUNCAO DE CONFIANCA METROLOGICA - IM  
 Processo Numr.: 5948/2006  
 NOME.....: (323370110) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO  
 Em.....: 04/09/2006  
 Unidade Adm.: 97209 - GERENCIA METROLOGICA FINANCEIRA - GMF (IMEQ)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 24 de Agosto de 2006.  
 Jair Durigon  
 Superintendente do IMEQ/MT

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00042/2006 DE: 25/08/2006

O Superintendente do IMEQ/MT  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1023004/639 - DESIG.EM SUBST.DE CARGO COM.DOS PROF.DA AREA DE MET.LEGAL E  
 Processo Numr.: 4758/2006  
 NOME.....: (323370128) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO  
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 03/10/2006  
 Cargo/Funcao: 101460015 DAM 2 - DIR. METROLOGICO - Cl: 000  
 Substituido.: 589890050 - RENE RODRIGUES  
 Unidade Adm.: 97152 - DIRET.METROLOGICA ADMINIST.E FINANCEIRA (IMEQ)  
 Processo Numr.: 5951/2006  
 NOME.....: (589890069) RENE RODRIGUES  
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 03/10/2006  
 Cargo/Funcao: 102000018 FCM - Cl: 000  
 Substituido.: 1032140019 - JAIR JOSE DURIGON  
 Unidade Adm.: 97110 - SUPERINTENDENCIA METROLOGICA - SM (IMEQ)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 24 de Agosto de 2006.  
 Jair Durigon  
 Superintendente do IMEQ/MT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/INTERMAT/00027/2006 DE: 25/08/2006  
 O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P  
 Processo Numr.: S/N  
 NOME.....: (804780013) SONIA AYUMI TSUKAMOTO IDE  
 A Partir de.: 14/03/2006  
 Unidade Adm.: 118788 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (INTERMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 24 de Agosto de 2006.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Leilão Público Oficial SAD/SEJUSP n. 001/2006

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e seis, às nove horas da manhã, na presença dos representantes da comissão do Leilão n. 001/2006 SAD/SEJUSP, os senhores Apolônio Boret de Melo Filho, André, e cerca de aproximadamente trezentas pessoas, eu André Chaves Pompeu

Leilão Público Oficial e Rural no estado de Mato Grosso devidamente registrado na JUCEMAT com matrícula n. 006, e FAMATO n. 034/04, realizei o Leilão Oficial e informo através desta o resultado e fatos relevantes abaixo:

LEILÃO 01/2006 ANEXO MÓVEIS			
FUNDESP/SAD			
LOTE	AVALIÇÃO	ARREMATACÃO	ARREMATANTE
01	500,00	2.300,00	Moisés Santos CPF: 199.732.335-49
02	500,00	2.020,00	Moisés Santos CPF: 199.732.335-49
03	500,00	2.520,00	Moisés Santos CPF: 199.732.335-49
04	500,00	2.560,00	Moisés Santos CPF: 199.732.335-49
05	1.000,00	1.020,00	Expedito Ferreira de Lima CPF: 507.193.608-97

RELAÇÃO DOS VEICULOS LEILÃO 01/2006			
FUNDESP/SAD			
LOTE	AVALIÇÃO	ARREMATACÃO	ARREMATANTE
01	1.500,00	2.650,00	Dylan Auto Peças Ltda CNPJ: 05.877.810/0001-44
02	3.000,00	7.050,00	Aparecido Nunes Bezerra CPF: 367.726.151-15
03	2.000,00	2.550,00	Antônio Cordeiro Sobral CPF: 408.337.129-34
04	4.000,00	7.100,00	Joana Correa de Oliveira CPF: 431.373.779-00
05	1.000,00	2.300,00	Aparecido Nunes Bezerra CPF: 367.726.151-15
06	1.000,00	2.000,00	Adilton Pereira da Silva CPF: 352.357.211-87
07	400,00	960,00	Odenir Rodrigues da Silva CPF: 407.071.301-82
08	500,00	1.400,00	Anivaldo Antônio Soares CPF: 205.981.221-68
09	2.000,00	3.500,00	Jurcelino Bernardes da Silva CPF: 317.989.0001-06
10	100,00	500,00	LOTE NÃO PAGO
11	500,00	1.100,00	Expedito Ferreira de Lima CPF: 507.193.608-97
12	7.000,00	7.050,00	Dylan Auto Peças Ltda CNPJ: 05.877.810/0001-44
13	1.300,00	2.750,00	LOTE NÃO PAGO
14	1.000,00	3.100,00	Aparecido Nunes Bezerra CPF: 367.726.151-15
15	500,00	1.050,00	Orivaldo Correia dias CPF: 615.523.641-00
16	1.000,00	3.900,00	Expedito Ferreira de Lima CPF: 507.193.608-97
17	2.000,00	2.050,00	Anivaldo Antônio Soares CPF: 205.981.221-68
18	100,00	850,00	Adilton Pereira da Silva CPF: 352.357.211-87
19	2.000,00	4.200,00	Valderio Vital Tadeu CPF: 388.023.251-20
20	3.000,00	4.700,00	Elizeu de Lima Plenz CPF: 654.425.041-49
21	1.600,00	5.000,00	Ednaldo Cassiano dos Santos CPF: 512.619.524-72
22	1.300,00	2.900,00	Wilson Gonçalves de Souza CPF: 047.224.068-47
23	2.000,00	3.950,00	Maria do Carmo de Arruda CPF: 161.709.461-72
24	250,00	700,00	Adilton Pereira da Silva CPF: 352.357.211-87
25	1.000,00	2.900,00	Expedito Ferreira de Lima CPF: 507.193.608-97
26	1.000,00	4.600,00	Erlan de Souza CPF: 591.248.061-53
27	500,00	700,00	Expedito Ferreira de Lima CPF: 507.193.608-97
28	1.500,00	4.150,00	Marinaldo Gomes de Arruda CPF: 571.679.741-53
29	1.000,00	2.450,00	Dylan Auto Peças Ltda CNPJ: 05.877.810/0001-44
30	1.000,00	2.600,00	Odenir Rodrigues da Silva CPF: 407.071.301-82
31	100,00	650,00	Odenir Rodrigues da Silva CPF: 407.071.301-82
32	300,00	1.000,00	Dylan Auto Peças Ltda CNPJ: 05.877.810/0001-44
33	700,00	2.900,00	Expedito Ferreira de Lima CPF: 507.193.608-97

RELAÇÃO DOS VEICULOS LEILÃO 01/2006			
FESP/SEJUSP			
LOTE	AVALIÇÃO	ARREMATACÃO	ARREMATANTE
01	1.000,00	2.600,00	Orivaldo Correia Dias CPF: 615.523.641-00
02	300,00	350,00	Reginaldo Borges Nunes CPF: 527.196.266-00
03	500,00	550,00	Benedito Waldemir de Campos Ama CPF: 160.289.291-15
04	1.000,00	2.350,00	Adilton Pereira da Silva CPF: 352.357.211-87
05	1.500,00	2.950,00	Joaquim Pereira de Pinho CPF: 503.474.701-49
06	1.000,00	2.100,00	Reginaldo Borges Nunes CPF: 527.196.266-00
07	1.000,00	1.050,00	Moisés Santos CPF: 199.732.335-49
08	150,00	200,00	Militão dos Santos Cunha CPF: 107.157.461-20
09	2.000,00	6.400,00	Dylan Auto Peças Ltda CNPJ: 05.877.810/0001-44
10	700,00	1.250,00	Adilton Pereira da Silva CPF: 352.357.211-87
11	1.700,00	3.100,00	Joana Correa de Oliveira CPF: 431.373.779-00
12	1.200,00	3.200,00	Fagner Fernandes CPF: 692.304.981-49
13	700,00	1.050,00	Adilton Pereira da Silva CPF: 352.357.211-87
14	1.700,00	6.200,00	Maria do Carmo de Arruda CPF: 161.709.461-72
15	200,00	300,00	Reginaldo Borges Nunes CPF: 527.196.266-00
16	1.000,00	1.150,00	Adilton Pereira da Silva CPF: 352.357.211-87
17	200,00	1.550,00	Militão dos Santos Cunha CPF: 107.157.461-20
18	200,00	1.400,00	LOTE NÃO PAGO
19	200,00	1.550,00	Reginaldo Borges Nunes CPF: 527.196.266-00
20	200,00	1.700,00	Expedito Ferreira de Lima CPF: 507.193.608-97
21	1.300,00	3.250,00	Odenir Rodrigues da Silva CPF: 407.071.301-82
22	1.400,00	1.700,00	Adilton Pereira da Silva CPF: 352.357.211-87
23	1.200,00	1.350,00	Jovanil Rosa dos Santos CPF: 982.396.431-91
24	1.200,00	1.300,00	Aparecido Nunes Bezerra CPF: 367.726.151-15
25	1.100,00	1.350,00	Elizeu de Lima Plenz CPF: 654.425.041-49
26	1.200,00	1.550,00	Adilton Pereira da Silva CPF: 352.357.211-87
27	1.000,00	1.400,00	Ronilton Pereira da Silva CPF: 395.420.411-87
28	700,00	1.050,00	Ronilton Pereira da Silva CPF: 395.420.411-87
29	1.500,00	4.500,00	Fernando Alencar Bezerra CPF: 297.800.871-34
30	1.800,00	4.700,00	Joana Correa de Oliveira CPF: 431.373.779-00
31	1.200,00	3.050,00	Joana Correa de Oliveira CPF: 431.373.779-00
32	2.000,00	9.000,00	Joana Correa de Oliveira CPF: 431.373.779-00
33	1.800,00	4.950,00	Leuzi Fernandes de Oliveira CPF: 003.295.551-03
34	1.800,00	4.700,00	Joana Correa de Oliveira CPF: 431.373.779-00
35	1.800,00	5.050,00	Aparecido Nunes Bezerra CPF: 367.726.151-15
36	3.000,00	4.400,00	Dylan Auto Peças Ltda CNPJ: 05.877.810/0001-44
37	1.000,00	3.600,00	Jurcelino Bernardes da Silva CPF: 317.989.0001-06
38	2.000,00	4.400,00	Joana Correa de Oliveira CPF: 431.373.779-00

39	2.000,00	5.950,00	José Hiromi Hamakawa CPF: 226.411.228-04
40	1.500,00	3.500,00	Antônio Cordeiro Sobral CPF: 408.337.129-34
41	700,00	1.400,00	LOTE NÃO PAGO
42	1.900,00	4.700,00	Fernando Alencar Bezerra CPF: 292.800.871-34
43	1.800,00	4.600,00	Sérgio Mitsuo Tamura CPF: 805.283.091-53
44	2.000,00	4.550,00	Fernando Alencar Bezerra CPF: 292.800.871-34
45	2.000,00	5.000,00	Alexandre Kintschev Santana CPF: 162.572.058-08
46	1.300,00	1.650,00	Benedito Waldemir de Campos Amaral CPF: 160.289.291-15
47	800,00	1.350,00	Edmilson Pereira Gonçalves CPF: 542.766.081-04
48	2.000,00	5.750,00	Eva Gonçalves Gonçalves da Silva CPF: 405.545.031-15
49	1.800,00	4.700,00	Leuzi Fernandes de Oliveira CPF: 003.295.551-03
50	1.200,00	5.000,00	Eva Gonçalves Gonçalves da Silva CPF: 405.545.031-15
51	1.500,00	5.050,00	Joana Correa de Oliveira CPF: 431.373.779-00
52	1.700,00	5.050,00	Roberto Carlos Brites da Silva CPF: 403.810.801-53
53	1.700,00	5.400,00	Joana Correa de Oliveira CPF: 431.373.779-00
54	2.000,00	3.500,00	Paulino Alves de Oliveira CPF: 353.867.201-63
55	1.500,00	3.200,00	Ronilton Pereira da Silva CPF: 395.420.411-87
56	1.000,00	1.450,00	Adilton Pereira da Silva CPF: 352.357.211-87
57	1.800,00	4.600,00	Fagner Fernandes CPF: 692.304.981-49
58	2.500,00	4.800,00	Aparecido Nunes Bezerra CPF: 367.726.151-15
59	800,00	1.550,00	Leuzi Fernandes de Oliveira CPF: 003.295.551-03
60	1.200,00	2.450,00	Dylan Auto Peças Ltda CNPJ: 05.877.810/0001-44
61	1.500,00	2.100,00	Ronilton Pereira da Silva CPF: 395.420.411-87
62	3.000,00	6.850,00	Alexandre Kintschev Santana CPF: 162.572.058-08
63	1.500,00	4.500,00	Fernando Alencar Bezerra CPF: 292.800.871-34
64	1.500,00	5.250,00	Rosbrun Indústria e Comércio de Baterias Ltda. CNPJ: 05.949.519/0001-34
65	3.000,00	4.600,00	Cleonice Aparecida Inácio CPF: 412.020.741-20
66	6.000,00	12.600,00	Giovani Automóveis Ltda. CNPJ: 26.769.893/0001-28
67	4.500,00	12.000,00	Fernando Alencar Bezerra CPF: 292.800.871-34
68	7.000,00	12.000,00	Joana Correa de Oliveira CPF: 431.373.779-00
69	13.000,00	26.000,00	LOTE NÃO PAGO
70	20.000,00	20.050,00	Alexandre Kintschev Santana CPF: 162.572.058-08
71	1.600,00	4.000,00	Edmilson Pereira Gonçalves CPF: 542.766.081-04
72	700,00	1.200,00	Edmilson Pereira Gonçalves CPF: 542.766.081-04

**Fatos relevantes:**

1-Relação de lotes vendidos e não pagos:

- 1.1- Lote n. 10 FUNDESP/SAD o senhor arrematante Fernando Alencar Bezerra. CPF: 292.800.871-34 não efetuou o pagamento.
- 1.2- Lote n. 13 FUNDESP/SAD o senhor arrematante Fernando Alencar Bezerra. CPF: 292.800.871-34 não efetuou o pagamento.
- 1.3- Lote n. 18 FESP/SEJUSP o senhor arrematante Fernando Alencar Bezerra. CPF: 292.800.871-34 não efetuou o pagamento.
- 1.4- Lote n. 41 FESP/SEJUSP o senhor arrematante Fernando Alencar Bezerra. CPF: 292.800.871-34 não efetuou o pagamento.
- 1.5- Lote n. 69 foi arrematado por R\$ 26.000,00, fora a comissão do leiloeiro, porém o arrematante o senhor Luiz Augusto da Silva, portador do CNPJ: 07.534.104/0001-25, emitiu um cheque do Banco do Brasil, agência 0046-9, conta corrente n. 24.076-1, cheque n. 850043 que não foi pago pelo motivo de conta encerrada. Seque anexo o cheque e cópia do mesmo.

2- O lote n. 70 FESP, foi alterado publicamente o seu valor que constava de R\$ 30.000,00, para R\$ 20.000,00, pelo senhor Apolônio Bouret de Melo Filho, pelo qual expressou que houve erro de digitação do valor inicial, este mesmo lote foi arrematado por lance único no valor de R\$ 20.050,00, pelo senhor arrematante Alexandre Kintschev Santana. CPF: 162.572.058-08.

3- O lote n. 03 FESP, foi alterado publicamente o seu valor que constava de R\$ 1.000,00, para R\$ 500,00 pelo senhor Apolônio Bouret de Melo Filho, pelo qual expressou que houve erro de digitação do valor do lance inicial, este mesmo lote foi arrematado por lance único no valor de R\$ 550,00.

4. Recebi do presidente da comissão de leilão ofício n. 133 da SAS/SAD2006, referente a crédito de serviços de transporte dos veículos transportado p/ o leilão n. 001/2006 SAD/SEJUSP, assinado pelo senhor João Henrique Paiva (Superintendente de Administração Sistêmica) e o senhor Romeu Honorato Mendes (Secretário Adjunto de Administração), **solicitando a transferência do crédito do FESP para FUNDESP no valor de R\$ 50.044,20 (Cinquenta mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos).**

Depositados na conta n. 3040301-4, agência 3834-2 do Banco do Brasil.

**Prestação de contas:**

Valor de arrematações FESP R\$ **269.850,00**, menos o valor de R\$ **50.044,20** conforme ofício n. 133 da SAS/SAD, comentado no item 4 acima restando o valor R\$ **219.805,80 (Duzentos e dezenove mil oitocentos e cinco reais e oitenta centavos)**, depositados em conta n. 1041680-3, agência 3834-2 do Banco do Brasil depósito identificado. Segue anexa cópia de depósito.

Valor de arrematações FUNDESP bens móveis R\$ **10.420,00**, valor de arrematações de veículos R\$ **92.010,00** subtotal R\$ **102.430,00**, mais o valor do creditado da arrematação do leilão FESP R\$ **50.044,20**, TOTAL R\$ **152.474,20 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos)**, e depositadas em conta n. 3040301-4, agência n. 3834-2, do Banco do Brasil, segue anexo cópia do depósito.

**Valor total de arrematações do leilão SAD/SEJUSP 001/2006 R\$ 372.280,00, (Trezentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta reais).**

Cuiabá, 25/08/2006

Por ser verdade;

**Apolônio Bouret de Melo Filho**  
Presidente da Comissão de Leilão

**André Chaves Pompeu**  
Leiloeiro Oficial & Rural  
Jucemat 006 / Famato 034-04

**SETECS**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E</b> <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>EDITAL DE CONVITE N° 02/2006/SETECS/MT</b>
<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> até às 10:00 h (dez horas) do dia 04 de setembro de 2006 <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> Dia 04 de setembro de 2006, às 10:00 h (dez horas)
<b>EDITAL N° 02/2006</b>  <b>OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE</b>  <b>Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a unidade Lar da Criança, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Lotes 01 e 02 - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência do edital.</b>  <b>AQUISIÇÃO DO EDITAL: SALA DE LICITAÇÕES DA SETECS</b> <a href="mailto:licitação@setecs.mt.gov.br">licitação@setecs.mt.gov.br</a>  - Telefone (65) 3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704. Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social Av. Transversal S/N° - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso. CEP 78050-970
<b>LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS – SALA DE LICITAÇÕES DA SETECS.</b> Situada à Avenida Transversal Bloco B, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
 Presidente da Comissão de Licitação/SETECS

**SES**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 004/2006**  
**PREGÃO PRESENCIAL: N° 007/2006 – REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALARES E DE HEMATOLOGIA PARA ATENDER O MT HEMOCENTRO.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas **Sr. CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 487.192.347-91, RG n.° 2954348 SSP/RJ, doravante denominado apenas por SES/MT e a empresa **LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ n.° 56.851.199.0001-16, com sede a RUA FLORIANO PEIXOTO,446 – BOA VISTA - SÃO JOSE DO RIO PRETO–SP, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **Sra. Clausi Aparecida de Oliveira Barbosa**, portadora do RG n.° 481.891-SSP-MT e CPF n.° 346.229.931-04, doravante denominado fornecedora, acordam proceder, nos termos do Edital de **Pregão n° 007/2006**, ao **Registro de Preços**, com seus respectivos preços unitários para os itens:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	APRESENTAÇÃO COMERCIAL / MARCA	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES-CAIXAS. Corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 04,5, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente. Capaz de manter sua integridade.	CX	NIPRO	12	R\$ 9,02
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25x7 CAIXA COM 100 UNIDADES-CAIXAS. Corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25x07, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	NIPRO	12	R\$ 7,03
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25x8 CAIXA COM 100 UNIDADES –CAIXAS. Corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 08, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade	CX	NIPRO	12	R\$ 7,03
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40x12 CAIXA COM 100 UNIDADES-CAIXAS. Corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 40 x 12, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade	CX	NIPRO	12	R\$ 9,02
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO – UNIDADES. Frasco plástico para 250ml.	UN	J PROLAB	36	R\$ 0,07

25	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL –UNIDADES. Pequeno fenestrado, confeccionado em plástico adesivo, esterilizado a raio gamma cobalto 60, oferecem um isolamento a mais contra as causas da contaminação endógena, durante as intervenções cirúrgicas, embalado em caixa com 10 peças, constando externamente os dados de identificação e procedência.	UN	3M	60	R\$ 12,18
32	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5-PACOTES. Compressa de gaze hidrófila, 7x5 x 7,5cm, descartável, estéril, 100% Algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 10 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ENV	MEDI HOUSE	60	R\$ 0,33
57	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE-CAIXAS. Caixa com 15 ampola/unidade – indicador biológico para ser utilizado como meio de controle de qualidade do sistema de esterilização em autoclaves a vapor. Componentes: 01 tira de papel contendo esporos secos de Bacillus Stearothermophilus (ATCC 7953), embalada em caixa com 100 peças.	CX	3M	12	R\$ 887,43
59	JALECO DESCARTÁVEL-UNIDADES. Jaleco branco, descartável, a base de fibras de polipropileno, manga longa, botão de punho, unidade.	UN	DESCARPACK	600	R\$ 1,46
61	Lençol de papel hospitalar descartável super macio/absorvente 50cm x 50m.-ROLOS.	RL	ROYAL	180	R\$ 6,09
65	LUVA DOMÉSTICA TAMANHO GRANDE-PAR Luva de borracha, em látex natural, aveludada internamente e antiderrapante, para uso doméstico, cano longo – tamanho grande.	PAR	DANNY DA300	60	R\$ 1,73
66	LUVA DOMÉSTICA TAMANHO MÉDIA-PAR Luva de borracha, em látex natural, aveludada internamente e antiderrapante, para uso doméstico, cano longo – tamanho média.	PAR	DANNY DA300	120	R\$ 1,73
67	LUVA DOMÉSTICA TAMANHO PEQUENA-PAR Luva de borracha, em látex natural, aveludada internamente e antiderrapante, para uso doméstico, cano longo – tamanho pequena	PAR	DANNY DA300	60	R\$ 1,73
71	CONJUNTO DE MÁSCARA PARA INALAÇÃO-UNIDADES. Máscara para inalação, tamanho adulto confeccionada em plástico - transparente, embalada individualmente em saco plástico, procedência nacional.	UN	PROTEC	5	R\$ 2,12
74	MICROLANCETA TRIFACELADA CAIXA COM 25 UNIDADES-CAIXAS	CX	BOCHE	12	R\$ 10,79
81	SERINGA DE 1ML- UNIDADES. Com agulha 13x45 bico de rosca dupla, êmbolo que não se desprende do cilindro, descartável.	UN	INJEX	1.200	R\$ 0,19
82	SERINGA DE 20ML-UNIDADES. Com agulha 25x8,0 bico de rosca dupla, êmbolo que não se desprende do cilindro, descartável.	UN	INJEX	6.000	R\$ 0,44
83	SERINGA DE 3ML- UNIDADES. Com agulha 25x7,0 bico de rosca dupla, êmbolo que não se desprende do cilindro, descartável.	UN	INJEX	2.500	R\$ 0,19
84	SERINGA DE 5ML-UNIDADES. Com agulha 25x7,0 bico de rosca dupla, êmbolo que não se desprende do cilindro, descartável.	UN	INJEX	6.000	R\$ 0,20
88	SONDA ASPYRA N° 10-UNIDADES.	UM	EMBRAMED	24	R\$ 0,94

Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos até a data de **21 de junho de 2007**, contado da data de publicação do resultado do pregão, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **007/2006**.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá – MT, 21 de junho de 2006.

**CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO**      **CLAUSI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**  
 ORDENADOR DE DESPESAS                                      LM DIST. PRODUTOS MEDICOS LTDA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO</b> <b>EDITAL N° 033 DE PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2006/SES/MT</b> <b>CRENCIAMENTO:</b> A partir das 08h30min até às 09:00h. <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b> dia 18 de setembro de 2006, às 09h00min h. Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: <b>Aquisição de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes, para atender a Coordenadoria de Ações Programáticas Estratégicas - CAPE</b> conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital. <b>AQUISIÇÃO DO EDITAL:</b> - <a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (Secretaria de Estado de Administração) e <a href="http://www.saude.mt.gov.br">www.saude.mt.gov.br</a> (website Licitações/Pregão Presencial);- Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 (fone/fax). <b>LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:</b> na sala 01, na Superintendência de Ações Governamentais – Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguiás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT. Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2006.
--

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**                                      **LUIS ALEXANDRE GALDINO DE**                                      **RENATO SILVA DA GUIA**  
 Coordenador de Licitação e Aquisição                                      Gerente de Licitação/ Pregoeiro                                      Pregoeiro

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 028/2006, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, GAECO E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE** tendo como VENCEDORA, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor Total (R\$)
Traço Arquitetura Ltda	60.234,36
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>60.234,36</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 60.234,36**(sessenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 035/2006, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS PROMOTORIAS DO INTERIOR** tendo como VENCEDORAS, do certame, as empresas constantes do quadro seguinte:

Lote	EMPRESA	Valor Total (R\$)
1	KO Indústria de Móveis e Metalurgia Ltda	96.903,00
2	KO Indústria de Móveis e Metalurgia Ltda	5.929,00
3	Dismeq Com. Imp. De Máq. Para Escritório Ltda	29.375,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>132.207,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 132.207,00**(cento e trinta e dois mil, duzentos e sete reais).  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 036/2006, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS(CÂMERA FOTOGRÁFICA, FILMADORA, FRAGMENTADORA DE PAPEL), TELEFONIA(CENTRAL DE PABX), INSTRUMENTOS MUSICAIS(TECLADO) PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DO INTERIOR** tendo como VENCEDORAS, do certame, as empresas constantes do quadro seguinte:

EMPRESA	Item(ns)	Qtde	Valor Un.(R\$)	Valor Total (R\$)
Ativa Comércio e Serviços Ltda	3	5	1.202,59	3.607,77
	4	5	519,40	2.597,00
	6	5	224,00	1.120,00
<b>TOTAL EMPRESA</b>				<b>7.324,77</b>
JRVF de Castro Reis ME	2	3	1.195,00	3.585,00
	7	4	184,00	736,00
	8	7	894,00	6.258,00
	10	3	1.336,00	4.008,00
	14	7	484,00	3.388,00
<b>TOTAL EMPRESA</b>				<b>13.974,00</b>
Dismeq Com. Imp. De Máq. Para Escritório Ltda	5	5	95,00	475,00
Dimas de Melo Pimenta Sist. De Ponto de Acesso S/A	11	11	855,00	9.405,00
Solução Técnica Com. Serv. Que. El. Ltda	12	1	6.166,00	6.166,00
Dat Inf. Pap. Com. E Serviços Ltda	13	7	360,00	2.520,00
<b>ITEM 1</b>	<b>REVOGADO</b>			
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>57.839,77</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 57.839,77**(cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 037/2006, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO** tendo como VENCEDORAS, do certame, as empresas constantes do quadro seguinte:

EMPRESA	Item(ns)	Qtde	Valor Un.(R\$)	Valor Total (R\$)
Split Air Ar Condicionado Ltda	1	12	1.705,00	20.460,00
CSL Comercial Ltda	2	24	2.915,00	69.960,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>118.590,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 118.590,00**(cento e dezoito mil, quinhentos e noventa reais).  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 038/2006, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA DO GARÇAS** tendo como VENCEDORA, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor Total (R\$)
Construtora Bambilra Ltda	65.956,75
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>65.956,75</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 65.956,75**(sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 039/2006, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA** tendo como VENCEDORA, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor Total (R\$)
DSS Telecomunicações e Informática Ltda	120.303,30
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>120.303,30</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 120.303,30**(cento e vinte mil, trezentos e três reais e trinta centavos).  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 040/2006, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK E PEN DRIVE)** tendo como VENCEDORA, do certame, as empresas constantes do quadro seguinte:

Item	EMPRESA	Qtde	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
1	JRVF de Castro Reis ME	13	5.658,00	73.554,00
2	Giganews Comercial Ltda	82	115,00	9.430,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>82.984,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 82.984,00**(oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais).  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 041/2006, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS** tendo como VENCEDORAS, do certame, as empresas constantes do quadro seguinte:

Item	EMPRESA	Qtde	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
3	General Motors do Brasil Ltda	1	52.000,00	52.000,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>52.000,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00**(cinquenta e dois mil reais).  
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 268/2005-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 16/06/2005, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº 004119-01/2006-PGJ-MT, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, para conhecimento de todos, a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada à **aquisição de 40(quarenta) vagas no Curso Nacional de Direito Eleitoral**, em favor da empresa **Escola Superior de Direito do Estado de Mato Grosso-ESUD** inscrita no CNPJ nº **03.567.928/0001-40**. O valor da contratação é de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais). A presente inexigibilidade esta fundamentada nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2006.

**Ezequiel Borges de Campos**  
Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº 004119-01/2006-PGJ-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **Escola Superior de Direito do Estado de Mato Grosso-ESUD** inscrita no CNPJ nº **03.567.928/0001-40**, destinada à **aquisição de 40(quarenta) vagas no Curso Nacional de Direito Eleitoral**, no valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), tudo com espeque no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

**PREGÃO 03/2006/FUNJUS/PGE.**  
**PROCESSO Nº 096897/2006/PGE – 118647/2006/SAD.**

O Pregoeiro oficial do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DAPGE, designado pela Portaria nº 013/PGE/2006, de 12/06/2006, publicado no D.O.E. em 19/06/2006, torna público resultado da sessão que realizou-se, na data de 21/08/2006, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de Pregões, na avenida transversal, Bloco C-3, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ENTREGA DE MATÉRIAS PUBLICADAS NO DJMT – DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DJU – DIÁRIO DA JUSTIÇA DA

UNIÃO, conforme descrito no Edital do Pregão 03/2006, e seus Anexos; tendo comparecido uma única firma, a Empresa Sedep – Serviços de Entrega de Despachos e Publicações Ltda, sendo entretanto desclassificada por não ter apresentado documentação exigida pelo Edital nº 03/2006/FUNJUS/PGE.

Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2006.

**Francisco Rodrigues dos Santos**  
Pregoeiro Oficial

**Dilmar Portilho Meira**  
Procurador do Estado de Mato Grosso  
Ordenador de Despesas  
Representante do Comprador

## PODER JUDICIÁRIO

**TJ / MT**

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo nº. 202/2006-NSL, para contratação da maestrina GRACE MARLY DA COSTA MARQUES, para regência do Coral do Tribunal de Justiça, no elemento de despesa 3390-36 no valor de 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), para período de 12 meses.

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONVITE Nº 004/2006/FAJ**

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeado(a) pela Portarias nº 345/2006/SA de 31/05/2006 e 455/2006 de 31/07/2006, em cumprimento a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça no procedimento licitatório CONVITE 004/2006/FAJ, comunica aos interessados **NOVA ABERTURA DE PROPOSTA** no dia **31 de agosto de 2006 às 08h30min** – Sala de Licitação no Bloco Des. Antônio de Arruda – (antigo Fórum Criminal) C. P. A, Cuiabá-MT, e atendendo ao que determina o Art. 48, § 2º da Lei n. 8.666/93, a empresa VETOR PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA deverá escoimar o vício constante da proposta de preço, no que tange ao item 5.2 do edital.  
Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do**

**Ambulatório Médico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 04/2004**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta, Item 5.2, do Convênio originariamente firmado entre as partes.

**CONCEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93.

**CONVENIENTE:** Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

**CNPJ:** 61.600.839/0001-55.

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:** O Conveniente perceberá, para cobertura dos serviços por ele prestados à Concedente, a título de ressarcimento de despesas, a Contribuição Institucional de 7% sobre as Bolsas – Auxílio para a Capital e 13% para estagiários do Interior.

Cuiabá, 04 de maio de 2006.

**Atanildes de Moraes Sousa**  
Diretora do Dept.º Administrativo

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**TOMADA DE PREÇO 003-2006/FAJ**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, instituída pela Portaria nº 345/2006, de 31/05/2006 e 455/2006 de 31/07/2006, comunica aos interessados a adjudicação da empresa VLM Construções Ltda, CNPJ: 05.982.555/0001-08 com o valor de R\$ 137.380,40 (cento e trinta e sete mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), referente à execução das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum da Comarca de Várzea Grande/MT.

Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TRIBUNAL DE CONTAS

**RELAÇÃO Nº 010/AS/06**

DECISÃO DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES NOS TERMOS DO ARTIGO 48, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002.

PROCESSO N.º : 11599-1/2006  
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
ASSUNTO : CONSULTA SOBRE PUBLICAÇÃO DE ATOS MUNICIPAIS

**DESPACHO**

No uso da atribuição regimental conferida pelo § do art. 219 combinado com art. 26, inc. II, alínea g, ambos da Resolução 02/2002/TCE e, em virtude da presente consulta formulada pela Prefeitura Municipal de Dom Aquino já ter sido objeto de deliberação anterior or esta Eg'rgia Corte de Contas constituindo-se em prejulgado em tese, acolho o Parecer Ministerial nº 3.135/2006 e **DECIDO** pelo encaminhamento ao consulente de fotocópia do Acórdão nº 453/2006, (fl. 4), que trata do assunto análogo, bem como do Parecer da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, acostado às fls. 05/07 dos autos.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro Alencar Soares, em 25 de agosto de 2006.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2005.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO Nº 0051/2006**

1)  
PROCESSO : 11.545-2/2006  
INTERESSADO : RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 59/99 c/c art. 110 da Lei Complementar nº 04/90 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer nº 289/06 da Procuradoria Consultiva à fl. 08-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Assistente de Plenário, Referência "2", Classe "C", 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 01/08/2001 a 31/07/2006.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

2)

PROCESSO : 11.523-1/2006  
INTERESSADA : JÁQUES MARQUES DE MORAES  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 59/99 c/c art. 110 da Lei Complementar nº 04/90 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer nº 388/06 da Procuradoria Consultiva à fl. 08-TC, **DEFIRO** ao Sr. **JÁQUES MARQUES DE MORAES**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 03/03/2001 a 02/03/2006.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

3)

PROCESSO : 11.915-6/2006

**INTERESSADA** : EVA DE OLIVEIRA GOMES  
**ASSUNTO** : CONVERSÃO DE 1/3 DE FERIAS EM PECÚNIA

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, de acordo com a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 334/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sr. EVA DE OLIVEIRA GOMES**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "D", Referência "9", concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes ao exercício de 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.  
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de agosto de 2006.  
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

4)

**PROCESSO** : 11.541-0/2006  
**INTERESSADA** : BRUNA HENRIQUES DE JESUS ZIMMER  
**ASSUNTO** : CONVERSÃO DE 1/3 DE FERIAS EM PECÚNIA

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, de acordo com a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 316/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sr. BRUNA HENRIQUES DE JESUS ZIMMER**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, Classe "D", Referência "2", concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes ao exercício de 2005, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.  
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.  
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

5)

**PROCESSO** : 11.544-4/2006  
**INTERESSADA** : PAULO SÉRGIO SERAFIM DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

**DESPACHO**

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 317/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. PAULO SÉRGIO SERAFIM DE OLIVEIRA**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência "7", concedendo a conversão em pecúnia, de 1/3 das férias do exercício de 2003, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.  
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.  
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

6)

**PROCESSO** : 11.659-9/2006  
**INTERESSADA** : JOANICE BARROS DE CARVALHO  
**ASSUNTO** : CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

**DESPACHO**

Em consonância com o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03/02/99 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e, de acordo com o Parecer nº 312/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **INDEFIRO** o pedido de conversão em espécie de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 20/03/2000 a 19/03/2005, formulado pela **Sra. JOANICE BARROS DE CARVALHO**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "C", Referência "4", por ausência de amparo legal.

PUBLIQUE-SE.  
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

7)

**PROCESSO** : 11719-1/2006  
**INTERESSADA** : MARIA DE LOURDES RIBEIRO FIGUEIREDO  
**ASSUNTO** : CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

**DESPACHO**

Em face do que dispõe a Constituição Federal, artigo 5º, XXXVI, que assegura a proteção do direito adquirido, constantes da Lei Complementar nº 04/90, artigos 109, parágrafos 3º e 4º e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e, de acordo com o Parecer nº 280/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, **Sra. MARIA DE LOURDES RIBEIRO FIGUEIREDO**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência "9" e concedo a conversão de 08(oito) meses de licença-prêmio em pecúnia, sendo 02(dois) meses referentes ao quinquênio de 01/03/1982 a 28/02/1987, 03(três) meses de quinquênio de 01/03/1987 a 28/02/1992 e 03 (três) meses do quinquênio de 01/03/1992 a 28/02/1997, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

PUBLIQUE-SE.  
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO Nº 241/ALC/06**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 23.08.2006

**PROCESSO N.º** : 829-3/06 – REGISTRADA  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**  
**ASSUNTO** : LEI Nº 582/2005 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2006 NO VALOR DE R\$ 21.432.300,00 (VINTE E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) COM A RECOMENDAÇÃO AO GESTOR PARA QUE OBSERVE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AS AÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO PLURIANUAL DE 2006/2009, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DO ART. 254 E SEQUINTE DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 21 DE MAIO DE 2002, DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO Nº 242/AS/06**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADO NO DIA 25.08.2006

**PROCESSO N.º** : 2.299-5/1999 – CONSIDERADO QUITE  
**INTERESSADOS** : **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA – HERMES GOMES DE ABREU**  
**ASSUNTO** : INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 074/98/00/SEJUC/MT

**DESPACHO**

No uso das atribuições legais conferidas pelo art. 31 da Lei Complementar nº 11/91 combinado com o art. 198, § 2º da Resolução nº 02/2002, considero quia 20 UPF's/MT, nos termos da informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos, relativo à sanção imposta pelo Acórdão nº 997/2000 e confirmada pelo Acórdão nº 1.123/2006.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RETIFICAÇÃO**

**Publicado no D. O. E./MT, do dia 22.08.2006, na página 28, constante da Relação nº 0049/2006.**

**ONDE SE LÊ:**

5)

**PROCESSO** : 11.357-3/06  
**INTERESSADA** : OSCAR SILVESTRE DA SILVA  
**ASSUNTO** : CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM PECÚNIA

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, informação da coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 273/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. JUAQUES MARQUES DE MORAES**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação, classe "D", Referência 8, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes aos exercícios de 2003, 2004 e 2005, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.  
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de agosto de 2006.  
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**LEIA -SE:**

5)

**PROCESSO** : 11.357-3/06  
**INTERESSADA** : OSCAR SILVESTRE DA SILVA  
**ASSUNTO** : CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM PECÚNIA

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, informação da coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 273/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. OSCAR SILVESTRE DA SILVA**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação, classe "D", Referência 8, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes aos exercícios de 2003, 2004 e 2005, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.  
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de agosto de 2006.  
 Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0167/AJ/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** os Srs. **ALMIR A. FIGUEIREDO** e **DONIZETE E. SOUZA**, ex-Vereadores da Câmara Municipal de Carlinda para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tomar conhecimento da decisão contida no v. Acórdão nº 1.294/2003, referente ao processo nº 3.989-0/2001/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, 18 de agosto de 2006.  
**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.  
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0169/ALC/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** a Sra. **VALÉRIA VANESSA FIGUEIREDO**, Vereadora da Câmara Municipal de Colniza, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias apresente esclarecimento acerca da Denúncia constante do processo nº 9.609-1/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2006.  
**Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de agosto de 2006.  
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0170/JJC/06**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Wagner Vicente da Silveira** e a Sra. **Regina Leonora de Souza**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

<b>Processo</b>	6.234-0/2006
<b>Interessado</b>	Fundo de Previdência Social de Vila Bela da Santíssima Trindade
<b>Assunto</b>	Contas Anuais Referentes ao Exercício de 2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 24 de agosto de 2006.  
**Conselheiro Júlio José de Campos  
Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0171/JJC/06**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Edson Harold Wegner**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

<b>Processo</b>	9.087-5/2006
<b>Interessado</b>	Prefeitura Municipal de Gaucha do Norte
<b>Assunto</b>	Relatório Quadrimestral Janeiro a Abril Exercício de 2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 24 de agosto de 2006.  
**Conselheiro Júlio José de Campos  
Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0172/JJC/06**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Antônio Augusto Jordão**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

<b>Processo</b>	7.888-3/2006
<b>Interessado</b>	Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim
<b>Assunto</b>	Relatório Quadrimestral Janeiro a Abril Exercício de 2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 24 de agosto de 2006.  
**Conselheiro Júlio José de Campos  
Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta torna publico que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2006** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Material Instrucional (Livros, Cópias), Material de Consumo (Lápis, Caneta, etc), Material de Apoio (Serrote, Martelo, etc), Kit Sementes (Alface, Couve, etc.), Kit Irrigação (Mangueira, Torneira, etc.), Kit Adubação (Terra Preta, Substrato, etc.), Aquisição de Gêneros Alimentícios e Diversos e Contratação de um Professor de Agronomia, para atender Secretaria Municipal de Educação. **Início da Sessão:** Dia 14/09/2006 Horário: 09:00horas. **Credenciamento:** das 8:30 às 9:00 horas. Aquisição do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3521-8800. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.  
Alta Floresta, 25 de agosto de 2006

**ANA LUCIA ALMEIDA SANTOS SANDMANN**  
Pregoeira

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2006**

O Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Hugueneq, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

VIGILANTE		
Clas.	COD.	NOME
06	740	MAX FABIO SANTOS DA SILVA

Alto Araguaia – MT, 06 de JULHO de 2006

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2006

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

## MOTORISTA DE CAMINHÃO

Clas.	COD.	NOME
04	410	ADRIANO GONÇALVES DE BARROS

Alto Araguaia – MT, 21 de JULHO de 2006

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2006

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

## MOTORISTA

Clas.	COD.	NOME
04	42	ITAMAR CARVALHO

Alto Araguaia – MT, 21 de JULHO de 2006

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2006

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

## PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL PRE A IV

Clas.	COD.	NOME
10	352	SILVANA ARAUJO RODRIGUES
11	264	ADENILDA R. DOS SANTOS AMORIM

Alto Araguaia – MT, 01 de Agosto de 2006

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2006

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

## AGENTE ADMINISTRATIVO

Clas.	COD.	NOME
05	394	WILLENGARG ELIAS DE OLIVEIRA

## PROFESSOR PEDAGOGIA

Clas.	COD.	NOME
01	1108	EUZELIA DAVID DIAS

Alto Araguaia – MT, 01 de Agosto de 2006

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2006

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

## AGENTE VIG. SANITÁRIA

Clas.	COD.	NOME
02	696	KATIANE DE CARVALHO MATHEUS

Alto Araguaia – MT, 21 de Agosto de 2006

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
DECRETO N.º 117/2006

"Declara de utilidade pública para fim de desapropriação parte de imóvel que menciona".  
O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

## D E C R E T A :

**Artigo 1.º** - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, letra "E" do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, uma porção de terras com área total de 6,3955 ha (seis hectares 39 ares 55 centiares), localizada no perímetro urbano de Alto Araguaia – MT, de propriedade do Senhor Francisco Assis de Souza, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora de Cássia, nesse Município, portador da cédula de identidade RG n.º 80874058 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 364.022.908-82, oriundo da matrícula n.º 8.315 e uma porção de terras com área total de 3,6045 (três hectares 60 ares 45 centiares ) denominada Área Desmembrada, localizada no perímetro urbano de Alto Araguaia-MT, de propriedade do Senhor Osvaldo Tereza, CI/RG sob o n.º 3.938.542-SSP-SP e sua esposa Dilma Lopes Tereza, brasileiros casados, oriunda da matrícula 3.289 no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, conforme Memorial Descritivo, que fica fazendo parte integrante deste.

**Artigo 2.º** - Na porção de terras a ser desapropriada deverá ser feito um loteamento amplo, obedecendo todos os parâmetros legais. Os lotes serão doados, por esse Poder Público Municipal à pessoas de menor poder aquisitivo, ou de baixa renda, nos termos da Lei n.º 1.590/2003, para posterior construção de suas moradias.

**Artigo 3.º** - A Comissão nomeada através de Portaria, deverá avaliar a porção de terras em epígrafe, para que seja paga, previamente e em dinheiro, a preço justo.

**Artigo 4.º** - A área adquirida nos termos do Artigo 1º será loteada, urbanizada e doada às pessoas de baixa renda que não tenham sido beneficiadas por nenhum programa dessa natureza, nas Esferas Federal, Estadual e Municipal.

**Artigo 5º** - A doação se dará por Processo Seletivo, levando-se em conta a condição social e familiar dos interessados, com regulamento que estabelecerá os critérios de seleção.

**Artigo 6º** - As condições de recebimento do imóvel doado serão estabelecidas em regulamento próprio que deverá elencar:

I – A forma de doação que deverá ser condicionada a regras de uso.

II – A posse provisória e definitiva condicionada após o cumprimento das metas estabelecidas.

III – O uso exclusivo para fins habitacionais.

IV – A inalienabilidade e proibição de doação, locação, transferência de qualquer forma, durante o tempo que for determinado no Título Provisório.

V – O tempo para a execução da construção.

VI – A reversão ao Patrimônio Municipal no caso de uso indevido ou descumprimento das condições de doação.

**Artigo 7º** - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar todas as despesas que se fizerem necessárias para implementação do programa.

**Artigo 8.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – Mt, 24 de abril de 2006.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
DECRETO N.º 140/2006

"Declara de utilidade pública para fim de desapropriação parte de imóvel que menciona".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

## D E C R E T A :

**Artigo 1.º** - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, letra "E" do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, uma porção de terras com área total de 10,1 ha (dez hectares e mil metros quadrados), sendo 2,5 ha da matrícula 8.331 e 7,51 ha da matrícula 7.605, do RGI – Registro Geral de Imóveis da Comarca de Alto Araguaia, localizada no lugar denominado Chácara Aeroporto, neste município, de propriedade do Senhor **ANGELO BRAZ CARDENAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Chácara Aeroporto, nesse Município, portador da cédula de identidade RG n.º 028.847 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 079.452.641-15.

**Artigo 2.º** - Na porção de terras a ser desapropriada deverá ser feito um loteamento amplo, obedecendo todos os parâmetros legais. Os lotes serão doados, por esse Poder Público Municipal à pessoas de menor poder aquisitivo, ou de baixa renda, nos termos da Lei n.º 1.590/2003, para posterior construção de suas moradias.

**Artigo 3.º** - A Comissão nomeada através de Portaria, deverá avaliar a porção de terras em epígrafe, para que seja paga, previamente e em dinheiro, a preço justo.

**Artigo 4.º** - A área adquirida nos termos do Artigo 1º será loteada, urbanizada e doada às pessoas de baixa renda que não tenham sido beneficiadas por nenhum programa dessa natureza, nas Esferas Federal, Estadual e Municipal.

**Artigo 5º** - A doação se dará por Processo Seletivo, levando-se em conta a condição social e familiar dos interessados, com regulamento que estabelecerá os critérios de seleção.

**Artigo 6º** - As condições de recebimento do imóvel doado serão estabelecidas em regulamento próprio que deverá elencar:

I – A forma de doação que deverá ser condicionada a regras de uso.

II – A posse provisória e definitiva condicionada após o cumprimento das metas estabelecidas.

III – O uso exclusivo para fins habitacionais.

IV – A inalienabilidade e proibição de doação, locação, transferência de qualquer forma, durante o tempo que for determinado no Título Provisório.

V – O tempo para a execução da construção.

VI – A reversão ao Patrimônio Municipal no caso de uso indevido ou descumprimento das condições de doação.

**Artigo 7º** - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar todas as despesas que se fizerem necessárias para implementação do programa.

**Artigo 8.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – Mt, 01 de junho de 2006.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços n.º 02/2006 – tipo menor preço – Regime de Execução: Empreitada por preço global – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2006, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2.006, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenápolis – MT. 1 – Objeto – Aquisição de combustíveis e

lubrificantes, o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Arenópolis – MT 25 de agosto de 2.006.

Ivete Avelino Dantas de Souza - Presidente da Comissão de Licitação ASP/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 001/2006

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 001/2006, tendo como objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços: varrição de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos produzidos da varrição, capina química e/ou manual, raspagem e pintura de meio-fio, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar, com realização prevista para o dia 08 de setembro de 2006, às 9:00 horas (horário de Brasília). Valor do Edital: R\$200,00 (Duzentos reais) taxa não reembolsável - Regência Legal: Lei nº 8.666/93, revisada e atualizada e Lei nº 10.520/2002. – Informações: Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 239 – Fax: 0xx.66.3401.4586.

Barra do Garças- MT, 25 de Agosto de 2006.

LUIZ ALBERTO BENTO  
PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2006

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 281/93 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

O não cumprimento no prazo acima estabelecido implicará na perda automática do cargo concursado.

1 - Agente Administrativo

Nº Nome Nº Inscrição

25º Luciane Mattos Gil ..... 331

A concursada acima relacionada deverá comparecer ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2004, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 24 dias do mês de agosto de 2006.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO

Prefeito Municipal DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO/ RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública, o resultado negativo da Concorrência 003/2006 em decorrência do desinteresse de participação, sendo deserto tal certame. Demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: [pmcv\\_cpl@yahoo.com.br](mailto:pmcv_cpl@yahoo.com.br). Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 25 de agosto de 2006.

Jasson Borralho Paes de Barros - Presidente da CPL ASP/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Colíder, inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001-38, situada na Travessa dos Parecis nº 60 Centro, torna público que o seu servidor ALTAIR SOARES DA SILVA RG nº 751.667 SSP/MT, não compareceu ao trabalho desde o dia 06/06/2006 razão pela qual, fica o mesmo devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme Artº 160, inciso II e Artº 166 da Lei 1543/03 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colíder.

Colíder – MT; 22 de Agosto de 2006.

Vicente Bortolon - Sec. de Gestão Pública

ASP/DO 3x1 (23, 24 e 25/08)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2006

A Presidente da Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap e a Comissão de Licitação homologam o Resultado Final do Pregão Presencial Nº. 002/2006, Processo nº. 301/2006. Aquisição de Materiais de Construção, Marcenaria, Material Elétrico e Permanente. Os Lotes 01, 17, 18 - Empresa Fermáquinas Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Ltda-ME no valor de R\$ 77.850,00 (Setenta e sete

mil oitocentos e cinquenta reais); os Lotes 02, 04, 05, 07, 08 e 09 - Empresa Nunes e Arruda Ltda-EPP no valor de R\$ 327.700,00 (Trezentos e vinte e sete mil e setecentos reais); os Lotes 03 e 06 - Empresa Dismafe distribuidora de Máquinas e Ferramentas S/A no Valor de R\$ 54.705,94 (Cinquenta e quatro mil setecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos); os Lotes 10 e 13 - Empresa Equimaf SA Equipamentos, Máquinas e Ferramentas no Valor de R\$ 316.300,00 (Trezentos e dezesseis mil e trezentos reais); os Lotes 11, 12 e 14 - Empresa Pizzatto Materiais Elétricos Ltda no valor de R\$ 361.400,00 (Trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais) e os Lotes 15 e 16 - Empresa Pucineli & Cia Ltda-ME, no Valor de R\$ 124.370,00 (Cento e vinte e quatro mil e trezentos e setenta reais). Totalizando no Valor Global de R\$ 1.262.325,94 (Um milhão duzentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2006.

Drª. Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima  
Diretora Presidente da Sanecap

Sr. Geraldo Miguel de Melo  
Presidente da comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
RESULTADO DE PREGÃO 006/2006

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou às 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2006, em sua Sede na Av. Chapecó nº 235 – L, PREGÃO nº 006/2006, para AQUISIÇÃO DE VEICULO, tendo como vencedora a empresa FENAVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

SUELENE SIMONI ARAÚJO MATTIA

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br) o RESULTADO do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2006 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para seleção e contratação por tempo determinado. Nova Mutum – MT, 24 de agosto de 2006.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2006."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 007/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto : "Aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos e suprimentos de informática para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital", conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas:

- S. P. MARTINS - ME ...LOTE 01: R\$ 36.600,00; LOTE 02: R\$ 41.400,00;  
- CASTILHO NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....LOTE 03: R\$ 4.450,00;  
- PAPELARIA PANTANAL LTDA.....LOTE 04: R\$ 2.777,28; LOTE 06: R\$ 14.148,30, LOTE 07: R\$ 14.889,98, LOTE 08: R\$ 1.970,00 e LOTE 09: R\$ 539,80.  
- PAPELARIA UZE LTDA.....LOTE 05: R\$ 1.565,00; LOTE 10: R\$ 1.620,00, LOTE 11: R\$ 39,60.

Rondonópolis-MT, 24 de agosto de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Pregoeira.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
EXTRATO DE CONTRATOS AGOSTO/2006

**CONTRATO DE FORNECIMENTO nº089/06** – ASS.01/08/06 –Vcto31/12/06-Vlr-56.150,00  
CONTRATADO:Deonil Conceição de Araújo – OBJETO:Aquisição.Mat.e FormuláriosGráficos  
**CONTRATO DE PREST. SERVIÇO nº090/06** – ASS.01/08/06 – Vcto31/12/06-Vlr-3.000,00  
CONTRATADO:Gerson da Cunha–OBJETO: Prest. de Serviços de Pedreiro  
**CONTRATO DE PREST. SERV. nº091/06** – ASS.01/08/06 – Vcto31/12/06-Vlr-3.000,00  
CONTRATADO:Romualdo Rodrigues de Paula–Objeto: Prest. de Serviços de Pedreiro  
**CONTRATO DE PREST. SERV. nº092/06** – ASS.01/08/06 –Vcto 31/08/06-Vlr-3.026,16  
CONTRATADO: Josias M de Santana – OBJ: Prest. Serv.Reforma da Esc.Mun.Várzea das Pedras  
**CONTRATO DE PREST.SERV. nº093/06** – ASS.01/08/06–Vcto 31/12/06-Vlr-3.000,00  
CONTRATADO:José Bento do E. Santo Coringa –OBJ: Prestação de Serviços de Encanador  
**CONTRATO DE PREST.SERV. nº095/06** – ASS.01/08/06 – Vcto31/12/06-Vlr-4.500,00  
CONTRATADO:Milton G. de Figueido–OBJ: Prest. Serv.Técnico Agropecuário –PRONAF  
**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS nº096/06**  
CONTRATADO:Alencar & Silva Ltda– OBJETO: Execução de Obras de Iluminação do Estádio Mun.Dr.Horlando S.Campos – VALOR: R\$99.917,08; – ASS.15/08/06 – Vcto.14/09/06

**CONTRATO DE PREST.SERV.nº097/06** – ASS.15/08/06 – VCTO.31/12/06-Vlr-1.890,00  
CONTRATADO:Maurides B.de Almeida-Obj: Prest. Serviços de Auxiliar de Campo - PRONAF

**CONTRATO DE PREST.SERV.nº098/06** – ASS.15/08/06 – VCTO.14/09/06-Vlr-3.000,00  
CONTRATADO:Expansão Com. Publicidades.e Eventos Ltda-ME – Obj:Prest.Serv. Organização

E Realização de Show Artístico Musical com a Dupla Fabio e Fernando  
**CONTRATO DE PREST.SERV.nº099/06** – ASS.15/08/06 – VCTO.14.09.06-vlr-4.100,00  
CONTRATADO:João C.de França & Nara R. Maciel Ltda-ME – Obj:Prest.Serv.Organização E Realização de Show Rasqueado cuiabano e show baile com a banda Alto astral.

**CONTRATO DE PREST.SERV.nº100/06** – ASS.15/08/06 – VCTO.14.09.06-vlr-5.000,00  
CONTRATADO:Natalino Ferreira de Santana- OBJETO:Prest.Serv.limpeza,capinação, retirada

De entulhos, roçadas, fixação de palanques,caiação de postes e arvores, construções barracas p/ festival de praias, da séc. mun.de educação, cultura esporte e lazer.

**CONTRATO DE PREST.SERV.nº101/06** – ASS.15/08/06 – VCTO.14.09.06-vlr-4.400,00  
CONTRATADO:Divino Marques da Silva – Obj:executar serv.de limpeza das vias públ c/capinação, Retirada de entulhos, varrição das vias pública.

**CONTRATO DE PREST.SERV.nº102/06** – ASS.16/08/06 – VCTO.15.09.06-vlr-7.885,00  
CONTRATADO:Osberto Jorge da Conceição- Obj:executar serv.de capinação de todos os pátios e retiradas de entulhos e poda de arvores das escolas municipais

**CONTRATO DE PREST.SERV.nº103/06** – ASS.17/08/06 – VCTO.17.09.06-vlr-7.695,00  
CONTRATADO: Ervacio da Silva – Obj:executar os serv.de limpeza c/capinação,retirada de entulhos, reparos ,manutenção nas instalações elétricas e hidrosanitárias das unid de saúde família.

ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES – Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT, torna público que fará realizar no dia **11/09/2006 às 10:00 (dez) horas**, processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de Óleo Diesel, Lubrificantes e Derivados, no valor máximo de R\$ 41.329,10 (quarenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos) para manutenção do Transporte Escolar, conforme Termo de Compromisso nº 28/2006 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso e o Município de Santa Cruz do Xingu – MT. Os interessados deverão procurar o Senhor **Astor Albrecht** ou pelo telefone 66 594-1000 no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, para obter o Edital completo contendo a relação dos produtos e demais informações. O valor do Edital será de R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável, a serem recolhidos aos cofres do município.

Santa Cruz do Xingu-MT, aos 25 de Agosto de 2006.

**ASTOR ALBRECHT** **CARLOS ROBERTO REMPEL**  
Presidente da CPL Prefeito Municipal **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2006.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, tendo em vista os termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preços 016/2006. Empresa vencedora **GRAFICA E EDITORA MATO GROSSO LTDA**. Data da Homologação: 25 de agosto de 2006.

Sinop, 25 de agosto 2006.

**Astério Venceslau Gomes** - Presid. Com. Perm. de Licitações **ASP/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 020/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **CONSTRUPOSTES CONST. DE REDES E IND. DE POSTES LTDA EPP**, item 16; **PARANÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, item 20; **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, itens: 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14; **DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA**, itens: 12, 13; **PIZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**, itens: 1, 2, 4, 21; **BRANEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, itens: 5, 15, 17, 18, 19, 22.

**CLÁUDIA REGINA HECK**  
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 024/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram habilitadas as seguintes empresas para participarem da abertura da Proposta de Preços: **CONSTRUPOSTES CONSTRUTORA DE REDES E INDÚSTRIA DE POSTES LTDA**, **NILTON TOSHIO HARA-ME**, **PARANÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, **KASA FORT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**.

**CLÁUDIA R. HECK**  
Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 031/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 031/2006**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO SÃO JOSÉ II** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 18/09/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT e a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Departamento de Tributação da Prefeitura.

**CLÁUDIA REGINA HECK**  
Presidente da Comissão de Licitação

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006 (EDITAL Nº 005/2006), tendo como objeto a Execução de Serviços relativos à Obra de Construção de 15.728,13 m<sup>2</sup> (quinze mil, setecentos e vinte e oito metros quadrados) de Asfaltamento Urbano com Drenagem de Águas Pluviais de Ruas Centrais da Cidade de União do Sul – MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa **SOLOPLAN – Terraplenagem, Construção Civil e Pavimentação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.939.066/0001-41, estabelecida na Cidade de Sinop – MT, com o valor total de R\$ 292.055,29 (duzentos e noventa e dois mil, cinqüenta e cinco reais e nove centavos), de conformidade com o respectivo edital.

União do Sul – MT, 24 de Agosto de 2006.

**ENIO ALVES DA SILVA** **NADIA AP. DE PRÁ SPONCHIADO**  
Prefeito Municipal Presidente CPL **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, por razões de ordem administrativa, fica **CANCELADO** a Carta Convite **060/2006/SEFAZ/PNAFAM**.

Várzea Grande – MT, 25 de agosto de 2006.

**JAQUELINE FAVETTI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO  
Concorrência Pública N.º 003/06.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, na **Licitação Modalidade Concorrência Pública nº. 003/06**, sagrou-se **VENCEDORA** a empresa: **GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA**.

Várzea Grande – MT, 25 de agosto de 2006.

**JAQUELINE FAVETTI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 004/2006.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fica **Revogada** a Licitação publicada no dia 18/08/2006, por divergência entre as publicações que circularam no meio de comunicação.

Várzea Grande – MT, 25 de Agosto de 2006.

**JAQUELINE FAVETTI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, por razões de ordem administrativa, fica **CANCELADO** a Carta Convite **059/2006/SEFAZ/PNAFAM**.

Várzea Grande – MT, 25 de agosto de 2006.

**JAQUELINE FAVETTI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**D. JUNIOR DE SOUSA – ME (POSTO COQUEIROS) CNPJ: 04.813.224/0001-73** Torna publico que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio de Revenda de Combustíveis e Derivados, localizado na Avenida das Figueiras, nº 100, Setor Comercial no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**JOSE JOACIR BORGES DE MORAES & CIA LTDA CNPJ: 02.538.546/0001-26** Torna publico que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de operação para a atividade de Abate de Bovino (Frigorífico), localizado na Rodovia BR 163 Km 701, Zona Rural no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**GONÇALVES DE ARRUDA & CIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 07.453.346/ 0001-94, torna público que requereu junto à SEMA – Secretária de Estado de Meio Ambiente, o pedido de LO – Licença de Operação para continuar desenvolvendo as atividades de utilização sustentada do turismo na Gleba Coqueiral - Quebó, no município de Nobres – MT.

**CRISTAL PEDRAS E MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 01.906.973/0001-57, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para extração de areia e Cascalho na zona rural do município de Sorriso/MT.

**EDIL RIBEIRO BORGES**, CPF Nº 240.269.301-06, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação para Pesquisa (L.O.P), para pesquisa de Areia e Cascalho na zona rural do município de Pontal do Araguaia/MT.

**Nilo Pereira De Andrade**, CPF: 054.423.891-53 torna publico que requereu junta **SEMA** – Séc. Est. Do Meio Ambiente, **Licença Ambiental Única (LAU)** e **Plano de Exploração Florestal (PEF)** da Faz. Itumbiara localizada no Município De São Felix Do Araguaia – Mt.

**Roque Bacarin**, CPF: 011.829.869-00, torna publico que requereu junta **SEMA** – Secretária Est. Do Meio Ambiente, **Licença Ambiental Única (LAU)** da Fazenda Água Verde, localizada no Município De Guarantã do Norte – Mt.

**IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA (LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOA VISTA) CNPJ n.º 00.360.408/0001-74.** Torna-se publico que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença Prévia e de Licença de Instalação para Loteamento denominado Residencial Boa Vista localizado na Gleba Celeste, chácara n.º 590 e n.º 591 no município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ALVES E WEIRICH LTDA** – Torna público que requereu a **SEMA**, a Renovação da Licença de Operação – RLO, para sua atividade de Abatedouro e Frigorífico de Bovinos e Suínos, localizada a Rua SD nº10, bairro Guaritã, Município de Várzea Grande-MT.

O Srº Orival Gouveia Guimarães, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 170.443.401 - 72, torna público que requereu junto à SEMA/MT a LAU - Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Guimarães III, localizada no município de Lucas do Rio Verde/MT.

O estabelecimento **MUCURIPE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** CNPJ 84.110.394/0012-83, localizado na Rodovia BR 364 S/N zona rural KM 505, Comodoro – MT, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, em 25/08/2006 o **Pedido de Licença Prévia** para atividade de Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores. **DMT/DO**

O estabelecimento de **MUCURIPE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 84.110.394/0012-83, localizado na Rodovia BR 364 S/N zona rural KM 505, Comodoro – MT, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, em 25/08/2006 o **Pedido de Licença de Instalação** para atividade de Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores. **DMT/DO**

A **SCHURING & SCHURING LTDA**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação da Licença Prévia da PCH Sumidouro, localizada no Município de Diamantino – MT.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Presidente da Fundação Educacional Presbiteriana de Buriti – FUEPB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que as Igrejas Presbiterianas: Betânia, Carumbé, Cerejeiras, Cristo Rei, Ebenezer, Filadélfia, Jardim Paulista, Tijucal e Várzea Grande, deixaram de cumprir o que estabelece os artigos 36º, 37º, e 38º, do Estatuto, deixam de serem co-participantes ou mantenedoras da Fundação.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2006.  
**Rev. JOSÉ HENRIQUE CORDEIRO**  
 Presidente da FUEPB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED**, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á na sede do SINDIMED, sita na Rua General Vale, 321, Edifício Marechal Rondon, Sala 4, bairro Bandeirantes, nesta Capital, no dia **30.08.2006 (Quarta Feira)**, às **18:00 horas** em primeira convocação e, **uma hora após**, em segunda convocação, com a seguinte pauta: A)-informes gerais; B)- deliberação sobre a suspensão do pagamento do adicional de insalubridade pelos municípios de Cuiabá e Várzea Grande; C)- deliberação a respeito do PCCS dos servidores municipais de Cuiabá; D)- deliberação sobre atraso no pagamento do IVQ ; e E)-deliberação sobre Indicativo de Paralisação.

Cuiabá, 24 de agosto de 2006.

**Drª Maria Cristina Pacheco da Costa Fortuna**

**Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de MatoGrosso**

NOTIFICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA SANTO ANTÔNIO, NOTIFICA a empresa TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA, CNPJ nº01.294.313/0001-62 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação da presente Notificação, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8666/93, sobre a rescisão unilateral do Instrumento de Contrato nº003/2004, por infringir os incisos I e IV, do artigo 78 da Lei de Licitações e Contratos.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA SANTO ANTÔNIO, em Santo Antônio do Leste-MT, aos 25 dias do mês de agosto de 2006. Olivo Beduschi - Presidente

**Codeara S.A.**

CNPJ/MF nº 90.879.339/0001-00

**Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária  
 Realizada em 29 de Setembro de 2000**

Sob a Presidência do Sr. Dorival de Sousa Bastos, compareceram os acionistas que representam mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, e aprovaram por unanimidade, as seguintes delibera-

ções: **Matéria Ordinária: a)** Aprovar o Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1999. **Matéria Extraordinária: a)** Eleição de Membros do Conselho de Administração: Armando Conde, Lupércio Marques de Assis e Dorival de Sousa Bastos; **b)** No item "outros assuntos de interesse social", nada mais havia a tratar. **JUCEMAT** - Certifico o Registro sob o nº 20000424852 em 21/11/2000. João Gilberto C. Teixeira - Secretário Geral.

**Codeara S.A.**

CNPJ/MF nº 90.879.339/0001-00

**Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária  
 Realizada em 15 de Maio de 2001**

Sob a Presidência do Sr. Dorival de Sousa Bastos, compareceram os acionistas que representam mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, e aprovaram por unanimidade, as seguintes deliberações: **Matéria Ordinária: a)** Aprovar o Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2000, bem como, aprovar a reversão do saldo de reserva legal existente no valor de R\$ 54.708,96, absorvendo parte dos prejuízos acumulados. **Matéria Extraordinária: a)** No item "outros assuntos de interesse social", decidem os Srs. Acionistas acrescentar o parágrafo quarto ao artigo décimo do Estatuto Social, "todos os atos e documentos que envolvam obrigação social que impliquem na exoneração de terceiros por obrigações para com a sociedade, serão assinados por 2 Diretores, ou por 1 Diretor e 1 Procurador com poderes específicos". **JUCEMAT** - Certifico o Registro sob o nº 20010267492 em 30/07/2001. João Gilberto C. Teixeira - Secretário Geral.

**Codeara S.A.**

CNPJ/MF nº 90.879.339/0001-00

**Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária  
 Realizada em 12 de Agosto de 2002**

Sob a Presidência do Sr. Dorival de Sousa Bastos, compareceram os acionistas que representam mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, e aprovaram por unanimidade, as seguintes deliberações: **Matéria Ordinária: a)** Aprovar o Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2001. **Matéria Extraordinária: a)** No item "outros assuntos de interesse social", nada havia a se tratar. **JUCEMAT** - Certifico o Registro sob o nº 20020395450 em 28/08/2002. João Gilberto C. Teixeira - Secretário Geral.

**Codeara S.A.**

CNPJ/MF nº 90.879.339/0001-00

**Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária  
 Realizada em 09 de Junho de 2005**

Sob a Presidência do Sr. Armando Conde, compareceram os acionistas que representam mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, e aprovaram por unanimidade, as seguintes deliberações: **Matéria Ordinária: a)** Aprovar o Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2004. **Matéria Extraordinária: a)** No item "outros assuntos de interesse social", nada havia a se tratar. **JUCEMAT** - Certifico o Registro sob o nº 20050360817 em 22/06/2005. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

**CURTUME SANTO ANTÔNIO S.A., CNPJ/MF N.º 37.482.460/0001-03.**

Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Realizadas Cumulativamente m 26/07/2006. Às 14:00 hs, na sede social da empresa, no município de Barra do Garças – MT, reuniram-se a totalidade dos acionistas e deliberaram e aprovaram o seguinte: 1 – Em matéria ordinária: a) Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2005; b) Destinação do resultado líquido do exercício de 2005; c) Eleição da composição do Conselho Fiscal da Companhia, que ficou assim constituído: CONSELHEIROS: Aluísio de Assis Buzald Júnior, Lídia F. de Melo Fernandes Rosa e Emílio Salomão Elias. SUPLENTE: Marco Antonio Castello Branco, Mara Nel Negreiro Régo Elias e Felipe Ferreira Marangoni. 2 - Em matéria extraordinária: Alteração do Estatuto Social com a inclusão do parágrafo segundo, do artigo 21, com a seguinte redação: "§ 2º - Os Diretores, em nome da companhia, poderão prestar hipotecas, penhores, avais, fianças, caução e endossos, mesmo que para garantir obrigações de terceiros, no interesse da sociedade." A presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, encerrada em 26/07/06 e teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob o n.º 20060580348, em 22/08/2006. Barra do Garças/MT, 25 de agosto de 2006. A Diretoria.

**ATA DE CRIAÇÃO**

**“CEJAC - CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS & CURSOS**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às 15 (quinze) horas e 20 (vinte minutos), na sala de reuniões da UNIARAGUAIA, situada na Rua Guilherme Gonçalves Berigo nº 1100, Bairro Dom Bosco, Alto Araguaia/MT., reuniram-se prof.ª Eva Mariusa de Camargo, prof.ª Neusa M. R. de Paula, Gelson Gonçalves da Silva, Romildo José de Oliveira, Mayra Rodrigues de Carvalho, com o objetivo de criar uma unidade de ensino que ofereça oportunidades diversas de escolarização de boa qualidade. Após várias discussões criaram a unidade de ensino "CEJAC", cuja diretora será a prof.ª Maria Luiza dos Santos Camargo e secretário Vândir Apolinário Filho. E, não havendo mais nada a tratar, assinamos a presente. Alto Araguaia, 28 de junho de 2006. Prof.ª Maria Luiza dos Santos Camargo.

**DECISÃO COREN-MT GAB Nº 075/2005**

*Proclama os resultados da eleição dos membros da Diretoria, Comissão de Tomada de Contas, Delegado Regional e seu Suplente e comunica posse dos eleitos e das outras providências.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais, cumprindo exigências consignadas no artigo 74 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN-209/98 e deliberação do Plenário em sua 92ª reunião extraordinária realizada em 11/10/2005.

**DECIDE:**  
**Art. 1º** - Proclamar o resultado da eleição dos membros da Diretoria, Vogal, Comissão de Tomada de Contas, Delegado Regional e seu Suplente, para exercer o mandato no período de 31/10/2005 a 30/04/2007, em conformidade com o artigo 64, § 2º do Código Eleitoral.

<b>Presidente:</b> Vicente Pereira Guimarães	COREN-MT- 23641
<b>Secretário:</b> Geraldá Lopes da Silva	COREN-MT- 1633
<b>Tesoureiro:</b> Luiz Alves dos Anjos	COREN-MT- 51813-TE

<b>Comissão de Tomada de Contas</b>	
Amaurý Ângelo Gonzaga	COREN-MT- 23487
Beatriz Vogl Capistrano Pereira	COREN-MT- 41724
Lasara Fernandes Moraes	COREN-MT- 20899-TE
Veridiana Martins da Silva	COREN-MT- 199520-AE

<b>Delegado Regional</b>	
Vicente Pereira Guimarães	COREN-MT-23641

<b>Suplente de Delegado Regional</b>	
Geraldá Lopes da Silva	COREN-MT- 1633

**Art. 2º** - Informar que os eleitos foram empossados em 11/10/2005, conforme determinação do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.  
**Art. 3º** - Esta Decisão entrará em vigor após publicação e os seus efeitos passarão a vigorar a partir da "zero hora" do dia 31/10/2005, revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2005.

<b>Dr.ª Geraldá Lopes da Silva</b>	<b>Dr. Vicente Pereira Guimarães</b>
COREN-MT-1633	COREN-MT-23641
Secretária	Presidente

**AGROPESP - AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004**  
 (Valores expressos em Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Disponibilidades		158	250	Remunerações e provisões		10.489	15.729
Clientes	<b>3</b>	54.002	60.003	Impostos, taxas e contribuições diversas	<b>6</b>	100.034	78.944
Tributos a recuperar		114	1.382	Outras contas a pagar		389	11.392
Adiantamentos a fornecedores		36.338	-			110.912	106.065
Estoques		-	108.109	<b>Exigível a longo prazo</b>			
Outros direitos realizáveis		-	98.275	Débitos com pessoas ligadas	<b>7</b>	2.428.912	1.914.761
		90.612	268.019	Impostos a pagar	<b>8</b>	187.275	195.546
				Multas contratuais		150.000	195.000
<b>Permanente</b>						2.766.187	2.305.307
Imobilizado	<b>4</b>	3.133.490	3.252.090	<b>Patrimônio líquido</b>			
Diferido	<b>5</b>	958.779	634.101	Capital social	<b>9</b>	1.460	1.460
		4.092.269	3.886.191	Reservas de capital		411.054	411.054
				Reservas de reavaliação		2.642.100	2.642.100
<b>Total do ATIVO</b>		<b>4.182.881</b>	<b>4.154.210</b>	Prejuízos acumulados		(1.748.832)	(1.311.776)
						1.305.782	1.742.838
				<b>Total do PASSIVO</b>		<b>4.182.881</b>	<b>4.154.210</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

<b>Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004</b> (Valores expressos em Reais)			<b>Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004</b> (Valores expressos em Reais)		
	<b>2005</b>	<b>2004</b>		<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>Receita bruta de vendas</b>			<b>Origens dos recursos</b>		
Receita bruta de vendas de produtos	99.437	155.948	Recursos de acionistas e terceiros		
Deduções de vendas	(3.629)	(3.502)	Aumento de exigível a longo prazo	460.880	718.034
Receita líquida de vendas	95.808	152.446	<b>Total das Origens de Recursos</b>	<b>460.880</b>	<b>718.034</b>
Custos dos produtos vendidos	(344.409)	(134.814)	<b>Aplicação de Recursos</b>		
<b>Lucro bruto</b>	(248.601)	17.632	Prejuízo do exercício	437.056	165.694
Despesas operacionais			Depreciação do exercício	(120.391)	(49.813)
Gerais e administrativas	(110.506)	(144.129)	Baixa/alienação do ativo imobilizado	(89.294)	(11.046)
Tributárias	(36.530)	(23.132)	Resultado Ajustado	227.371	104.835
Financeiras (líquidas)	(65.419)	(16.065)	Inversões no ativo imobilizado	-	30.521
Outras receitas operacionais	24.000	-	Inversões no ativo diferido	415.763	463.092
<b>Prejuízo operacional</b>	(437.056)	(165.694)	<b>Total das Aplicações de Recursos</b>	<b>643.134</b>	<b>598.448</b>
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(437.056)</b>	<b>(165.694)</b>	<b>Aumento (diminuição) do Capital circulante líquido</b>	<b>(182.254)</b>	<b>119.586</b>
Quantidade de ações do capital social no final do exercício	1.460	1.460	<b>Varição do Capital circulante líquido</b>		
<b>Prejuízo por ação - R\$</b>	<b>(299,35)</b>	<b>(113,49)</b>	Ativo Circulante		
			No início do exercício	268.019	133.318
			No final do exercício	90.612	268.019
				(177.407)	134.701
			Passivo Circulante		
			No início do exercício	106.065	90.950
			No final do exercício	110.912	106.065
				4.847	15.115
			<b>Aumento (diminuição) do Capital circulante líquido</b>	<b>(182.254)</b>	<b>119.586</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004</b> (Valores expressos em Reais)					
<b>E v e n t o s</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Capital</b>	<b>Reservas de Reavaliação</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2003</b>	<b>1.460</b>	<b>411.054</b>	<b>2.642.100</b>	<b>(1.146.082)</b>	<b>1.908.532</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(165.694)	(165.694)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2004</b>	<b>1.460</b>	<b>411.054</b>	<b>2.642.100</b>	<b>(1.311.776)</b>	<b>1.742.838</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(437.056)	(437.056)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>	<b>1.460</b>	<b>411.054</b>	<b>2.642.100</b>	<b>(1.748.832)</b>	<b>1.305.782</b>

**1 - Contexto Operacional** - A Companhia tem como atividade preponderante, a extratividade agrícola, pecuária, a industrialização e comércio de tais produtos, as pesquisas, colonização, o comércio interno e externo, bem como o plantio e cultivo de sementes e mudas. **2 - Principais Práticas Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e orientações do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. - As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela Sociedade são as seguintes: **a)** Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses da data do balanço são classificados no ativo e passivo

circulantes, respectivamente. - **b)** Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, formação ou produção, os quais não excedem aos respectivos custos de reposição ou valor de mercado. - **c)** O imobilizado é demonstrado ao custo reavaliado. A depreciação é registrada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens. - **d)** Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. - **e)** O regime de apuração do resultado é o de competência. - **f)** O lucro ou prejuízo por ação é calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas de encerramento dos exercícios. - **3 – Clientes** - Representados por créditos que encontram-se em litígio. Não foi constituída Provisão para créditos de liquidação duvidosa. A Administração da Companhia não espera perdas nos referidos créditos.

4 – Imobilizado	31/12/2005	31/12/2004	5 - Diferido	31/12/2005	31/12/2004
Imobilizado técnico	26.792	26.792	Desmatamento	899.865	525.187
Terras e pastagens	266.400	266.400	Multas contratuais - Arrendamento	150.000	150.000
Instalações pecuárias	51.607	51.607	Subtotal	1.049.865	675.187
Edificações e obras complementares	49.111	49.111	Exaustão - desmatamento	(91.086)	(41.086)
Funcionais	95.574	95.574	Total	958.779	634.101
Veículos, máquinas e equipamentos	205.159	205.159	<b>6 – Impostos, taxas e contribuições diversas</b>		
Sociais – Farmácia	33.825	33.825		<b>31/12/2005</b>	<b>31/12/2004</b>
Animais de trabalho	-	12.469	PAES 2003- INSS	24.000	14.477
Rebanhos permanentes	-	76.828	PAES 2003 – Receita Federal	15.129	5.219
Estradas	56.802	56.802	Parcelamento ITR	24.000	24.000
Imobilizado - Reavaliação	2.642.100	2.642.100	INSS	27.714	27.577
Subtotal	3.427.370	3.516.667	FGTS	3.509	3.448
(-) Depreciação acumulada	(293.880)	(264.577)	Outros impostos e contribuições	5.682	4.223
Total	<b>3.133.490</b>	<b>3.252.090</b>	Total	<b>100.034</b>	<b>78.944</b>

O Ativo imobilizado está demonstrado ao custo reavaliado, menos a depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2000. No exercício de 2000, foi realizada a reavaliação dos Imóveis da Companhia. Por decisão da Diretoria, conforme procedimento adotado em exercícios anteriores, não foram registrados os encargos de depreciação. A única exceção foi a contabilização da depreciação acumulada de 01 automóvel referente aos exercícios de 2003 a 2005. **7 – Débitos com pessoas ligadas** - Refere-se à Contrato de Mútuo com a empresa Madeireira Thomasi S/A (controladora), com limite de crédito de R\$ 2.100.000, com vencimento em 02 de janeiro de 2008, o qual até junho de 2003, era acrescido de encargos financeiros de 0,7% a.m.. Posteriormente a essa data, não há incidência de encargos.

8 – Obrigações fiscais	31/12/2005	31/12/2004	A Companhia efetuou a opção pelo Parcelamento Especial, aprovado pela Lei nº 9.964/00. O total da dívida incluída neste programa com a Receita Federal, em 31 de dezembro de 2005 é de R\$170.398 (R\$ 143.775 em 31 de dezembro de 2004). - As parcelas estão sendo pagas em dia, em valores proporcionais à dívida, consoante determina a legislação. A opção pelo PAES traz implícita a obrigatoriedade do pagamento regular dos tributos mensais da Companhia como condição essencial para a manutenção de seus benefícios fiscais.
PAES 2003 – INSS	14.041	6.951	
PAES 2003 – Receita Federal	117.228	117.228	
Parcelamento ITR	56.006	71.466	
Total	<b>187.275</b>	<b>195.645</b>	

9 – Patrimônio líquido - Em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o capital social da Sociedade é composto por 18.922.808 ações, sendo 13.777.507 ordinárias e 5.145.301 preferenciais. Permanece inalterado desde abril de 1993 e continua com o mesmo saldo da última conversão da moeda, ocorrida em julho de 1994, em virtude da não realização de assembléias para regularização do número e valor das ações.	Acionista	Quantidade de Ações	%	10 – Contingências - As autoridades fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal reservam o direito de examinar os registros contábeis e fiscais da Sociedade pelo período de 05 (cinco) anos após a data de encerramento do exercício. A Gerência da Sociedade não espera contingências significativas em caso de fiscalização por parte destes órgãos.
	Madereira Thomasi S/A	12.769.642	92,6847	
	Antônio Roque Thomasi	493.125	3,5792	
	Alfredo Carlos Thomasi	493.125	3,5792	
	Armelindo Thomasi	18.365	0,1333	
	Regeane Maria M. Thomasi	1.295	0,0094	
	Salua Thomasi	1.295	0,0094	
	Ernesta Stefani Thomasi	220	0,0016	
	Ari Antônio Maltauro	220	0,0016	
	Rubens Rabelo	220	0,0016	
	Sub-total	13.777.507	100,0000	
	Ações Pref. A D.L. 756/69	4.040.323	21,3516	
	Ações Pref. A D.L. 1376/74	1.104.978	5,8394	
	<b>Total</b>	<b>18.922.208</b>		

Alfredo Carlos Thomasi	Diretor Superintendente
Nelson Thomasi	Diretor Comercial
Vilmar Mück	Tec.Cont.CRC-PR nº 6290/0-1-S-MT

GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.  
CNPJ nº 03.471.281/0001-59

**Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro - R\$ Mil**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>	<b>13.458</b>	<b>15.576</b>
Disponibilidades	34	14
Caixa e bancos	34	14
Direitos realizáveis	13.405	15.554
Clientes	4.186	3.333
Impostos a recuperar	94	202
Estoques	8.771	10.485
Outras contas a receber	354	1.534
Despesas do exercício seguinte	19	8
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>3.774</b>	<b>5.057</b>
Direitos realizáveis	3.774	5.057
Créditos com pessoas ligadas	3.710	4.990
Aplicações de liquidez imediata	55	59
Outras contas a receber	9	8
<b>Permanente</b>	<b>38.611</b>	<b>77.272</b>
Investimentos	591	763
Participação em controladas/coligadas	591	763
Imobilizado	37.724	76.114
Terrenos	16.228	46.950
Edificações	6.959	10.238
Instalações	3.569	4.366
Máquinas e equipamentos	4.717	4.643
Culturas permanentes	18.527	22.595
Rebanho bovino	10.573	12.288
Veículos	1.298	1.312
Outros	679	642
(-) Depreciações acumuladas	(24.826)	(26.920)
Diferido	296	395
Benfeitorias	1.030	1.030
(-) Amortização acumulada	(734)	(635)
<b>Total</b>	<b>55.843</b>	<b>97.905</b>
<b>Passivo</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.317</b>	<b>5.210</b>
Fornecedores	590	1.023
Salários e ordenados a pagar	165	148
Impostos, taxas e contribuições diversas	1.362	1.432
Empréstimos e financiamentos	1.164	1.711
Provisão para férias e encargos	767	649
Outras contas a pagar	269	247
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>2.194</b>	<b>5.238</b>
Impostos, taxas e contribuições diversas	1.404	685
Empréstimos e financiamentos	750	750
Débitos com pessoas ligadas	40	3.803
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>49.332</b>	<b>87.457</b>
Capital social realizado	48.402	48.983
Capital social	48.402	48.983
Reserva de reavaliação	-	34.848
Resultados acumulados	930	3.626
<b>Total</b>	<b>55.843</b>	<b>97.905</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**Demonstração do Resultado do Exercício - R\$ Mil**

Períodos de

	<b>01/Jan./05 a 31/Dez./05</b>	<b>01/Jan./04 a 31/Dez./04</b>
<b>Receita Bruta de Vendas</b>	<b>10.208</b>	<b>12.139</b>
Receita de vendas e serviços	10.208	12.139
<b>Deduções</b>	<b>(1.248)</b>	<b>(1.406)</b>
Impostos e contribuições	(1.248)	(1.406)
<b>Receita Líquida</b>	<b>8.960</b>	<b>10.733</b>
<b>Custos das Vendas e Serviços</b>	<b>(11.647)</b>	<b>(8.117)</b>
<b>Prejuízo/Lucro Bruto</b>	<b>(2.687)</b>	<b>2.616</b>
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b>	<b>(5.389)</b>	<b>(6.341)</b>
Despesas financeiras	(1.246)	(2.316)
Receitas financeiras	831	1.575
Despesas c/vendas	(630)	(795)
Despesas gerais e administrativas	(4.261)	(4.710)
Avaliação de investimento em controlada	(83)	(95)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(8.076)</b>	<b>(3.725)</b>
<b>Receitas não Operacionais</b>	<b>8.069</b>	<b>13.386</b>
<b>Despesas não Operacionais</b>	<b>(3.045)</b>	<b>(3.953)</b>
<b>Prejuízo/Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>(3.052)</b>	<b>5.708</b>
Prejuízo/Lucro por lote de mil ações do capital social	(1,05)	1,94

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

### Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - R\$ Mil

	01/Jan./05 a	01/Jan./04 a
	31/Dez./04	31/Dez./05
<b>Origens de Recursos</b>	5.963	15.738
<b>De Operações</b>	4.099	13.704
Prejuízo/Lucro líquido do exercício	(3.052)	5.708
Ajustes p/valores que não representaram efetiva movimentação de recursos		
- Depreciações e amortizações	4.421	4.577
- Baixas de bens do permanente	2.647	3.324
- Resultado da equivalência patrimonial	83	95
Com acionistas e terceiros	1.864	2.034
Redução do realizável a longo prazo	1.283	2.034
Devolução de bens pela redução de capital	581	-
<b>Aplicações de Recursos</b>	7.188	11.345
Com acionistas e terceiros	7.188	11.345
Aplicações no permanente	3.563	10.700
Redução do exigível a longo prazo	3.044	645
Redução do capital	581	-
<b>Red./Aumento do Cap. Circ. Líq.</b>	(1.225)	4.393
<b>Ativo Circulante</b>	(2.118)	(2.613)
No início do exercício	15.576	18.189
No fim do exercício	13.458	15.576
<b>Passivo Circulante</b>	(893)	(7.006)
No início do exercício	5.210	12.216
No fim do exercício	4.317	5.210

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Período de 01/Jan./04 a 31/Dez./05) - R\$ Mil

Contas/Especificações	Capital	Reserva de	Resultados	
	Social	Reavaliação	Acumulados	Total
<b>Saldos em 01/Jan./04</b>	48.983	35.473	(2.707)	81.749
Realização reserva de reavaliação	-	(625)	625	-
Lucro líquido do exercício	-	-	5.708	5.708
<b>Saldos em 31/Dez./04</b>	48.983	34.848	3.626	87.457
Realização reserva de reavaliação	-	(356)	356	-
Reversão da reserva de reavaliação	-	(34.492)	-	(34.492)
Redução de capital	(581)	-	-	(581)
Prejuízo do exercício	-	-	(3.052)	(3.052)
<b>Saldos em 31/Dez./05</b>	48.402	-	930	49.332

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2005 - R\$ Mil

**1. Contexto Operacional:** A Sociedade tem por objetivo a exploração agropecuária em todas as suas modalidades e a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários; a produção e comércio de substâncias de produtos de origem vegetal em bruto, de borracha e suas ligas. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). **3. Procedimentos Contábeis:** Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: **a) Estoques:** Os estoques foram avaliados ao custo médio de aquisição e produção, os quais são inferiores ao valor de mercado. **b) Investimentos:** Os investimentos foram avaliados pelo custo de aquisição e aqueles considerados relevantes através da equivalência patrimonial, deduzidos de provisões para perdas na realização, quando aplicável. **c) Imobilizado:** Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear, a taxas compatíveis com prazo de vida útil dos bens do imobilizado. Os terrenos, construções e instalações das fazendas foram reavaliados a valor de mercado, com base em laudo de peritos especializados. **d) Diferido:** O ativo diferido registra o custo de aquisição e desenvolvimento de culturas permanentes de seringueiras, as quais são amortizadas de acordo com a expectativa de vida útil-econômica desses ativos. **e) Empréstimos e Financiamentos:** Estão acrescidos de juros incorridos até a data do balanço, sendo apropriados ao resultado como despesas financeiras. As parcelas, cujos vencimentos excedem o prazo de 360 dias, estão classificadas no exigível a longo prazo.

**4. Estoques:** São representados por:

	2005	2004
Bovino	8.085	9.910
Madeira	154	97
Borracha	100	-
Outros	432	478
<b>Soma</b>	<b>8.771</b>	<b>10.485</b>

**5. Investimentos:** Os investimentos considerados relevantes e avaliados através do método de equivalência patrimonial estão assim representados:

Empresas	Mil	%	Equivalência Patrimonial		Investimentos		
	Ações ou Quotas	Partici- pação	31/Dez./05	31/Dez./04	31/Dez./05	31/Dez./04	
Agropecuária OB S.R.L.	33.064		99,9940	(83)	(96)	591	674
Coml. São Carlos Ltda.	338.079		97,770	0	1	0	89
<b>Total</b>				<b>(83)</b>	<b>(95)</b>	<b>591</b>	<b>763</b>

**6. Imobilizado:** O imobilizado está representado pelo seu custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/dez./95, e está ajustado por depreciações que levam em conta a vida útil-econômica dos bens nas seguintes taxas:

- Edificações	4%
- Instalações	10%
- Máquinas e equipamentos	10%
- Culturas permanentes	20%
- Rebanho reprodutor	20%
- Veículos	20%
- Outros	10 e 20%

**7. Transações com Partes Relacionadas:** As transações com partes relacionadas, representadas por mútuos entre coligadas e controladas, apresentavam a seguinte composição em 31/dez./05.

Empresa	2005	2004
Agropecuária OB RL	(29)	(33)
Companhia Comercial OMB	(6.112)	4.987
Mineração Santa Elina	(10)	(3.769)
Comercial São Carlos Ltda.	9.726	-
Outros	95	2
<b>Soma</b>	<b>3.670</b>	<b>1.187</b>

Nos saldos relativos ao mútuo com a Companhia Comercial OMB, houve a incidência de encargos de 1% ao mês. **8. Impostos, Taxas e Contribuições Diversas:** Conforme pedido de Parcelamento Especial - PAES, relativo aos seus débitos de tributos e contribuições federais, a empresa possui um saldo destes débitos, atualizados conforme o previsto na Lei nº 10.684/03, em 31/dez./05 o montante de R\$ 492, com vencimento da última parcela prevista para 2008. Registra também, o parcelamento mantido com o Instituto Nacional de Previdência Social, sendo o vencimento da parcela final em 2008, este montante em 31/dez./05 é de R\$ 912.

**9. Empréstimos e Financiamentos:**

	2005		2004	
	Curto	Longo	Curto	Longo
Bradesco	745	-	784	-
BEMAT - PRODEI	214	750	206	750
BNDES	163	-	492	-
Outros	42	-	229	-
<b>Soma</b>	<b>1.164</b>	<b>750</b>	<b>1.711</b>	<b>750</b>

Sobre a parcela liberada do empréstimo do BNDES incidem juros de 3% mais URTJLP, com vencimento em nov./07. **10. Capital Social:** Tendo em vista redução do capital no valor de R\$ 581 mil referente a extinção e cancelamento de 19.682.722 ações ordinárias nominativas, ocorrida em 16 de dezembro de 2005, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, que era composto de 2.936.291.418 ações nominativas está representado por 2.916.608.696 ações nominativas, sendo 2.803.865.863 ações ordinárias nominativas e 112.742.833 ações preferenciais nominativas. **11. Reavaliação de Bens Próprios:** Em outubro de 2005 a empresa optou pela reversão do valor da reavaliação espontânea de bens próprios efetuada em exercícios anteriores, líquido dos efeitos da depreciação no montante de R\$ 34.492 mil, com conseqüente redução no seu ativo imobilizado e patrimônio líquido. **12. Avais e Fianças:** Como garantia das operações financeiras da controladora Companhia Comercial OMB, no montante equivalente a R\$ 41.876. Como garantia de suas operações financeiras a Sociedade prestou hipoteca de imóveis no valor de R\$ 10.552.

#### Diretoria

Rogério Magalhães Dias - Diretor

Victor Hugo Casalechi - Diretor

Tamio Yaolita - Téc. - CRC 151.066/ "S" MT

#### Parecer dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs. Conselheiros, Diretores e Acionistas da **Guaporé Pecuária S.A.** Pontes e Lacerda - MT. **1)** Examinamos os balanços patrimoniais da **Guaporé Pecuária S.A.**, levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2)** Exceto quanto ao mencionado nos parágrafos "3" e "4", nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3)** A empresa não efetuou inventário físico dos seus estoques em 31 de dezembro de 2005 e 2004. Conseqüentemente, não efetuamos o seu acompanhamento, motivo pelo qual não foi possível constatar sua existência física. **4)** Em 31 de dezembro de 2004, o ativo imobilizado contempla o montante líquido de R\$ 34.848 mil, oriundos de reavaliações espontâneas de bens próprios efetuadas em exercícios anteriores. Não foram apresentados os laudos que deram origem a essa reavaliação. Conseqüentemente, não foi possível concluirmos quanto à sua adequação. Em outubro de 2005 a empresa optou por reverter o saldo desta reavaliação com conseqüente redução do seu ativo imobilizado e patrimônio líquido. **5)** Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderiam resultar das limitações dos exames descritos nos parágrafos "3" e "4", as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Guaporé Pecuária S.A.**, em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

04 de julho de 2006

Nelson Câmara da Silva

CRC/RS-023584/O-S-8

HLB Audilink & Cia. Auditores

CRC/RS 003688/O-S-2

**AGROPECUÁRIA APIACÁS MATO GROSSO S/A - PARANAÍTA - (MT)**
**Balço patrimonial em 31 de dezembro - Em reais 1**
**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** A Diretoria da Empresa Agropecuária Apiacás Mato Grosso S/A, para fazer cumprir as normas legais e estatutárias, coloca à disposição de V.Sas., o Balço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31/12/2004.

ATIVO	Nota	2004	2003	PASSIVO	Nota	2004	2003
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Disponibilidades		32.228	35.383	Fornecedores		310.900	235.403
Contas a receber de clientes		0	129.890	Obrigações sociais e trabalhistas		20.024	20.889
Outros créditos		11.835	4.794	Impostos e taxa a pagar		35.273	31.410
Estoques	3	805.649	832.522	Outras Contas a Pagar		17.594	0
Impostos a recuperar		17.781	19.741			<b>383.791</b>	<b>287.702</b>
		<b>867.493</b>	<b>1.022.330</b>	<b>Exigível a longo prazo</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>				Débitos com pessoas ligadas	6	311.957	327.092
Créditos com pessoas ligadas	6	66.175	0			<b>311.957</b>	<b>327.092</b>
		66.175	0	<b>Patrimônio líquido</b>			
<b>Permanente</b>				Capital social	8/a	4.536.808	4.536.808
Imobilizado	4	3.723.423	3.656.077	Prejuízos acumulados		(1.799.658)	(1.296.878)
Diferido	5	379.503	683.104	<b>Sub Total</b>		<b>2.737.150</b>	<b>3.239.930</b>
		<b>4.102.925</b>	<b>4.339.181</b>	Adto. Futuro Aumento de Capital		1.603.696	1.506.787
<b>Total do ativo</b>		<b>5.036.594</b>	<b>5.361.511</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>4.340.846</b>	<b>4.746.717</b>
				<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		5.036.594	5.361.511

As notas explicativas integraram o conjunto das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado			Demonstração das origens e aplicações de recursos		
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais 1			Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais 1		
	2004	2003		2004	2003
<b>Receita Bruta de Vendas</b>	615.402	439.590	<b>Resultado ajustado das operações</b>	67.920	153.500
Dedução da receita bruta	(69.981)	(32.969)	Resultado do exercício	(502.876)	(472.806)
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	545.421	406.621	Depreciações e amortizações	523.264	509.446
Custos dos produtos vendidos	(463.277)	(267.645)	Baixas líquidas do ativo permanente	47.533	116.860
<b>Lucro Bruto</b>	82.144	138.976	(+) Valores que não afetam o capital circulante	570.796	626.306
<b>Despesas / (Receitas) Operacionais</b>			<b>Origem dos recursos</b>		
Despesas gerais e administrativas	(512.628)	(536.404)	Resultado ajustado das operações	67.920	153.500
Honorários da administração	(51.060)	(39.000)	Adiantamento para futuro aumento de capital	96.909	303.091
Despesas tributárias	(4.820)	(1.663)	Ajuste de exercícios anteriores	97	0
Despesas financeiras	(10.078)	(6.362)		<b>164.926</b>	<b>456.591</b>
Receitas financeiras	215	101	<b>Aplicações dos recursos</b>		
<b>Prejuízo Operacional</b>	(496.228)	(444.351)	Aquisições de bens do imobilizado	182.369	2.423
Resultado não operacional	(6.648)	(28.456)	Transferência do circulante - Estoque	152.171	0
<b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>	(502.876)	(472.806)	Aumento do ativo realizável a longo prazo	66.175	0
<b>Prejuízo Líquido do Exercício por lote de mil ações</b>	-0,11	-0,10	Redução do passivo exigível a longo prazo	15.136	35.296
				<b>415.852</b>	<b>37.719</b>
			<b>Variação do capital circulante líquido</b>	(250.926)	418.872
			<b>Ativo Circulante</b>		
			No final do exercício	867.493	1.022.330
			No início do exercício	1.022.330	583.117
				<b>(154.837)</b>	<b>439.213</b>
			<b>Passivo Circulante</b>		
			No final do exercício	383.791	287.702
			No início do exercício	287.702	267.361
				<b>96.089</b>	<b>20.341</b>
			<b>Demonstração da variação do capital circulante líquido</b>	(250.926)	418.872

As notas explicativas integraram o conjunto das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais 1					
	Capital Social Realizado	Resultados Acumulados	Sub Total	Futuro Aum. De Capital	Patr. Líquido Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2002</b>	4.536.808	(824.072)	3.712.736	1.203.696	4.916.432
Adiantamento p/ futuro aumento de capital			0	303.091	303.091
Ajuste de exercícios anteriores		0	0		0
Prejuízo do exercício		(472.806)	(472.806)		(472.806)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2003</b>	4.536.808	(1.296.878)	3.239.930	1.506.787	4.746.717
Adiantamento p/ futuro aumento de capital			0	96.909	96.909
Ajuste de exercícios anteriores		97	97		97
Prejuízo do exercício		(502.876)	(502.876)		(502.876)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2004</b>	4.536.808	(1.799.658)	2.737.150	1.603.696	4.340.846

As notas explicativas integraram o conjunto das demonstrações contábeis.

**Notas explicativas da administração às demonstrações Contábeis em 31 de dezembro - Em reais 1**

**1) Contexto operacional** - A Agropecuária Apicacs Mato Grosso S/A, tem por objetivo extrair e explorar as atividades agrícola e pecuária, industrialização beneficiamento e comércio de tais produtos e subprodutos; a pesquisa e experimentação no setor agropecuário, sob orientação de profissionais especializados, visando adoção de procedimentos tecnicamente recomendados, bem como a participação em outras sociedades. A Companhia foi constituída em 13 de maio de 1997, permanecendo em fase pré-operacional até abril de 2001. Em conformidade com anexo I da Portaria 079/2000 da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso a companhia goza do benefício de diferimento de 100% do ICMS (Imposto Sobre Mercadorias e Serviços) sobre as operações de venda do estoque de gado bovino. - **2) Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis** - A empresa adota as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira para o registro de suas operações e para a elaboração das demonstrações financeiras, que consideram os seguintes aspectos: **a) Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência. - **b) Ativo circulante e realizável a longo prazo** - Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. - **c) Permanente** - Demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos: Depreciação de bens do imobilizado pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 4, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens - Nota 4; e Diferido representado por gastos incorridos no desenvolvimento e implantação do projeto SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, sendo amortizados anualmente - Nota 5. - **d) Passivo circulante e exigível a longo prazo** - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3) Estoque	2004	2003	4) Imobilizado	2004	2003	%	
1º Bezerros (1ª categoria)	143.245	90.034					
2º Novilhas (2ª categoria)	123.105	248.866					
3º Vacas s/ ano	373.553	357.773					
1º Bezerras (1ª categoria)	139.143	115.621					
2º Garrotes (2ª categoria)	26.603	20.228					
	805.649	832.522					
			<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>	<b>Taxa anual de depreciação</b>
			Terras	375.099	0	375.099	375.099
			Pastagens e capineiras	2.473.321	0	2.473.321	2.453.593
			Infra-estrutura	313.375	(23.963)	289.412	293.169
			Instalações pecuárias	253.444	(151.795)	101.649	123.088
			Edificações e obras complementares	245.663	(61.964)	183.699	192.432
			Máquinas e equipamentos	292.200	(273.658)	18.542	3.871
			Veículos	35.000	(32.121)	2.879	9.879
			Móveis e utensílios	5.871	(2.505)	3.366	3.431
			Rebanho bovino	900.603	(626.380)	274.223	199.649
			Animais de trabalho	4.170	(2.937)	1.233	1.867
				4.898.746	(1.175.323)	3.723.423	3.656.077

5) Diferido	2004	2003	%
	<b>Custo</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Líquido</b>
Despesas administrativas	1.206.802	(905.101)	301.701
Fundo BASA / SUDAM	54.724	(41.043)	13.681
Despesas sociais / trabalhistas	158.161	(118.621)	39.540
Despesas da elaboração projetos SUDAM	44.811	(33.608)	11.203
Resultado financeiro	12.142	(9.106)	3.035
Despesas tributárias	9.880	(7.410)	2.470
Custeio bovino	31.489	(23.616)	7.872
	1.518.008	(1.138.506)	379.503
			683.104
			<b>Líquido</b>
			<b>Líquido</b>
			<b>Taxa anual de depreciação</b>
			20
			20
			20
			20
			20
			20
			20

**6) Saldo com partes relacionadas**

	Passivo exigível a longo prazo	Ativo realizável a longo prazo	AFAC
Agropecuária Apicacs Ltda.	309.919	0	0
José Otávio Junqueira Franco	0	66.175	1.013.063
Carlos Alberto Sieber	0	0	175.405
Horácio Del Nero Rocha	2.037	0	415.230
Total - 2004	311.957	66.175	1.603.696
Total - 2003	327.092	0	1.506.787

Os saldos mantidos pela companhia Agropecuária Apicacs Ltda., e Horácio Del Nero Rocha, no montante de R\$ 309.919 e R\$ 2.037 respectivamente, e classificados no exigível a longo prazo, referem-se, substancialmente, por operações de conta corrente sobre as quais não incidem índices de atualizações e prazos de vencimentos. - O Saldo mantido com José Otávio Junqueira Franco, classificado no realizável a longo prazo, refere-se, substancialmente, por operações de conta corrente sobre as quais não incidem índices de atualizações e prazos de vencimentos. - O Saldo mantido como AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, classificado no patrimônio líquido - refere-se, à aportes para futuras capitalizações.

**9) Cobertura de seguros** - A Companhia não mantém cobertura de seguros para cobrir riscos associados a seus ativos e/ou responsabilidades.

**7) Prejuízos fiscais a compensar** - A companhia possui prejuízos fiscais a compensar com lucros tributáveis futuros no montante de R\$ 1.764.651 (2003 - R\$ 1.268.423).

**8) Patrimônio Líquido - a) Capital social** - O capital social subscrito, integralizado, pertencentes a acionistas domiciliados no país é representado em 31 de dezembro de 2004, por R\$ 4.536.808 (2003 - R\$ 4.536.808) ações distribuídas em:

	Quantidade	Valor
Ações Ordinárias	1.159.115	1.159.115
Ações preferências "Classe A"	1.094.477	1.094.477
Ações preferências "Classe B"	2.283.216	2.283.216
Total - 2004	4.536.808	4.536.808
Total - 2003	4.536.808	4.536.808
<b>Composição:</b>		
<b>Pessoas físicas:</b>		
José Otávio Junqueira Franco		101.163
Carlos Alberto Sieber		18.169
Horácio Del Nero Rocha		41.450
<b>Pessoas jurídicas:</b>		
Agropecuária Apicacs Ltda.		3.165.637
Tetra Pak Ltda.		115.912
FINAM		1.094.477
<b>Total 2004</b>		<b>4.536.808</b>

José Otávio Junqueira Franco  
Diretor Superintendente  
CPF: 536.495.328-91

Euda Pinheiro  
Contador CRC/MT 006153/O-0  
CPF: 558.849.200-59

**Parecer dos auditores independentes**

22 de Maio de 2006

Aos Administradores e Acionistas

Agropecuária Apicacs Mato Grosso S/A

**1** Examinamos o balanço patrimonial da Agropecuária Apicacs Mato Grosso S/A em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. - **2** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. -

**3** Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Apicacs Mato Grosso S/A em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 e o resultado das operações, mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

UNIAUD  
Auditores Independentes S/S  
CRC 2SP022238/O-6

Walter Guimarães  
Contador  
CRC 1SP0103006/O-4

Paulo César Santos Rulhing  
Contador  
CRC/MT - 003578/O-7

**AGROPECUÁRIA APIACÁS MATO GROSSO S/A - PARANAÍTA - (MT)****Balanco patrimonial em 31 de dezembro - Em reais 1****RELATÓRIO DA DIRETORIA:** A Diretoria da Empresa Agropecuária Apiacás Mato Grosso S/A, para fazer cumprir as normas legais e estatutárias, coloca à disposição de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31/12/2005.

ATIVO	Nota	2005	2004	PASSIVO	Nota	2005	2004
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Disponibilidades		45.128	32.228	Fornecedores		300.743	310.900
Outros créditos		12.732	11.835	Obrigações sociais e trabalhistas		28.657	20.024
Estoques	3	655.565	805.649	Impostos e taxa a pagar		40.108	35.273
Impostos a recuperar		22.192	17.781	Outras Contas a Pagar		56.339	17.594
		<b>735.617</b>	<b>867.493</b>			<b>425.847</b>	<b>383.791</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>				<b>Exigível a longo prazo</b>			
Créditos com pessoas ligadas	6	66.175	66.175	Débitos com pessoas ligadas	6	591.554	311.957
		<b>66.175</b>	<b>66.175</b>	Financiamentos		104.461	0
						<b>696.015</b>	<b>311.957</b>
<b>Permanente</b>				<b>Patrimônio líquido</b>			
Imobilizado	4	3.848.912	3.723.423	Capital social	8/a	4.536.808	4.536.808
Diferido	5	75.901	379.503	Prejuízos acumulados		(2.535.761)	(1.799.658)
		<b>3.924.813</b>	<b>4.102.925</b>	<b>Sub Total</b>		<b>2.001.047</b>	<b>2.737.150</b>
				Aumento de Capital	6	1.603.696	1.603.696
<b>Total do ativo</b>		<b>4.726.605</b>	<b>5.036.594</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>3.604.743</b>	<b>4.340.846</b>
				<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>4.726.605</b>	<b>5.036.594</b>

As notas explicativas integraram o conjunto das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado			Demonstração das origens e aplicações de recursos		
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais 1			Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais 1		
	2005	2004		2005	2004
<b>Receita Bruta de Vendas</b>	527.167	615.402	<b>Resultado ajustado das operações</b>	<b>(260.077)</b>	<b>67.920</b>
Dedução da receita bruta	(59.783)	(69.981)	Resultado do exercício	(736.103)	(502.876)
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>467.385</b>	<b>545.421</b>	Depreciações e amortizações	475.472	523.264
Custos dos produtos vendidos	(636.408)	(463.277)	Baixas líquidas do ativo permanente	555	47.533
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(169.024)</b>	<b>82.144</b>	(+) Valores que não afetam o capital circulante	476.026	570.796
<b>Despesas / (Receitas) Operacionais</b>			<b>Origem dos recursos</b>		
Despesas gerais e administrativas	(488.164)	(512.628)	Resultado ajustado das operações	-	67.920
Honorários da administração	(45.880)	(51.060)	Adiantamento para futuro aumento de capital	-	96.909
Despesas tributárias	(3.000)	(4.820)	Ajuste de exercícios anteriores	-	97
Despesas financeiras	(9.996)	(10.078)	Aumento do passivo exigível a longo prazo	384.057	-
Receitas financeiras	420	215		<b>384.057</b>	<b>164.926</b>
<b>Prejuízo Operacional</b>	<b>(715.644)</b>	<b>(496.228)</b>	<b>Aplicações dos recursos</b>		
Resultado não operacional	(20.459)	(6.648)	Resultado ajustado das operações	260.077	-
<b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>(736.103)</b>	<b>(502.876)</b>	Aquisições de bens do imobilizado	210.410	182.369
<b>Prejuízo Líquido do Exercício por lote de mil ações</b>	<b>-0,16</b>	<b>-0,11</b>	Transferência do circulante - Estoque	87.504	152.171
			Aumento do ativo realizável a longo prazo	-	66.175
			Redução do passivo exigível a longo prazo	-	15.136
				<b>557.991</b>	<b>415.852</b>
			<b>Variação do capital circulante líquido</b>	<b>(173.933)</b>	<b>(250.926)</b>
			<b>Ativo Circulante</b>		
			No final do exercício	735.617	867.493
			No início do exercício	867.493	1.022.330
				<b>(131.876)</b>	<b>(154.837)</b>
			<b>Passivo Circulante</b>		
			No final do exercício	425.847	383.791
			No início do exercício	383.791	287.702
				<b>42.057</b>	<b>96.089</b>
			<b>Demonstração da variação do capital circulante líquido</b>	<b>(173.933)</b>	<b>(250.926)</b>

As notas explicativas integraram o conjunto das demonstrações contábeis.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais 1**

	Capital Social Realizado	Resultados Acumulados	Sub Total	Futuro Aum. De Capital	Patr. Líquido Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2003</b>	<b>4.536.808</b>	<b>(1.296.878)</b>	<b>3.239.930</b>	<b>1.506.787</b>	<b>4.746.717</b>
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	-	-	0	96.909	96.909
Ajuste de exercícios anteriores	-	97	97	-	97
Prejuízo do exercício	-	(502.876)	(502.876)	-	(502.876)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2004</b>	<b>4.536.808</b>	<b>(1.799.658)</b>	<b>2.737.150</b>	<b>1.603.696</b>	<b>4.340.846</b>
Prejuízo do exercício	-	(736.103)	(736.103)	-	(736.103)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>	<b>4.536.808</b>	<b>(2.535.761)</b>	<b>2.001.047</b>	<b>1.603.696</b>	<b>3.604.743</b>

As notas explicativas integraram o conjunto das demonstrações contábeis.

**Notas explicativas da administração às demonstrações Contábeis em 31 de dezembro - Em reais 1**

**1) Contexto operacional** - A Agropecuária Apiacás Mato Grosso S/A, tem por objetivo extrair e explorar as atividades agrícola e pecuária, industrialização beneficiamento e comércio de tais produtos e subprodutos; a pesquisa e experimentação no setor agropecuário, sob orientação de profissionais especializados, visando adoção de procedimentos tecnicamente recomendados, bem como a participação em outras sociedades. A Companhia foi constituída em 13 de maio de 1997, permanecendo em fase pré-operacional até abril de 2001. Em conformidade com anexo I da Portaria 079/2000 da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso a companhia goza do benefício de diferimento de 100% do ICMS (Imposto Sobre Mercadorias e Serviços) sobre as operações de venda do estoque de gado bovino. **2) Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis** - A empresa adota as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira para o registro de suas operações e para a elaboração das demonstrações financeiras, que consideram os seguintes aspectos: **a) Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência. - **b) Ativo circulante e realizável a longo prazo** - Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. - Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas do exercício seguinte, ao custo. - **c) Permanente** - Demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos: Depreciação de bens do imobilizado pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 4, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens - Nota 4; e Diferido representado por gastos incorridos no desenvolvimento e implantação do projeto SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, sendo amortizados anualmente - Nota 5. - **d) Passivo circulante e exigível a longo prazo** - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.



**AFFEMAT-ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ(MF) N.º 03.216.520/0001-24**  
**Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 175 - Centro - Cuiabá-MT**

**BALANÇO PATRIMÔNIAL (Valores em R\$)**

EXERCÍCIOS FIMDOS	2004	2005	EXERCÍCIOS FIMDOS	2004	2005
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>Circulante</b>	<b>1.381.225,87</b>	<b>1.574.654,26</b>	<b>Circulante</b>	<b>1.161.484,49</b>	<b>1.285.847,87</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>86.458,69</b>	<b>79.847,17</b>	Eventos à Liquidar de Op.Assist.		
Caixa / Banco conta movimento	86.458,69	79.847,17	Médica Hospitalar	216.739,51	257.601,30
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>143.406,10</b>	<b>167.370,93</b>	Provisões Técnicas	195.129,49	239.768,22
<b>Renda Fixa</b>					
Aplicação Financeiras	143.406,10	167.370,93	<b>Obrigações Com Pessoal</b>	<b>36.617,20</b>	<b>34.257,78</b>
<b>Títulos e Créditos à Receber</b>	<b>875.756,96</b>	<b>993.043,96</b>	Salários e Ordenados	30.690,55	32.170,18
<b>Créditos Associativos</b>			Contribuição Sindical	715,10	831,76
Mensalidades/Convênios/Assoc.	645.521,80	856.909,54	Contribuição Assistencial	13,56	358,50
Devedores Antigos	157.218,05	110.509,14	Contribuição Social(Pis,Cofins,Csll)	5.197,99	897,34
Re-parcelamentos	73.017,11	25.625,28			
			<b>Tributos, Contrib. E Encargos</b>		
<b>Créditos Tributários e Prev.</b>	<b>5.916,76</b>	<b>4.973,59</b>	<b>Sociais à Recolher</b>	<b>54.286,95</b>	<b>31.174,85</b>
Impostos à Recuperar	5.916,76	4.973,59	I.N.S.S. Sobre Folha Pagamento	38.745,80	15.296,56
			F.G.T.S.	3.864,08	3.443,37
<b>Créditos Diversos</b>	<b>269.687,36</b>	<b>329.418,61</b>	I.R.R.F.	2.667,24	4.161,75
Affemat Saúde	269.410,14	256.706,03	P.I.S.	1.519,55	576,52
Adiantamento Funcionários	277,22	8.584,02	I.S.S.	7.490,28	7.696,65
Febrafite		3.600,00			
Cooperfaz		20.000,00	<b>Obrigações Diversas à Pagar</b>	<b>658.711,34</b>	<b>723.045,72</b>
Cooperfaz-Saúde		40.528,56	Fornecedores	4.876,88	4.785,20
			Convênio e Seguros	174.055,39	247.376,18
<b>PERMANENTE</b>	<b>2.504.189,52</b>	<b>2.492.054,53</b>	Adiantamento Affemat	269.410,14	256.706,03
<b>Investimentos</b>	<b>25.560,42</b>	<b>5.560,42</b>	Cheques à Compensar	206.285,59	161.116,35
Ações Telefônicas	5.560,42	5.560,42	Empréstimos e Financiamentos	4.083,34	
Cooperfaz	20.000,00		Cooperfaz-Affemat		25.330,26
			Posto California		27.731,70
<b>Imobilizado</b>	<b>2.478.629,10</b>	<b>2.486.494,11</b>			
Edifícios (Imóveis)	1.921.938,54	1.921.938,54	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>2.723.930,90</b>	<b>2.780.860,92</b>
Instalações	4.504,00	4.504,00	Fundo Social	160.566,31	160.566,31
Maquinas e Equipamentos	88.984,82	49.022,11	Reservas Patrimoniais	63.751,54	63.751,54
Móveis e Utensílios	279.254,18	285.907,62	Resultados Acumulados	2.487.672,24	2.499.613,05
Ferramentas	1.559,21		Resultado do Exercício	11.940,81	56.930,02
Veículos	107.391,17	115.238,17			
Computadores e Acessórios	46.169,78	167.069,69			
Poço Artesiano	28.827,40	28.827,40			
(-) Depreciação Acumuladas		(86.013,42)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.885.415,39</b>	<b>4.066.708,79</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.885.415,39</b>	<b>4.066.708,79</b>

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2005

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

1.1 ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SAÚDE, CGC. MF 03.216.520/0001-24 é uma pessoa jurídica de direito privado,

**com objetivo social** : conforme capítulo II artigo 2º do estatuto social, são os seguintes:

-Promover a união dos que a integram, assistindo-os e prestigiando-os em todos os seus legítimos interesses:

-Representar a classe;

-Divulgar entre associados as principais decisões e publicações de matéria fiscal e outros assuntos correlatos, além de orienta-los na exata interpretação e aplicação da Legislação Tributária, fazendária e administrativa;

-Promover intercâmbio entre os órgãos representativos congêneres nacionais e estrangeiros, para debates das questões fiscais congraçamento da classe;

-Manter biblioteca especializada em assuntos fiscais, fazendários e de administração pública, incentivar cursos de especialização funcional e interesse pela técnica, artística, social e esportiva;

-Instituir fundos e pecúlio, para prestar aos associados e seus familiares assistência médica, hospitalar, odontológica, financeira e funerária, que será regido por regimento próprio, vide art. 131;

-Contratar Assessoria jurídica a "AFFEMAT", associação e seus familiares, conforme o disposto no art 55 inciso XIV;

-Promover cursos de aperfeiçoamento profissional, visando dar melhores condições de trabalho aos associados;

-Colaborar com a administração públicas no sentido de se obter melhores condições para o desempenho funcional e aperfeiçoamento dos serviços, bem como legislação aplicável;

**Nota 2 - Apresentação das Demonstrações**

As demonstrações Contábeis e financeiras foram elaboradas de conformidade com as Normas Tributárias, os Princípios Fundamentais de contabilidade, as Normas Internacionais de contabilidade bem como Lei n.º 6404/76, alterada pela Lei 9.457 de 05/05/97 e em conformidade também com a Lei 9.656 de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

**Nota 3 - Resumo das Práticas contábeis**

NOTA I - A prática contábil adotada é pelo regime de competência;

NOTA II - Os direitos e Obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA III - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência cf extrato bancário;

NOTA IV - A entidade não mantém a Provisão para devedores duvidosos em decorrência de suas finalidades Assistenciais sem fins lucrativos;

NOTA V - O saldo da conta outros créditos, refere-se a direitos a receber de associados e valores a serem repassados, e adiantamento à Funcionários.

NOTA VI - O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu a Correção Monetariamente de Balanço em exercícios anteriores, - O Ativo Permanente, O Patrimônio Líquido, bem como os demais itens sendo que de acordo com a legislação só deveria atualizar até 31/12/1995, DEVIDO A EXTINÇÃO de 01/01/1996 em diante, da correção monetária conforme Lei 9.249 de 26/12/1995.

NOTA VII - As provisões técnicas de risco foram elaboradas conf. resolução -RDC 77 17/07/2001, CF. art 7º -ANS.

NOTA VIII - As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, Affemat, relatórios de contas à receber e à pagar do setor administrativo e extratos bancários, recibos e outros. As receitas apuradas, excetuado-se as inadimplências e ou valores considerados incobráveis:

NOTA IX - As despesas da entidade são apuradas através de NOTAS FISCAIS, Cupom Fiscal e Recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais;

NOTA X - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com seu estatuto, demonstrados pelas suas despesas e investimentos Patrimoniais;

NOTA XI - Seus recursos repassados para os conveniados/associados e para coberturas de despesas da associação e demais aplicadas conforme consta no balanço.

NOTA XII - A Instituição não remunera os membros: conselheiros associados, sócios, benfeitores ou equivalentes e não distribui lucros, bonificações sob nenhuma forma.

Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 2.005.

Escritório Contábil Umuarama S/C Ltda.  
CRC-MT 000172

Assoc. Funcionários Faz.Est Mt.  
Enéas Cardoso Filho-presidente  
CPF n.º 209.203.851-68

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - D.R.E.			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS - DOAR		
EXERCÍCIOS FINDOS	2004	2005	EXERCÍCIOS FINDOS	2004	2005
<b>RECEITAS AFFEMAT SAÚDE:</b>	<b>4.244.719,84</b>	<b>5.008.036,58</b>	<b>DAS OPERAÇÕES</b>		
Contribuições Associativas	4.191.286,41	4.978.328,17	SUPERÁVIT OPERACIONAL DO EXERCÍCIO	11.940,81	56.930,02
Financeiras	53.433,43	29.708,41	DÉFICIT		
<b>DESPESAS AFFEMAT SAÚDE:</b>	<b>4.075.861,00</b>	<b>4.962.571,88</b>	VARIAÇÃO DE RECEITAS ANTECIPADAS		
Assistência médico-hospitalar	3.533.574,63	4.517.743,73	AJUSTES	(136.962,85)	20.000,00
Recup.de eventos ind.(Glosas)	(202.174,62)	(322.588,83)	(-) DEPRECIACÃO		86.013,42
Administrativas	132.226,22	362.356,18	<b>DE ENTIDADES CONTROLADAS</b>		
Encargos Sociais e Pessoal	555.380,74	309.583,12	<b>APORTE DE RECURSOS AO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		
Financeiras	55.268,88	49.156,15	SUBTOTAL		
Tributárias	371,45	1.682,80	<b>DE TERCEIROS</b>		
Variações das provisões técnicas	1.213,70	44.638,73	TRANSFERENCIAS INTERNAS RECEBIDAS-NÃO OPERACIONAIS		
<b>RECEITAS AFFEMAT:</b>	<b>3.015.246,33</b>	<b>3.154.082,35</b>	INGRESSO DE NOVO EMPRESTIMOS		
Contribuições Associativas	3.015.246,33	3.145.329,99	ALIENAÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO	3.777,03	4.500,00
Receita Não Operacional		8.752,36	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
<b>DESPESAS AFFEMAT:</b>	<b>3.172.164,36</b>	<b>3.142.617,03</b>	<b>SUB TOTAL</b>	<b>(121.245,01)</b>	<b>167.443,44</b>
<b>CONVÊNIO E SEGUROS</b>	<b>1.450.525,49</b>	<b>1.506.006,94</b>	<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>		
<b>AFFEMAT CUIABÁ</b>	<b>550.071,28</b>	<b>644.330,21</b>	<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Administrativas	91.702,08	334.958,27	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	98.940,65	98.378,43
Encargos Sociais e pessoal	378.129,18	183.003,30	AUMENTO DO ATIVO-INVESTIMENTOS		
Despesas Financeiras	75.666,00	55.931,13	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS REMETIDAS-NÃO OPERAÇÕES		
Despesas Tributárias	4.574,02	4.615,81	DÉFICIT DO EXERCÍCIO		
Depreciação		65.821,70	<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>		
<b>SEDE CAMPESTRE</b>	<b>449.171,14</b>	<b>369.587,53</b>	REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(220.185,66)	69.065,01
Administrativas	60.999,84	117.188,46			
Encargos Sociais e pessoal	278.577,17	137.757,33			
Custo Rebar	109.594,13	113.956,78			
Financeira		116,88			
Tributária		568,08			
<b>BARRA DO GARÇAS</b>	<b>136.595,38</b>	<b>126.253,58</b>			

<table border="0" style="width: 100%;"> <tr><td>Administrativas</td><td style="text-align: right;">78.913,97</td><td style="text-align: right;">86.782,04</td></tr> <tr><td>Encargos Sociais e pessoal</td><td style="text-align: right;">55.554,33</td><td style="text-align: right;">38.816,55</td></tr> <tr><td>Despesas Financeiras</td><td style="text-align: right;">2.127,08</td><td style="text-align: right;">654,99</td></tr> <tr><td><b>CÁCERES</b></td><td style="text-align: right;"><b>260.498,25</b></td><td style="text-align: right;"><b>176.920,61</b></td></tr> <tr><td>Administrativas</td><td style="text-align: right;">196.415,10</td><td style="text-align: right;">130.308,42</td></tr> <tr><td>Encargos Sociais e pessoal</td><td style="text-align: right;">62.386,93</td><td style="text-align: right;">44.726,46</td></tr> <tr><td>Despesas Financeiras</td><td style="text-align: right;">1.696,22</td><td style="text-align: right;">1.885,73</td></tr> <tr><td><b>RONDONÓPOLIS</b></td><td style="text-align: right;"><b>112.936,37</b></td><td style="text-align: right;"><b>124.299,07</b></td></tr> <tr><td>Administrativas</td><td style="text-align: right;">81.773,33</td><td style="text-align: right;">83.734,83</td></tr> <tr><td>Encargos Sociais e pessoal</td><td style="text-align: right;">31.140,64</td><td style="text-align: right;">38.528,23</td></tr> <tr><td>Despesas Financeiras</td><td style="text-align: right;">22,40</td><td style="text-align: right;">2.036,01</td></tr> <tr><td><b>ALTO ARAGUAIA</b></td><td style="text-align: right;"><b>129.501,92</b></td><td style="text-align: right;"><b>79.606,07</b></td></tr> <tr><td>Administrativas</td><td style="text-align: right;">96.656,87</td><td style="text-align: right;">42.293,97</td></tr> <tr><td>Encargos Sociais e pessoal</td><td style="text-align: right;">32.314,06</td><td style="text-align: right;">36.680,26</td></tr> <tr><td>Despesas Financeiras</td><td style="text-align: right;">530,99</td><td style="text-align: right;">631,84</td></tr> <tr><td><b>APOSENTADOS</b></td><td style="text-align: right;"><b>82.864,53</b></td><td style="text-align: right;"><b>115.613,02</b></td></tr> <tr><td>Administrativas</td><td style="text-align: right;">60.104,64</td><td style="text-align: right;">95.950,21</td></tr> <tr><td>Encargos Sociais e pessoal</td><td style="text-align: right;">21.242,51</td><td style="text-align: right;">19.206,62</td></tr> <tr><td>Despesas Financeiras</td><td style="text-align: right;">1.517,38</td><td style="text-align: right;">456,19</td></tr> <tr><td><b>Superávit Affemat Saúde</b></td><td style="text-align: right;"><b>168.858,84</b></td><td style="text-align: right;"><b>45.464,70</b></td></tr> <tr><td><b>Superávit/Déficit Affemat</b></td><td style="text-align: right;"><b>(156.918,03)</b></td><td style="text-align: right;"><b>11.465,32</b></td></tr> <tr><td><b>Superávit do Exercício</b></td><td style="text-align: right;"><b>11.940,81</b></td><td style="text-align: right;"><b>56.930,02</b></td></tr> </table>	Administrativas	78.913,97	86.782,04	Encargos Sociais e pessoal	55.554,33	38.816,55	Despesas Financeiras	2.127,08	654,99	<b>CÁCERES</b>	<b>260.498,25</b>	<b>176.920,61</b>	Administrativas	196.415,10	130.308,42	Encargos Sociais e pessoal	62.386,93	44.726,46	Despesas Financeiras	1.696,22	1.885,73	<b>RONDONÓPOLIS</b>	<b>112.936,37</b>	<b>124.299,07</b>	Administrativas	81.773,33	83.734,83	Encargos Sociais e pessoal	31.140,64	38.528,23	Despesas Financeiras	22,40	2.036,01	<b>ALTO ARAGUAIA</b>	<b>129.501,92</b>	<b>79.606,07</b>	Administrativas	96.656,87	42.293,97	Encargos Sociais e pessoal	32.314,06	36.680,26	Despesas Financeiras	530,99	631,84	<b>APOSENTADOS</b>	<b>82.864,53</b>	<b>115.613,02</b>	Administrativas	60.104,64	95.950,21	Encargos Sociais e pessoal	21.242,51	19.206,62	Despesas Financeiras	1.517,38	456,19	<b>Superávit Affemat Saúde</b>	<b>168.858,84</b>	<b>45.464,70</b>	<b>Superávit/Déficit Affemat</b>	<b>(156.918,03)</b>	<b>11.465,32</b>	<b>Superávit do Exercício</b>	<b>11.940,81</b>	<b>56.930,02</b>	<p style="text-align: center;"><b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b></p> <table border="0" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: right;"><u>2004</u></th> <th style="text-align: right;"><u>2005</u></th> <th style="text-align: right;"><u>VARIAÇÃO</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ATIVO CIRCULANTE</td><td style="text-align: right;">1.381.225,87</td><td style="text-align: right;">1.574.654,26</td><td style="text-align: right;">193.428,39</td></tr> <tr><td>PASSIVO CIRCULANTE</td><td style="text-align: right;">1.161.484,49</td><td style="text-align: right;">1.285.847,87</td><td style="text-align: right;">124.363,38</td></tr> <tr><td>(+) VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>(-) VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td><b>VARIAÇÕES</b></td><td style="text-align: right;">219.741,38</td><td style="text-align: right;">288.806,39</td><td style="text-align: right;">69.065,01</td></tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;"><b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL</b></p> <table border="0" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: right;"><u>2004</u></th> <th style="text-align: right;"><u>2005</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td><b>CONTA PATRIMÔNIO SOCIAL</b></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</td><td style="text-align: right;">2.848.952,94</td><td style="text-align: right;">2.723.930,90</td></tr> <tr><td>SUPERÁVIT OPERACIONAL DO EXERCÍCIO</td><td style="text-align: right;">11.940,81</td><td style="text-align: right;">56.930,02</td></tr> <tr><td>DEFICIT</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>(+) AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES</td><td style="text-align: right;">(136.962,85)</td><td></td></tr> <tr><td>(+) TRANSFERÊNCIAS</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>(-) TRANSFERÊNCIAS</td><td></td><td></td></tr> <tr><td><b>PATRIMÔNIO SOCIAL FINAL DO EXERCÍCIO</b></td><td style="text-align: right;"><b>2.723.930,90</b></td><td style="text-align: right;"><b>2.780.860,92</b></td></tr> </tbody> </table>		<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	ATIVO CIRCULANTE	1.381.225,87	1.574.654,26	193.428,39	PASSIVO CIRCULANTE	1.161.484,49	1.285.847,87	124.363,38	(+) VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE				(-) VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE				<b>VARIAÇÕES</b>	219.741,38	288.806,39	69.065,01		<u>2004</u>	<u>2005</u>	<b>CONTA PATRIMÔNIO SOCIAL</b>			SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.848.952,94	2.723.930,90	SUPERÁVIT OPERACIONAL DO EXERCÍCIO	11.940,81	56.930,02	DEFICIT			(+) AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(136.962,85)		(+) TRANSFERÊNCIAS			(-) TRANSFERÊNCIAS			<b>PATRIMÔNIO SOCIAL FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.723.930,90</b>	<b>2.780.860,92</b>
Administrativas	78.913,97	86.782,04																																																																																																																				
Encargos Sociais e pessoal	55.554,33	38.816,55																																																																																																																				
Despesas Financeiras	2.127,08	654,99																																																																																																																				
<b>CÁCERES</b>	<b>260.498,25</b>	<b>176.920,61</b>																																																																																																																				
Administrativas	196.415,10	130.308,42																																																																																																																				
Encargos Sociais e pessoal	62.386,93	44.726,46																																																																																																																				
Despesas Financeiras	1.696,22	1.885,73																																																																																																																				
<b>RONDONÓPOLIS</b>	<b>112.936,37</b>	<b>124.299,07</b>																																																																																																																				
Administrativas	81.773,33	83.734,83																																																																																																																				
Encargos Sociais e pessoal	31.140,64	38.528,23																																																																																																																				
Despesas Financeiras	22,40	2.036,01																																																																																																																				
<b>ALTO ARAGUAIA</b>	<b>129.501,92</b>	<b>79.606,07</b>																																																																																																																				
Administrativas	96.656,87	42.293,97																																																																																																																				
Encargos Sociais e pessoal	32.314,06	36.680,26																																																																																																																				
Despesas Financeiras	530,99	631,84																																																																																																																				
<b>APOSENTADOS</b>	<b>82.864,53</b>	<b>115.613,02</b>																																																																																																																				
Administrativas	60.104,64	95.950,21																																																																																																																				
Encargos Sociais e pessoal	21.242,51	19.206,62																																																																																																																				
Despesas Financeiras	1.517,38	456,19																																																																																																																				
<b>Superávit Affemat Saúde</b>	<b>168.858,84</b>	<b>45.464,70</b>																																																																																																																				
<b>Superávit/Déficit Affemat</b>	<b>(156.918,03)</b>	<b>11.465,32</b>																																																																																																																				
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>11.940,81</b>	<b>56.930,02</b>																																																																																																																				
	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>VARIAÇÃO</u>																																																																																																																			
ATIVO CIRCULANTE	1.381.225,87	1.574.654,26	193.428,39																																																																																																																			
PASSIVO CIRCULANTE	1.161.484,49	1.285.847,87	124.363,38																																																																																																																			
(+) VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE																																																																																																																						
(-) VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE																																																																																																																						
<b>VARIAÇÕES</b>	219.741,38	288.806,39	69.065,01																																																																																																																			
	<u>2004</u>	<u>2005</u>																																																																																																																				
<b>CONTA PATRIMÔNIO SOCIAL</b>																																																																																																																						
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.848.952,94	2.723.930,90																																																																																																																				
SUPERÁVIT OPERACIONAL DO EXERCÍCIO	11.940,81	56.930,02																																																																																																																				
DEFICIT																																																																																																																						
(+) AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(136.962,85)																																																																																																																					
(+) TRANSFERÊNCIAS																																																																																																																						
(-) TRANSFERÊNCIAS																																																																																																																						
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.723.930,90</b>	<b>2.780.860,92</b>																																																																																																																				

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da AFFEMAT, em reunião nesta data, examinou o Balanço Patrimonial, anexo, da Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso - AFFEMAT, levantado em 31 de Dezembro de 2.005 e a respectiva demonstração do resultado econômico do exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, inclui as provas nos registros contábeis, o Parecer do Auditor Independente Contador João dos Santos - CRC-SP 83.321/O-T-3, e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários na oportunidade.

Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado Econômico acima referidos representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso - AFFEMAT, em 31.12.2005, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados em uniformidade em relação ao exercício anterior.

Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 2.005

Elza Martins Marinho  
Presidente do Conselho

#### PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE À DIRETORIA, CONSELHO E ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso-AFFEMAT, levantado em 31 de Dezembro de 2.005, a demonstração do resultado, e a respectiva demonstração da origem e aplicações de recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Associação; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da associação, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO-AFFEMAT, em 31 de Dezembro de 2.005, e o resultado de suas operações, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade adotados no Brasil.

4 - As demonstrações financeiras do ano anterior foram auditadas por outro auditor independente que emitiu parecer sem ressalvas.

Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 2.005

João dos Santos  
Contador CRC-SP 83.321/O-T-3

AD CVM 7029

**AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S.A.**  
CNPJ nº 06.054.311/0001-10  
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Senhores Acionistas:** Submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 30 de abril de 2006 e de 2005. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Matupa-MT, 04 de agosto de 2006. **A ADMINISTRAÇÃO.**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE ABRIL DE 2006 E DE 2005**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e bancos	3	4	Impostos e contribuições a recolher	-	1
Clientes	18	18	Partes relacionadas	28	19
	<u>21</u>	<u>22</u>		<u>28</u>	<u>20</u>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Impostos federais diferidos	2	2	Capital social	-	10
	<u>2</u>	<u>2</u>	Prejuízos acumulados	-	(6)
				<u>-</u>	<u>4</u>
<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	5	-			
<b>TOTAL</b>	<u>28</u>	<u>24</u>	<b>TOTAL</b>	<u>28</u>	<u>24</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006 E DE 2005**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto resultado por ação do capital social)

	2006	2005
<b>RECEITAS</b>		
Vendas de produtos	-	18
	<u>-</u>	<u>18</u>
<b>DESPESAS</b>		
Deduções de vendas	-	(1)
Despesas gerais e administrativas	(5)	(6)
Despesas financeiras	(4)	(15)
	<u>(9)</u>	<u>(22)</u>
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	(9)	(4)
Crédito de Imposto de renda e contribuição social	-	2
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<u>(9)</u>	<u>(2)</u>
Prejuízo por ação componente do capital social ao final do exercício - R\$	(0,90)	(0,22)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006 E DE 2005**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
EM 30 DE ABRIL DE 2004	10	(4)	6
Prejuízo do exercício		(2)	(2)
EM 30 DE ABRIL DE 2005	10	(6)	4
Prejuízo do exercício		(9)	(9)
EM 30 DE ABRIL DE 2006	10	(15)	(5)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006 E DE 2005**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2006	2005
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
Prejuízo do exercício	9	2
De acionistas, empresas ligadas e terceiros:		
Aumento do realizável a longo prazo	-	2
<b>Total das aplicações de recursos</b>	<u>9</u>	<u>4</u>
<b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<u>(9)</u>	<u>(4)</u>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL**

**CIRCULANTE LÍQUIDO**

Ativo circulante

No fim do exercício	21	22
No início do exercício	22	5
	<u>(1)</u>	<u>17</u>

Passivo circulante

No fim do exercício	28	20
No início do exercício	20	1
	<u>8</u>	<u>21</u>

**REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

(9) (4)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2006 E DE 2005**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade, constituída em 13 de novembro de 2003, tem por objeto: exploração de atividades ligadas à agricultura e pecuária; loteamentos e construção civil destinados a venda e compra de imóveis por conta própria ou de terceiros; o comércio de produtos; exportação e importação e participação em outras sociedades.

**2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são descritas a seguir:

**2.1. Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

**2.2. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo**

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

**2.3. Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada e registrada com base no lucro tributável relativo a cada exercício ou período, ajustado na forma legal, calculado à alíquota de 25%. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 9%. A Sociedade não reconheceu os efeitos diferidos de impostos sobre o prejuízo do ano findo em 30 de abril de 2006 em função do atual perfil de suas operações.

**2.4. Reclassificações**

Para uma melhor comparabilidade com saldos de 30 de abril de 2006, a Sociedade procedeu a reclassificação do saldo de partes relacionadas em 30 de abril de 2005 do exigível a longo prazo para o passivo circulante, assim como os respectivos reflexos na demonstração das origens e aplicações de recursos para o exercício findo naquela data.

**3. PARTES RELACIONADAS**

Refere-se a saldo mantido com a empresa relacionada Monte Sereno Agrícola Ltda. representado por contrato de mútuo, com vencimento a cada 31 de dezembro, prorrogável por mais 12 meses, e com encargos mensais equivalentes a 100% da variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

**4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)**

O capital social está dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 6% sobre o lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal.

**Diretoria**

Sidney Roberto Ferreira - Contador - CRC 1SP.198.868/O-6

**EXTRATO DA ATA DE CRIAÇÃO DO COLÉGIO BATISTA DE CÁCERES (CBC)**

Ata de nº 695 de Assembléia Extraordinária da PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CÁCERES, realizada no dia 30 de julho de dois mil e seis, em seu templo à Av. 7 de Setembro 478, centro, sob a presidência do pr José Rodrigues Santiago... Às 10:15hs o presidente declara aberta a Assembléia, cujo assunto restringe-se: **Criação do Colégio Batista em Cáceres.** A irmã Marilene Cosme foi convidada a apresentar o relatório da comissão, onde foi lido o processo de criação do Colégio Batista em Cáceres, conforme previsto no Art. 23 do Estatuto da Igreja, conforme segue: CONSELHO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO - Este conselho será composto para administrar toda a área educacional secular da Igreja, ao qual estarão subordinados diretamente o Colégio Batista de Cáceres, o Ágape Vestibulares e outras entidades ligadas a área da educação que venham a ser criadas. Este Conselho será composto por um representante indicado pela Igreja, um pelo Colégio Batista de Cáceres, um pelo Ágape Vestibulares e um indicado por cada curso que venha a ser criado. O Conselho Administrativo Pedagógico deverá elaborar o seu próprio Regimento Interno. EQUIPE GESTORA - A Equipe Gestora do Colégio Batista de Cáceres será composta da seguinte forma: DIRETORA - Ana Laura Barbosa Leal; COORDENADORA PEDAGÓGICA - Marilene Cosme da Silva; SECRETÁRIA - Sandra Inácio Belisário Santiago; EQUIPE PEDAGÓGICA - Professores e Assistente de Educação e Pessoal de Apoio Administrativo Educacional. A Equipe Pedagógica e o pessoal de apoio ficaram para ser indicados pela Equipe Gestora e pelo Conselho Administrativo Pedagógico, cujo representante da Igreja será, em caráter provisório, o pastor da mesma. Foi decidido ainda que seja criada uma Associação, no período máximo de um ano, a qual deverá tornar-se a Entidade Mantenedora. Até que esta seja criada, a Igreja será a Entidade Mantenedora, respondendo por todos os atos do mesmo. Os termos do Estatuto da Associação a ser criada deverão guardar estreita consonância com a filosofia da Convenção Batista Brasileira (CBB) e da Associação Nacional das Escolas Batistas (ANEB). Não havendo mais nada a tratar, a presente sessão foi encerrada às 11:00hs, com oração feita pelo irmão Elipídio da Guarda Leal Filho. E, para constar, eu, 1ª secretária redigi e lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente, após sua aprovação.

JOSÉ RODRIGUES SANTIAGO  
Presidente

SALETE FERREIRA DOURADINHO  
1ª Secretár

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.416.362/0001-93 e no município sob o n.º 17.827, estabelecida na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 656 Centro – Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série Única, número seqüencial **426756, 426757, 426758, 426759 e 426760** que foi extraviado 1ª e 3ª via, nota esta que foi emitida pela Torino Comercial de Veículos LTDA. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**CENTRO NORTE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, estabelecido à Av. da Produção, Nº 2998W, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78.455-000, inscrito no CNPJ nº 02.479.610/0003-07 e Inscrição Estadual nº 13.207.763-9, declara para os devidos fins de direito e a quem mais puder interessar, que foram extraviadas as seguintes Notas Fiscais: nº 088 (terceira via) data 14/11/2002, nº 749 (segunda, terceira e quarta via) data 06/10/2003, nº 750 (primeira, segunda, terceira e quarta via) data 06/10/2003, nº 766 (primeira via) data 10/10/2003, nº 956 (primeira via) data 06/11/2003, nº 1083 (primeira via) data 04/12/2003, nº 1224 (primeira via) data 28/01/2004, nº 1479 (segunda via) data 26/03/2004, nº 2746 (segunda via) data 21/03/2005, nº 3241 (terceira via) data 03/10/2005, nº 1996 (primeira, terceira e quarta via) data 09/12/2004.

**PILEGE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA** – CNPJ n.º 02.524.034/0001-00 – I.E. n.º 13.181.226-2, estabelecido à Rua, Das Castanheiras, n.º 583 - Centro - Sinop - MT, comunica o extravio de todos os seus Documentos Fiscais, Todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizado e Todos dos Livros Fiscais Autenticados da empresa.

A empresa **MARIO KAWAY FILHO**, CNPJ n.º 33.051.962/0001-29 e Insc. Estadual nº 13.074.768-8, com sede na Rua Montevidéu 348, centro, Vera-MT. **COMUNICA** o EXTRAVIO de todos os Livros Fiscais, AIDF, Notas Fiscais Usadas e um Branco, Notas de Prestação de Serviços, Contrato Social, em fim toda a documentação desde a constituição.

A Empresa Refrigerantes da Amazonia S/A, estabelecida a Rod. BR 163, s/n, Km 830, Industrial, Sinop – MT, inscrita no CNPJ - 33.681.198/0001-75 e I. E. 13.096.545-6, vem através deste comunicar o extravio de toda documentação fiscal, contábil, notas fiscais, livros fiscais e contábeis, documentos do departamento pessoal, recibos, talões de nota.

A empresa **CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMETOS**, inscrita no CNPJ n.º 76.487.222/0008-19 estabelecida a RODOVIA MT-020 KM 143, s/nº, São José do Couto, Campinópolis - MT e Insc. Estadual 13.301.835-0, vem através deste comunicar o extravio das Notas Fiscais de saída nº 064 e 067.

A Empresa **JOAO COSTA RODRIGUES**, situada na rua: 20 nº 22 J. Primavera, Várzea Grande-MT, CNPJ 00.443.154/0001-58, CAE 15052, comunica extravio NF.Serviço nº001 a 125, e o livro 001 de prestação de serviço.

A empresa **INSTALADORA DE MATERIAIS ELETRICOS ELETROWAL LTDA**, com sede na Rua Cel. Lauro Leite s/ n, Peixoto de Azevedo-MT, inscrito no CNPJ nº 03.203.115/0001-13 e Insc. Estadual nº 13.043.612-7. **COMUNICA** o EXTRAVIO dos Blocos de NF D-1 001 a 5.250, B-1 001 a 375, C-1 001 a 125, Blocos de Serviços Serie A de 001 a 250,

Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Termo de Ocorrências, Registro de Inventário, Diário, Razão. Notas Fiscais Diversas (compra e venda), outros documentos, Contrato Social.

**MULT COUROS COM. E REPRES. LTDA** – CNPJ n.º 04.760.978/0001-02 – I.E. n.º 13.205.385-3, sito à Rodovia BR 163, Km 815, Chácara 187, S/N, Salgadeira – Zona Rural - Sinop – MT, comunica o extravio de todos os seus Livros Fiscais, Talonários e Formulários de N.F. usados e novos, Pastas de N.F. de Entradas e Saída, Pastas de Notas e Comproventes de Despesas, Pasta contendo Guias de Recolhimento de Impostos, Taxas e Contribuições; Doc. Fiscais e Contábeis.

**E F VELELA-SUPERMERCADO** – CNPJ- 03.052.694/0001-07 – I.E.- 13.186.525-0, sito à Rua: São Paulo, S/N - Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT, comunica o Furto de uma Impressora Fiscal, ECF IF Marca Sweda n.º 01019437, Mod. 7000 I, Caixa n.º 002.

**S.A. FERREIRA TRANSPORTE RODOVIARIO ME**, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº04.944.504.0001-10 e no município sob nº 77189, estabelecido na Rua I, nº01, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá-MT, Cep: 78.040-700, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3 código de barra 2632773, numero do documento fiscal 30, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**CASA DO PERFURADOR COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA-ME**, CNPJ(MF): 07.854.134/0001-19 e I.M: 90703, Cuiabá-MT., por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a nota fiscal de série 02 controle da prefeitura nº 1468342, número seqüencial 000007, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**MADEIREIRA JUARA LTDA**, CNPJ n.º 01.380.666/0004-28 e Insc. Estadual nº 13.148.441-9, com sede na Av. Mato Grosso, s/nº, Centro, Juara-MT; **COMUNICA O EXTRAVIO de 01 Livro Registro de Inventário nº registrado em 25/10/1993.**

A empresa **MACLAF MADEIRAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 32.952.194/0001-11, vem através deste **COMUNICAR O EXTRAVIO** dos seguintes documentos fiscais: livro de Registro de Entradas, livros de registro de Saídas, Livro de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Inventário e Livros de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências todos Numero 001; dez (10) blocos contendo Notas Fiscais Números 001 a 500 Serie D1 e cinco (05) Blocos contendo Notas Fiscais Números 001 a 125 de Serie Única. Nada mais.



Govorno do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA**  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florêdes,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".